

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG  
MESTRADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIEDADE – MPCS

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE O CENTRO HISTÓRICO TOMBADO DE  
SÃO FRANCISCO DO SUL**

ROBERTA CRISTINA SILVA PAULI  
ORIENTADORA: DRA. SANDRA PASCHOAL LEITE DE CAMARGO GUEDES  
COORIENTADORA: DRA. MARILUCI NEIS CARELLI

Joinville  
2010

ROBERTA CRISTINA SILVA PAULI

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE O CENTRO HISTÓRICO TOMBADO DE  
SÃO FRANCISCO DO SUL**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade da Universidade da Região de Joinville (Univille) como requisito para conferir grau de Mestre, sob a orientação da Professora Dra. Sandra Paschoal Leite de Camargo Guedes e coorientação da Dra. Mariluci Neis Carelli.

Joinville

2010

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE O CENTRO HISTÓRICO TOMBADO DE  
SÃO FRANCISCO DO SUL**

Roberta Cristina Silva Pauli

Esta dissertação foi examinada e aprovada  
em sua forma final para a obtenção do  
título de MESTRE EM PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIEDADE

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Sandra Paschoal Leite de Camargo Guedes – Orientadora/Univille

---

Profa. Dra. Mariluci Neis Carelli – Coorientadora/Univille

---

Prof. Dra. Dione Bandeira – Univille

---

Profa. Dra. Kátia Cristina Lopes de Paula – Sociesc

Joinville  
2010

Esta dissertação é dedicada aos membros de minha família, principalmente aos meus pais, que me deram todo o apoio para chegar onde cheguei.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço:

À força superior, que me concedeu escolher meu caminho;

Aos meus pais, que me deram todo amor e apoio para eu ser quem sou;

Aos meus irmãos, pelo apoio e estímulo;

A minha orientadora, Professora Doutora Sandra Paschoal Leite de Camargo Guedes, pela dedicação, paciência. Meus eternos agradecimentos e amizade;

A minha coorientadora, Professora Doutora Mariluci Neis Carelli, pelas sugestões e ideias;

Aos professores e funcionários do curso de Mestrado, que me fizeram crescer como pessoa e profissionalmente;

A todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram com ideias, sugestões e textos para a realização deste projeto.

## Resumo

O centro histórico do município de São Francisco do Sul (SC) é tombado nacionalmente desde 1987. Nos dias atuais a cidade vive um processo de revitalização da área por meio do Programa Monumenta, porém percebe-se que os moradores do local se sentem distanciados das políticas públicas de preservação, o que dificulta sua vivência ali. As políticas públicas no que diz respeito ao patrimônio são na maioria das vezes muito fechadas, baseadas no cumprimento das legislações, as quais sempre partem das esferas maiores. Elas cuidam apenas do patrimônio edificado sem, contudo, observar que a construção pode ser vista não somente como um exemplar de arquitetura, mas também em função de seu valor cultural. Tendo em vista tais inquietações, procurou-se compreender quais são as representações sociais que o grupo diretamente envolvido com o problema tem quanto ao patrimônio tombado a fim de que seja possível agir sobre elas. As representações sociais são tradutoras de uma gama de significações, simbolismos e práticas sociais entre o sujeito e o espaço, além de ajudar a moldar as identidades e a entender como interagem os sujeitos. Para alcançar o objetivo deste trabalho, o primeiro passo foi realizar uma pesquisa bibliográfica que pudesse aprofundar, analisar e explorar o problema citado e discutir assuntos como patrimônio, preservação, cultura, identidade e representações sociais. Posteriormente definiu-se a metodologia utilizada, na qual se mesclaram a análise qualitativa e a quantitativa. Em seguida a amostragem relativa à população total do centro histórico tombado, onde é considerado um universo populacional de 400 residências, segundo fonte do Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), foi determinada. Para tanto a mostra abordada foi de 181 residências, admitindo margem de erro de 5% num intervalo de 95,5% de confiança. O próximo passo foi a aplicação de formulários, a tabulação e a análise dos dados obtidos. A verificação dos resultados proporcionou o reconhecimento dos principais grupos sociais, entre os quais se destacam proprietários (subdivididos entre moradores e comerciantes), inquilinos (moradores e comerciantes) e funcionários. A pesquisa apresentou rotatividade de residentes. Uma pequena parte havia participado do trabalho educativo inicial, fazendo com que os proprietários, inquilinos e usuários atuais se sentissem excluídos. Também ficou muito clara a não concordância deles em relação à responsabilidade de preservação e manutenção dos imóveis, que de acordo com os sujeitos da pesquisa deveria ser das entidades competentes. Verificou-se ainda que o meio de comunicação mais eficiente é o boca a boca. Os moradores identificam-se e já criaram laços afetivos com o centro, bem como o reconhecem como parte importante do município, porém reivindicam maior diálogo com os respectivos órgãos. Com isso, constata-se que as ações preservacionistas no centro histórico não são eficientes, pois não envolvem a população, o que a faz se sentir solitária e excluída do processo de tombamento.

**Palavras-chave:** representações sociais; São Francisco do Sul; patrimônio; preservação.

## Abstract

The São Francisco do Sul historical downtown, in SC, is regarded as historical treasury since 1987. Nowadays, the city lives a revitalization process by the means of Monumenta Project, but we figure it out that the locals feel 'apart' from the public policies of preservation, which difficult the living in it. The public policies about Patrimony Preservation are, in most cases, too strict, based in the acknowledgment of legislations, which always start from the higher spheres. They only take care of the buildings without, however, observe that the that the construction can be seen not only as an architectural sample, but as well as in function of its cultural value. About these kind of inquietations, it tried to comprehend what are the social representations that the group directly envolved with the problem have regarded to the historical patrimony, which it can be possible to act with them. The social representations are translators of a bunch of significations, simbolisms and social practices between subject and space, and help to mold the identities and understand how they interact with the subjects.

To reach the goal of this project, the first step taken was to make a bibliographical research that could profound, analyze and explore the problem named and to discuss subjects like: Patrimony, Preservation, Culture, Identity and Social Representations. As the second step, was defined the methodology taken, where mixed the history qualitative analysis of the city's history with the quantitative one. We defined a sample related to the total population of the preserved downtown, which was considered that the populational universe of this research is 400 houses, according to IPHAN (National Artistic and Historical Patrimony Institute), therefore the sample taken were 181 houses, admitting an error margin of 5%, in an interval of 95,5% of trusting. The next step was the form applications, tabulation and data analysis of the obtained data. The verification of these results provides the acknowledgement of the main important social groups, which are highlighted the owners (subdivided in habitants and businessmen), lodgers (subdivided in habitants and businessmen) and workers. The research presented rotativity of habitants. A minor part had participated of the initial educative work, having the owners, businessmen and habitants a sensation of exclusion. It also made clear that the non agreement of them about the building preservation and maintenance, which according with the subjects of the research must be of the competent entities. It verified also that the more efficient communication way is the direct one. The habitants identified themselves and already made afectiveness with the historical downtown, as well as they recognize it as an important part of the city, but they want a larger discussion with the patrimonial entities. With that, it make clear that preservationist acts in the historical downtown are not efficient, because they don't envolved the population, which it makes it feel solitary and excluded in this process.

**Keywords:** Social Representations, São Francisco do Sul, Patrimony, Preservation.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>1 PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL</b> .....	<b>13</b>
1.1 PATRIMÔNIO: HERANÇA CULTURAL DA SOCIEDADE .....	13
1.2 CULTURA E IDENTIDADE .....	18
1.3 MEMÓRIA E IDENTIDADE .....	21
<b>2 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E PRESERVAÇÃO</b> .....	<b>26</b>
<b>3 SÃO FRANCISCO DO SUL</b> .....	<b>39</b>
3.1 A CIDADE E SUA HISTÓRIA.....	38
3.2 URBANIZAÇÃO, ARQUITETURA E CÓDIGOS DE POSTURAS.....	42
3.3 TOMBAMENTO E IPHAN .....	50
3.4 PROGRAMA MONUMENTA .....	56
<b>4 REPRESENTAÇÕES DO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO FRANCISCO DO SUL</b> .....	<b>62</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>100</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>106</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>110</b>
ANEXO 1 – MODELO DE FORMULÁRIO .....	110
ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)....	111
ANEXO 3 – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA DA UNIVILLE .....	112
ANEXO 4 – LEI N.º 756.....	114
ANEXO 5 – DECRETO-LEI N.º 25.....	120

## INTRODUÇÃO

São Francisco do Sul tem como data de fundação o ano de 1658, porém segundo alguns historiadores recebeu a visita dos franceses em 1504. É considerada a cidade mais antiga de Santa Catarina e também uma das localidades mais antigas do Brasil.

O município possui uma área tombada em âmbito federal que contém um conjunto arquitetônico de grande valor artístico e cultural. Tal área está situada em seu centro histórico, classificado como um sítio histórico urbano nacional (SHUN) de média abrangência. Ele tem edificações que remontam aos períodos entre 1650 e 1720, 1820 e 1860, bem como de 1860 a 1930. É ainda na área tombada do centro histórico onde ficam o centro cívico e o religioso, além do principal polo de comércio e prestação de serviços da região, que se estende em um entorno imediato. Ali existem cerca de 400 imóveis, como a Igreja Matriz (1665) e o Mercado Público Municipal (início do século XX).

Ao observar o conjunto arquitetônico do centro histórico francisquense, contudo, nem sempre se lembra que a preservação desses bens pode servir de subsídios para analisar a história da sociedade e de uma época. Embora as construções apresentem praticamente as mesmas características arquitetônicas, ou seja, sobrados de modo geral retangulares, rentes à calçada, com uma única porta, com janelas estreitas e altas, elas demonstram particularidades da maneira de viver de homens e mulheres que lá se estabeleceram. É possível distinguir os diferentes momentos históricos e suas evoluções mediante suas fachadas que, se preservadas, mantêm a identidade do lugar.

Diante de tal riqueza arquitetônica e partindo da hipótese que a população do centro histórico de São Francisco do Sul se sente excluída do processo de tombamento inicia-se esta pesquisa, com o objetivo de compreender as representações sociais dos moradores e usuários do centro histórico de São Francisco do Sul sobre o tombamento.

A constituição de patrimônios históricos e artísticos nacionais é uma prática dos estados modernos, que recrutam entre os intelectuais alguns agentes que detêm o poder para determinar o que deve ou não ser preservado. Pensando assim, vê-se que as políticas de preservação atuam basicamente em termos simbólicos e

objetivam reforçar uma identidade coletiva, ou pelo menos é esse o discurso para se justificar a criação dos patrimônios e se desenvolver as políticas de preservação. Porém o que se percebe é que o poder simbólico tem alcance limitado, visto que apenas poucos estudiosos da área possuem domínio sobre os códigos de valores do que é adequado.

O processo de seleção e proteção do patrimônio é regulamentado por leis estabelecidas no Brasil desde 1937 com a fundação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Entretanto o que tem acontecido a partir de então é que as políticas de preservação passaram a ser utilizadas como uma forma de preservar o que é conveniente, o que guarda a identidade de determinada época, pela perspectiva de certas pessoas apenas. É nítida a necessidade de se fazer uma política de preservação realmente pública, a fim de que a população consiga se reconhecer nos imóveis tombados, e de que esses bens sejam marcos efetivos da identidade local e não somente símbolos abstratos de uma nação.

Dividida em capítulos, esta dissertação aborda inicialmente a importância da valorização do patrimônio histórico identificado. Portanto, no primeiro capítulo, *Patrimônio histórico e cultural*, discute-se o conceito de patrimônio histórico e cultural, assim como a importância da preservação desses patrimônios para se manter viva a história da cultura local. Para tal entendimento, conceituar identidade e cultura foi essencial, uma vez que falar de patrimônio urbano ou cultural é o mesmo que direta ou indiretamente versar sobre significações que desenham as representações das cidades e de seus moradores.

Nesse sentido, o capítulo mostra também que o patrimônio não pode funcionar apenas como símbolo abstrato e distante no qual apenas um grupo muito reduzido se reconhece, pois desse modo o ônus de sua proteção e conservação acabará como um fardo. Ele trata ainda da relação da memória com a identidade na medida em que é por meio daquela que as pessoas se reconhecem. É o passado trazido pela memória que ajudará a projetar o futuro e a transformar os seres humanos em sujeitos históricos, porque ter consciência histórica não quer dizer apenas informar-se a respeito de acontecimentos anteriores, mas também se perceber como um processo contínuo de formação cultural.

No segundo capítulo, intitulado *Representações sociais e preservação*, são discutidas as posições de alguns teóricos sociais, como Serge Moscovici, Stuart Hall, Pierre Bourdieu e Sandra Jovchelovitch, para compreender a importância das

representações sociais em pesquisas como esta, em que a relação da sociedade com seu patrimônio cultural é objeto de estudo.

Ao analisar a representação sobre patrimônio histórico e cultural, buscou-se explorar alguns conceitos como memória, imaginário, preservação e políticas públicas, além das condições de apropriação do universo simbólico por parte da população, a fim de vislumbrar dessa maneira possibilidades de maior conscientização e participação da sociedade no processo de tombamento.

O terceiro capítulo, *São Francisco do Sul*, explica a história da cidade, seu tombamento e o Programa Monumenta. O município, considerado uma das regiões mais antigas do Brasil, é retratado desde a chegada dos europeus em seu território até a transformação da sociedade local, construindo assim um perfil de São Francisco. Ademais, o capítulo discorre sobre o papel do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no centro histórico e quanto ao processo de tombamento, ocorrido em 1987, o que alterou a realidade local. Outro destaque é a atuação do Programa Monumenta na região, que começou em 2002 e ajudou a modificar o olhar do morador para o centro histórico e o patrimônio francisquense.

No capítulo final, *Representações do centro histórico de São Francisco do Sul*, verificou-se o resultado da pesquisa de campo com os moradores e usuários diretos do centro histórico francisquense.

Este trabalho se iniciou com uma ampla revisão bibliográfica, composta inclusive de autores francisquenses, seguida de pesquisa quali-quantitativa, em que foi determinada uma mostra relativa à população total do centro histórico tombado de São Francisco do Sul. Para um universo populacional de 400 edificações (segundo fonte do Iphan), foi definida uma amostragem de 181 construções, escolhidas por sorteio, admitindo margem de erro de 5% num intervalo de 95,5% de confiança.

Para tanto, aplicou-se um formulário com 26 questões, o qual foi encaminhado para aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade da Região de Joinville (Univille). O questionário pretendia verificar as representações sociais que os moradores e usuários diretos do centro histórico possuem a respeito do local, além de constatar quais os principais grupos sociais existentes e de compreender a realidade deles. Definiram-se então os sujeitos da pesquisa pelo princípio da distribuição equitativa no espaço. Os formulários foram aplicados de forma que o entrevistador seguisse os princípios éticos.

Após a coleta dos dados houve a tabulação deles por meio de um programa específico, de estatística, cujo nome é Statistica, no formato exel. Esse programa possibilitou o cruzamento e o estudo aprofundado das informações obtidas, o que tornou possível o reconhecimento do perfil dos moradores e de suas representações sociais.

Com o perfil dos moradores e a identificação de suas representações sobre patrimônio, conservação e restauro, bem como com as políticas públicas adotadas hoje e o entendimento a respeito dos órgãos competentes, é possível abrir-se à possibilidade de repensar a questão patrimonial no município.

Assim, atualmente há maior necessidade de ligação com o passado. É preciso recuperar os valores de nosso patrimônio, de modo a preservar dessa maneira nossa identidade.

É justamente para a valorização dessa consciência que a análise das representações dos moradores e usuários diretos do centro histórico de São Francisco do Sul é fundamental, pois se busca uma vivência harmônica com o patrimônio de forma que sua salvaguarda seja garantida com políticas públicas mais integradas.

# 1 PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

*“Há duas coisas num edifício: seu uso e sua beleza. Seu uso pertence ao proprietário, sua beleza a todo o mundo; destruí-lo é, portanto, extrapolar o que é de direito.”<sup>1</sup>*

## 1.1 PATRIMÔNIO: HERANÇA CULTURAL DA SOCIEDADE

Quando se olha para certos lugares, percebe-se a memória aflorar por conta do enraizamento de sentimentos e sensações presentes no local. É na memória que a identidade floresce e é na identificação desses espaços impregnados de memória que se encontra o verdadeiro patrimônio. Essa patrimonialização é um recurso usado para a “preservação” dos símbolos e signos culturais, porém como é possível notar tais valores e significados sem se deixar levar pelos interesses preservacionistas, políticos e econômicos?

Patrimônio histórico e artístico costuma ser definido como o conjunto de objetos/bens que compõe um acervo histórico e ao qual se atribui um determinado valor. Conceituar o termo patrimônio para então reforçar sua importância na preservação e valorização do centro histórico de São Francisco do Sul é o objetivo deste capítulo.

Primeiramente, então, deve-se pensar e analisar as ideias de patrimônio, separando os interesses, respeitando as escalas de tempo e as variadas formas de expressões locais.

O patrimônio edificado tem o papel de transcender o material, ou seja, atingir o simbólico, tornando-se não só uma expressão da sociedade, mas um fato social.

Patrimônios culturais seriam entendidos mais adequadamente se situados como elementos mediadores entre diversos domínios sociais e simbolicamente construídos, estabelecendo pontes e cercas entre categorias cruciais, tais como passado e presente, deuses e homens, mortos e vivos, nacionais e estrangeiros, ricos e pobres etc.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> HUGO, 1832 *apud* FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil.** Rio de Janeiro: UFRJ/Iphan, 1997.

<sup>2</sup> GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônio. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 16-17, 2005.

A princípio, patrimônio é uma palavra antiga ligada às estruturas familiares, econômicas e jurídicas de uma sociedade estável, enraizada no tempo e espaço. Designa um bem destinado ao usufruto de uma comunidade.

A institucionalização do patrimônio nasceu no fim do século XVIII, com a visão moderna de história e cidade. Durante o Iluminismo o patrimônio passou a ter uma renovação iconográfica e conceitual, isto é, a noção de patrimônio comum a todos, definidor de suas identidades, portanto, merecedor de proteção, que ultrapassa as coleções de apenas alguns apreciadores e se estende para as outras camadas sociais.

A Constituição Francesa de 2 de outubro de 1789 foi um dos primeiros atos jurídicos em defesa do assunto e colocou os bens do clero à disposição da nação, sendo o Estado nacional o responsável por assegurar a preservação. Porém, com a evolução dos tempos e o surgimento das ideias dos chamados direitos dos cidadãos, a ideia de patrimônio teve de ser adaptada e a forma de agir em relação a ela também.

A noção de patrimônio histórico e artístico nacional como objeto de proteção, no Brasil, apareceu (embora não com essa nomenclatura) na Constituição de 1934: “Art. 10 – Compete concorrentemente à União e aos Estados: [...] III. proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte.”<sup>3</sup>

Somente com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, a proteção dos bens culturais no país foi regulamentada. A partir disso, todas as constituições brasileiras têm ratificado a noção de patrimônio em termos de direitos e deveres tanto da parte do Estado como da parte dos cidadãos.

Foi esse decreto-lei que organizou e redefiniu a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, instituindo o tombamento. Contudo a preocupação com a valorização do patrimônio brasileiro já havia sido iniciada com intelectuais modernistas, advindos da Semana de 22, os quais exerceram um papel determinante na criação e no funcionamento da agência nacional de proteção.

No âmbito internacional, delinear-se inúmeras discussões teóricas em relação à preservação, chegando-se a um consenso somente em 1982 sobre a

---

<sup>3</sup> BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Rio de Janeiro: Senado, 1937.

necessidade de uma definição mais ampla a respeito de cultura e patrimônio, mediante uma Carta das Nações Unidas:

En la Carta de la Organización de las Naciones Unidas, nos encontramos con que se incluye la ciencia y la tecnología dentro del plano de la cultura en las diversas referencias que se hacen a lo largo del articulado, situándola en el mismo nivel que el económico, social y sanitario. Así, el artículo 55 b) de la Carta de Naciones Unidas estipula que con el fin de crear condiciones de estabilidad y bienestar necesarias para las relaciones pacíficas y amistosas entre los Estados, la Organización promoverá: “La solución de problemas internacionales de carácter económico, social y sanitario, y de otros problemas conexos; y la cooperación en el orden cultural y educativo.”<sup>4</sup>

Todos esses esforços, principalmente na Europa, são facilmente reconhecidos nos dias atuais, quando as questões patrimoniais já extrapolaram os conceitos de que a preservação deve se dar apenas pelo fato de se manter intacto um bem de valor histórico e cultural, mas também pela questão da rentabilidade, por meio dos rendimentos do turismo, que pode reportar ao desfrute dos ambientes culturais. Para tanto, investem-se grandes valores na conservação e manutenção de tais espaços como maneira de investimento, capaz de ser facilmente recuperado com o fluxo de visitantes às cidades europeias.

Há um avanço considerável no conceito, mas principalmente no modo como se pensa e se vê o patrimônio:

En este sentido, la conservación del patrimonio histórico o cultural no debe contemplarse con una visión – diríamos reduccionista – en la que sólo se tuvieran en cuenta los aspectos relativos a su mantenimiento en las mejores condiciones posibles, sino que debe ser tratado con una perspectiva mas amplia. Preservación y “puesta en valor” (es decir, consideración de los elementos que posibilitan la rentabilización – económica y social – del patrimonio) son la cara y la cruz – o mejor, las dos caras – de una misma moneda y como tal, aspectos de un único problema, indisolublemente unidos. Al hablar de valorización o rentabilización nos referimos a la conexión entre la oferta que constituyen los bienes culturales – los valores sociales, educativos y estéticos que llevan incorporados – y la demanda potencial de usuarios que se expresa básicamente en el turismo cultural.<sup>5</sup>

---

<sup>4</sup> GAMARRA, Yolanda. **La cooperación internacional em su dimensión cultural y el progreso del derecho internacional**. Madri: MAE, 1998. p. 68.

<sup>5</sup> Ver HIERRO, Juan Alonso. La preservación del patrimonio histórico em perspectiva europea. 2008. Disponível em: <[http://www.revistarestauro.com/CONTENIDOS/restauro1%20pdfbaja/050-057\\_EUROPAAb.pdf](http://www.revistarestauro.com/CONTENIDOS/restauro1%20pdfbaja/050-057_EUROPAAb.pdf)>. Acesso em: 1.º mar. 2010.

Segundo Hierro, no continente europeu o que se vê é o governo assumir em torno de 40% dos custos relativos à preservação do patrimônio cultural; os moradores ficam responsáveis por 31%, e as empresas locais, pelos 29% restantes. Existe uma parceria em que a população envolvida se dá conta de quão vantajosas são a preservação e a manutenção dos bens não só para a preservação da história, mas para a sobrevivência financeira do local.

Comparando toda a Europa, a Espanha é o país que realiza maior esforço de investimento na manutenção desses bens culturais, de maneira a ampliar o conceito de patrimônio histórico e cultural, fazendo com que toda a população o reconheça como parte importante do processo de construção do seu eu.

Durante muito tempo a concepção de patrimônio foi compartimentada em histórica, artística e arqueológica, o que de certa forma privilegiou o patrimônio arquitetônico que se apresenta como sólido, construído, visível. Nos tempos de hoje, entretanto, esse conceito se ampliou. Vê-se que há a necessidade de as pessoas se envolverem com o bem a ser preservado, sentir quais as suas relações com os objetos que as circundam, sejam eles materiais ou imateriais.

Segundo Magalhães, o patrimônio só tem sentido quando “um indivíduo ou um grupo de indivíduos identifica como seu um objecto ou um conjunto de objectos”<sup>6</sup>.

Dessa forma, de acordo com a nova concepção de patrimônio histórico, é possível analisá-lo como o reforço da memória de um determinado grupo social, inscrevendo-o no presente. Na exposição de Magalhães, deve-se pensar no patrimônio “apropriado e reapropriado pelos indivíduos para objetivar a sua identidade”<sup>7</sup>.

Com base nessa premissa, pode-se conceituar o patrimônio como o legado herdado das gerações passadas e transmitido às gerações futuras. Mas só é passado adiante o que é preservado:

Relembrar a importância da continuidade do processo cultural a partir de nossas raízes não representa uma aceitação submissa e passiva dos valores do passado, mas a certeza de que estão ali os

---

<sup>6</sup> MAGALHÃES, Fernando. **Museus, patrimônio e identidade**: ritualidade, educação, conservação, pesquisa e exposição. Porto: Profedições, 2005. p. 24.

<sup>7</sup> Id., *ibid.*, p. 30.

elementos básicos com que contamos para a conservação de nossa identidade cultural.<sup>8</sup>

No entanto, ao considerar cultural um bem, ao lado do seu valor econômico e utilitário enfatiza-se seu valor simbólico, enquanto se refere à identidade coletiva. É preciso então que o bem tenha determinadas significações culturais para a comunidade que ali habita que justifiquem a preservação.

Conforme as *Cartas patrimoniais*<sup>9</sup>, uma das formas de garantir uma função social para o patrimônio é a preservação, por meio do desenvolvimento de políticas e gestões integradas, isto é, compartilhada entre o poder público e privado e a população, tendo como objetivo maior a manutenção das práticas sociais dos moradores e sua permanência no local como maneira de não se perder a essência, o imaterial.

Pode-se verificar essa visão de necessidade de preservação do imaterial em diversos documentos. Em 1989 a *Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular* já previa significados para a cultura e a tradição cultural popular e expunha: “A cultura tradicional e popular, enquanto expressão cultural, deve ser salvaguardada pelo e para o grupo.”<sup>10</sup>

A *Carta de Atenas* registrava: “A vida de uma cidade é um acontecimento contínuo, que se manifesta ao longo dos séculos por obras materiais, traçados e construções que lhe conferem sua personalidade própria e dos quais emana pouco a pouco a sua alma.”<sup>11</sup>

No Brasil houve a criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), em 1936, com um plano que já incluía um conceito amplo do que seriam bens culturais, mas no seu início ele se dedicou, por motivos emergenciais, basicamente ao patrimônio construído. Foi criada uma instituição acadêmica e ética, na qual os técnicos decidiriam o que deveria ser ou não considerado patrimônio, como acontece até hoje. Claro que de acordo com o que era possível naquele

---

<sup>8</sup> MAGALHÃES, Aloísio Barbosa. **Discursos, ensaios, conferências**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985a. p. 47. Assumindo o Instituto de Patrimônio Histórico Nacional em 1979, reformulou totalmente os padrões que antes regiam esse organismo público.

<sup>9</sup> CURY, Isabelle. *Cartas patrimoniais: recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular*. In: CONFERÊNCIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO (Unesco), 25., Paris, 15 nov. 1989. Rio de Janeiro: Iphan, Edições do Patrimônio, 2004. A obra oferece um panorama das diferentes abordagens que a questão da preservação de bens culturais mereceu ao longo do tempo, registrando o processo segundo o qual muitos conceitos e posturas se formaram, consolidaram e continuam orientando tais ações até os nossos dias.

<sup>10</sup> CURY, op. cit., 2004, p. 295.

<sup>11</sup> Id., *ibid.*, p. 52.

momento o Iphan fez um trabalho excelente e, se não fosse a luta diária de muitos profissionais, tais bens não estariam aqui para serem vistos e compartilhados.

Porém, como em qualquer processo institucional, há a necessidade de mudanças; os próprios técnicos do Iphan, a juventude da entidade, concordam com essa afirmação. Vê-se um órgão impregnado de normas que para os dias atuais já não mais dão bons resultados. Contudo, segundo Magalhães, para muitos o Iphan ainda deve agir como há 60 ou 70 anos. “O Iphan funciona ainda como um grande ideal. Porque na realidade as pessoas que ainda trabalham lá estão fortemente presas a uma idéia do que é uma realidade operacional.”<sup>12</sup>

As maiores deficiências que são nítidas no Iphan, no entanto, são a instituição se “apropriar” dos bens culturais, determinando o valor de cada um, e ainda atuar como um elemento restritivo e que causa impedimento. O proprietário de uma residência tombada, e isso ocorre em São Francisco do Sul, sente-se como se o imóvel perdesse o valor, uma vez que não pode ser modificado. Para que haja essa mudança de valorização dos patrimônios, o Iphan teria de aparecer não como impedidor, mas como parceiro, e para isso deveria trabalhar lado a lado com a comunidade, fornecendo-lhe um atendimento favorável e positivo, ajudando-a e aconselhando-a, fazendo com que as pessoas se identifiquem com tal patrimônio.

## 1.2 CULTURA E IDENTIDADE

A importância de um patrimônio arquitetônico está na junção de elementos identitários da comunidade que ali vive e daqueles que interagem de alguma forma com eles, compondo assim o patrimônio imaterial do local. Um não se desvincula do outro. Sendo assim, arquitetura, população, cultura e identidade estão intimamente ligadas ao conceito de patrimônio histórico.

A cultura tradicional e popular é o conjunto de criações que emanam de uma comunidade cultural fundadas na tradição, expressa por um grupo ou por indivíduos e que reconhecidamente respondem às expectativas da comunidade enquanto expressão de sua identidade cultural e social; as normas e os valores se transmitem oralmente, por imitação ou de outras maneiras.<sup>13</sup>

---

<sup>12</sup> MAGALHÃES, 1985a, p. 117.

<sup>13</sup> CURY, op. cit., 2004, p. 295.

No entender de Marilena Chauí, a palavra cultura vem do verbo *colore*, que tem como significado: cultivar, criar, tomar conta e cuidar.

Cultura significava o cuidado do homem com a natureza [...] a cultura era a moral, (o sistema de *mores* ou de costumes de uma sociedade), a ética (a forma correta de conduta de alguém graças à modelagem de seu *ethos* natural pela educação) e a política (o conjunto de instituições humanas relativas ao poder e à arbitragem de conflitos pela lei).<sup>14</sup>

Com base nesse pressuposto, a cultura seria o aprimoramento da natureza humana, representando suas ideias, seus valores e suas atitudes. Seria o modo de viver do grupo.

A cultura, na interpretação de Santos<sup>15</sup>, é um processo social, pois diz respeito a todos os aspectos da vida social, é uma construção histórica e, portanto, um produto coletivo da vida humana. Declara o autor que a cultura é uma preocupação contemporânea que está bem presente nos tempos atuais. É uma vontade de entender como viviam e o que conduziam os grupos humanos em determinadas épocas e quais relações essa forma de viver tem com o presente e o futuro. Assim, cultura nada mais é do que sinônimo de história e de civilização. O teórico sustenta ainda que “ao discutirmos sobre cultura temos sempre em mente a humanidade em toda a sua riqueza e multiplicidade de formas de existência”<sup>16</sup>.

De acordo com José Carlos Rodrigues<sup>17</sup>, é possível analisar a cultura como a “lente humana”, já que o homem tem a capacidade de, através dela, enxergar o mundo, e cada indivíduo pode enxergar o seu mundo de maneira autônoma e fazer o seu próprio universo. “O etnocentrismo é uma condição universal da humanidade.”<sup>18</sup>

Contudo a cultura é um movimento de criação, transmissão e reformulação de um determinado grupo local, de costumes e de comportamentos. É só pela

---

<sup>14</sup> CHAUÍ, Marilena. **Cidadania cultural**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006. p. 105.

<sup>15</sup> SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

<sup>16</sup> Id., *ibid.*, p. 7.

<sup>17</sup> RODRIGUES, José Carlos. **Antropologia e comunicação: princípios radicais**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1989. Esse livro permite conhecer toda a riqueza de certas questões eminentemente polêmicas que balizam o campo da antropologia, como por exemplo as relações mais próximas do que se poderia supor entre sociedades, homens e animais, bem como as noções revisitadas (e reinventadas) de humanidade, cultura e ideologia.

<sup>18</sup> Id., *ibid.*, p. 145.

preservação e conservação do patrimônio histórico e cultural que se consegue manter viva a herança histórica e cultural.

Essas identidades e diversidades culturais não são feitas apenas de modos de pensar, mas também estão associadas com a maneira de agir e atuar na vida social, constituindo-se parcela das relações sociais do todo. Tal diversidade deve ser entendida para melhorar a vivência de alguns grupos e categorias de pessoas, fazendo parte de processos sociais mais amplos e observando sempre a sua ligação com o processo todo, pois aqueles não estão isolados, e sim compõem o global.

A ideia de cultura, então, vai ao encontro da noção de identidade, pois a construção da identidade se faz no interior dos quadros sociais que determinam a posição dos agentes e, por isso, orientam as suas escolhas e representações.

A identidade sempre está interligada ao *outro*, porque sempre acontece em relação a esse *outro*; ela é a junção de uma identidade definida por si própria e de outra definida pelos outros.

“O sujeito ainda tem um núcleo ou essência interior que é o seu ‘eu’ real, mas este é formado e modificado num diálogo contínuo com os mundos culturais ‘exteriores’ e as identidades que esses mundos oferecem.”<sup>19</sup>

As identidades não são fechadas, estão em constante mutação:

A identidade é realmente algo formado, ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência no momento do nascimento. Existe sempre algo imaginário ou fantasiado sobre sua unidade. Ela permanece sempre incompleta, está sempre “em processo”, sempre “sendo formada”.<sup>20</sup>

Hall manifesta algumas das questões sobre a identidade cultural na modernidade tardia e avalia se existe uma “crise de identidade” quando diz que as identidades modernas estão sendo fragmentadas, deslocadas. Declara ainda que a globalização alteraria as noções de tempo e de espaço, desalojaria o sistema social e as estruturas fixas e possibilitaria o surgimento de uma pluralização dos centros de exercício do poder. Quanto ao descentramento dos sistemas de referências, o teórico considera seus efeitos nas identidades modernas, porque entende que a identidade é algo formado ao longo dos tempos, inconscientemente e que

---

<sup>19</sup> HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 11. Analisa a fragmentação do indivíduo moderno, enfatizando o surgimento de novas identidades, sujeitas agora ao plano da história, da política, da representação e da diferença.

<sup>20</sup> Id., *ibid.*, p. 38.

permanece sempre incompleta, em processo de reformulação, ou seja, um sistema de representação cultural.

Um tipo diferente de mudança estrutural está transformando as sociedades modernas [...]. Isso está fragmentando as paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade, que, no passado, nos tinham fornecido sólidas localizações como indivíduos sociais. Estas transformações estão também mudando nossas identidades pessoais, abalando a idéia que temos de nós próprios como sujeitos integrados.<sup>21</sup>

Dessa forma, a paisagem urbana pode ser percebida como uma tentativa de compreender tais mudanças, idealizando a sua materialização espacial no decorrer de um dado período histórico, ajudando assim os cidadãos a se reconhecerem como parte integrante da história. Ou seja, a paisagem urbana é o resultado de toda mudança vivida pela comunidade ali presente, é o reflexo de tudo o que está ocorrendo a sua volta.

O progresso técnico pode ser mensurado e seus efeitos traçados na expansão e no crescimento da população humana, bem como no desenvolvimento de sistemas sociais cada vez mais complexos<sup>22</sup>.

A cultura é composta de símbolos e representações com os quais é possível se identificar. Ao entender como essas representações foram construídas, conseguir-se-á pensar na sociedade com suas necessidades e reivindicações.

### 1.3 MEMÓRIA E IDENTIDADE

Falar de patrimônio urbano ou cultural significa, de maneira direta ou indireta, falar de memória e identidade social, de onde partem as significações que vão desenhar as representações das cidades e de seus moradores. A memória de que se trata aqui se refere à ligação entre o passado e o presente, ou seja, com um aspecto altamente representativo do fenômeno humano de mudança. Não havendo memória, a mudança será sempre fator de alienação e desagregação, pois ficará faltando a fundamentação de referências e cada ato seria um mergulho do vazio

---

<sup>21</sup> HALL, op. cit., 2006, p. 9.

<sup>22</sup> KUPER, Adam. **Cultura:** a visão dos antropólogos. Bauru: Edusc, 2002. p. 288. O livro está organizado em torno do desenvolvimento e usos da ideia de cultura, particularmente na antropologia norte-americana.

para o vazio, o fim da história. “A experiência de fim da história parece estar amplamente difundida na cultura do século XX”<sup>23</sup>, como observa Vattimo:

O progresso se torna rotina: as capacidades humanas de dispor tecnicamente da natureza se intensificaram, e continuam intensificando-se, a tal ponto que, enquanto novos resultados sempre se tornarão alcançáveis, a capacidade de disposição e de planejamento os tornará cada vez menos “novos”. Já agora, na sociedade de consumo, a contínua renovação (das roupas, dos utensílios, dos edifícios) é fisiologicamente requerida para a pura e simples sobrevivência do sistema [...] há uma espécie de “imobilidade” de fundo do mundo técnico, que os escritores de ficção científica representam com muita frequência como a redução de toda a experiência de imagens (ninguém encontra de verdade ninguém; vê tudo em monitores de tevê, que comanda sentado em sua sala) [...].<sup>24</sup>

Sabe-se que a memória funciona como instrumento de identidade. É por ela que se reconhecem as pessoas, que se tem a noção de pertencimento. Assim, enquanto existir memória não haverá o fim da história. Além disso, é esse passado trazido para o presente pela memória que ajudará a projetar o futuro, transformando os indivíduos em sujeitos históricos, pois ter consciência histórica não significa apenas informar-se sobre acontecimentos passados, mas também se perceber como um processo contínuo de formação cultural. É fundamental que se saiba o quão importante é a referência de espaços ambientais para a concepção do senso de identidade: onde nascemos, moramos, trabalhamos. Tais informações são necessárias para a identificação diante dos outros e para a construção de um íntimo pessoal, fazendo com que se possa, mediante essa noção de tempo e espaço, saber quem ou o que se é na sociedade.

Nesse caso, preservar constitui uma forma de reapropriação do espaço onde se vive. É a identificação do indivíduo com o local, a imagem do seu verdadeiro eu.

Assim acontece também em relação ao patrimônio construído. O reuso de determinada edificação, na grande maioria das situações, exige uma adaptação que atenda às novas necessidades, o que provoca discussões eternas entre técnicos e “protetores” do patrimônio. Porém o que se deve ter em mente é que os tempos são

---

<sup>23</sup> VATTIMO, Gianni. **O fim da modernidade**: niilismo e hermenêutica na cultura pós-moderna. São Paulo: Martins Fontes, 2007. p. IX.

<sup>24</sup> VATTIMO, op. cit., 2007, p. XII e XIII.

outros; é preciso que haja um ajuste às facilidades que o mundo atual proporciona. É uma facilidade cultural.

A constituição de patrimônios históricos e artísticos nacionais é uma prática dos Estados modernos, que recrutam entre os intelectuais alguns agentes que detêm o poder para determinar o que deve ou não ser preservado. Pensando dessa maneira, vê-se que as políticas de preservação atuam basicamente em termos simbólicos, tendo como objetivo reforçar uma identidade coletiva, ou pelo menos é esse o discurso para se justificar a formação de tais patrimônios e desenvolver as políticas de preservação.

Porém o que se nota é que o poder simbólico tem alcance limitado, visto que apenas poucos estudiosos da área possuem domínio de tais códigos de valores, o que é adequado. Apesar de o processo de seleção e proteção do patrimônio ter sido regulamentado por leis estabelecidas no Brasil desde 1937, o que tem acontecido de lá para cá é que se tem utilizado as políticas de preservação como forma de se preservar o que é conveniente, guardando a identidade de determinada época pela perspectiva somente de alguns. Logo, surge a necessidade de se fazer uma política de preservação realmente pública, para que a população consiga se reconhecer nos imóveis tombados e os bens sejam marcos efetivos da identidade local e não apenas símbolos abstratos de uma nação.

Preservar a identidade significa estar de acordo com o novo, com a continuidade da história, por meio de um diálogo com o moderno, com os novos usos, novas arquiteturas e novos modos de viver. Ela é um processo, não um produto, e se constrói historicamente perante as transformações da sociedade e dos sujeitos.

Por isso, graças às transformações na maneira de viver, nas tecnologias mais avançadas e nas inovações das ciências, que acontecem muito rapidamente, é essencial adequar esses patrimônios a usos que sejam compatíveis com a realidade. O homem necessita de uma continuidade histórica, pois é por ela que ele conseguirá evoluir; sem ela ele estará fadado a viver uma decadência cultural. O sujeito precisa se sentir parte de seu meio para se identificar como agente transformador da sociedade.

Assim, falar de preservação de bens culturais “pressupõe sempre uma continuidade, uma possibilidade permanente, em função precisamente da alimentação da identidade cultural”<sup>25</sup>.

Tendo consciência da importância da preservação para a identificação dos sujeitos históricos, indaga-se o que é realmente importante preservar, uma vez que essa concepção está definitivamente ligada às referências sociais de cada cidadão, com o que ele se identifica, ao que dá valor, com seu verdadeiro interesse de preservação (se é que tal existe) e os motivos que o levam a decidir por uma ou outra opção.

Torna-se preocupante o fato de que a preservação não deve significar a substituição dos interesses de um grupo social por outro, mas sim a reapropriação da memória coletiva de grande parte da sociedade, o que possibilita a diversidade cultural existente aliada a esse patrimônio, garantindo assim a apropriação de tais direitos pela sociedade agora no presente. “Toda a construção patrimonial é uma representação simbólica de uma dada versão da identidade, de uma identidade ‘manufacturada’ pelo presente que a idealiza.”<sup>26</sup>

Portanto, as cidades passam a ser vistas não só como centros históricos engessados, porém como algo dinâmico, uma célula viva que cresce e que tem seus aspectos diversos de vida contínua por meio de recreações de espaços que lhe dão forma, e não mais somente por seus espaços materiais.

A intervenção do Estado nas ações relativas aos bens dos cidadãos brasileiros surgiu no fim do século XIX, mediante a promulgação da primeira Constituição Republicana Brasileira, em 1891, que estabeleceu um novo contrato, em que o proprietário passou a ter deveres e obrigações sobre seus imóveis. Mas foi com a Constituição de 1988 que se passou a ter noções mais claras relativas à propriedade individual e privada, as quais são utilizadas até os dias de hoje.

Entre todos os instrumentos legais de preservação dos bens culturais, o tombamento é a forma mais usada e eficaz num primeiro momento, entretanto ele apresenta problemas de ordem pragmática: a propriedade privada e sua autonomia. A questão da função social, garantida pela Constituição Federal de 1988 pelo art. 5, n. XXIII, e art. 182, § 2.º, ainda não conseguiu ser entendida pelos proprietários de bens tombados, ou pelo menos não claramente.

---

<sup>25</sup> BOSI, Alfredo. **Cultura brasileira: temas e situações**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1999. p. 182.

<sup>26</sup> MAGALHÃES, op. cit., 2005, p. 25.

A preservação prevê, de certa forma, a obediência de regras e normas próprias que são determinadas e controladas pelos órgãos específicos, isto é, pelo Iphan.

O inconveniente é que o tombamento tende a marcar o que é bem social e coletivo, ou seja, a ideia de que o proprietário de um bem privado tem toda a liberdade de agir sobre ele é banida.

O patrimônio cultural deve ser concebido como uma política pública nacional e não apenas municipal ou estadual, fazendo com que se evite a destruição a troco de interesses políticos, partidários e econômicos. A sociedade deve estar envolvida no processo de gestão da política patrimonial.

## 2 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E PRESERVAÇÃO

*“A modernidade de uma sociedade se mede por sua capacidade de se reapropriar das experiências humanas distantes da sua no tempo e no espaço.”<sup>27</sup>*

Analisando o pensamento de Touraine, compreende-se que as ações do sujeito da modernidade não se restringem apenas a se (re)apropriar das experiências humanas passadas; o maior perigo está em não conservar/valorizar o que a sociedade anterior lhe oferece por meio dos bens patrimoniais deixados. Sabe-se que é o sujeito que dá sentido ao mundo por sua capacidade de conhecer. É o homem que distribui valor. É mediante seu ponto de vista que algo pode/deve ser preservado ou não, pois visando ao progresso histórico o indivíduo se coloca como agente transformador, ou seja, ele produz além da observação da natureza, modificando seu ambiente. Logo, normas e valores são apontados como maneiras de conter certos avanços e por causa destes e da grande transformação os bens patrimoniais podem ficar comprometidos, uma vez que não os preservando é perdida a identidade do grupo, isto é, da sociedade a que pertence.

Ao pensar na questão do espaço, é possível afirmar que a cidade é um aglomerado de significações e imaginários que representam a prática atribuída ao seu uso. Portanto, deve-se analisar o sujeito como ator social, atuante no processo de preservação do patrimônio, pois é pelas trocas de experiências dos acontecimentos reais, pelas transformações, pelas intervenções e pelo imaginário que se estabelece a relação entre o passado e o presente e que é despertado o sentimento de pertença, já que o homem se sente parte de um determinado local. Preserva-se porque se tem a necessidade de interagir com esse passado, tentar recuperar algo perdido, preservando assim o eu do indivíduo.

Como forma de entender tais ligações, verifica-se que as representações acabam por ser tradutoras de uma gama de significações, simbolismos e práticas sociais entre o sujeito e o espaço, ou seja, sujeito e patrimônio. Para que se tenha êxito na preservação do patrimônio, é preciso que se entenda e se reajuste o

---

<sup>27</sup> TOURAINE, 1992 *apud* FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil.** Rio de Janeiro: UFRJ/Iphan, 1997.

passado às novas percepções do espaço, firmando por conseguinte novos elos constituídos de inúmeras significações de modo a aguçar o imaginário dos que convivem com tal patrimônio e se reconhecem parte dele.

Nesse sentido, são dois os desafios que se defrontam: ser capaz de construir uma trajetória da nação que, “levando em conta a pluralidade cultural, funcione como propiciadora de um sentimento comum de pertencimento, como reforço de uma identidade nacional”<sup>28</sup>; ser aceito não arbitrariamente e atribuído um determinado valor, ou seja, “de, ao mesmo tempo, buscar o consenso e incorporar a diversidade”<sup>29</sup>.

O patrimônio precisa ser pensado como algo cultural que deixa transparecer a sociedade da época, não só por como foi estabelecido, mas pelos valores imateriais que estão incrustados em sua construção, permitindo assim o reconhecimento e causando a sensação de pertencimento necessária para sua perpetuação.

A definição de patrimônio depende de vários olhares e possui diversas raízes, porém todas se fixam na questão da preservação da memória coletiva. A esfera simbólica comanda o universo em discursos que unem o homem ao meio, reproduzindo pois a estrutura social em que se vive, seja, como cita Bourdieu<sup>30</sup>, ideológica, política e de dominação ou simplesmente na relação de pertencimento do lugar. A preservação e gestão do patrimônio são compostas tanto do discurso explicativo e ideológico dos intelectuais, políticos e agentes envolvidos na causa quanto como bandeira de pertencimento territorial e simbólico que expressam as relações de identidade entre determinados grupos sociais. Desse modo, Jovchelovitch aponta: “A representação é uma mera reflexão do mundo externo na mente, ou uma marca da mente que é reproduzida no mundo externo – não pode ser facilmente esquecida.”<sup>31</sup>

Tem-se que homens e mulheres constroem representações de si mesmos e explicam suas práticas de acordo com tais representações. Dessa forma, numa sociedade patriarcal, as

---

<sup>28</sup> FONSECA, op. cit., 1997, p. 12.

<sup>29</sup> Id., ibid., p. 12.

<sup>30</sup> BOURDIEU, Pierre. **Le sens pratique**. Paris: Minuit, 1980.

<sup>31</sup> JOVCHELOVITCH, Sandra. **Representações sociais e esfera pública: a construção simbólica dos espaços públicos no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000a. p. 75.

referidas práticas determinam atitudes de dominação/submissão. A sociedade através da família e depois através de outros canais (escola, religião, meios de comunicação) introjeta nos indivíduos as representações geradoras de atitudes e comportamentos que se mantêm ao longo de suas vidas [...].<sup>32</sup>

No período mítico, o homem colocava-se diante da natureza com uma atitude de respeito, medo e insegurança. Essa natureza mágica, na sua concepção, era comandada por seres superiores, que não conseguia explicar. Ele era apenas capaz de descrever a realidade como a observava: passivo, e não como sujeito do conhecimento.

Com o passar dos tempos, contudo, a modernidade veio fornecer um novo conceito de indivíduo, que se utiliza da técnica e da ciência para dominar o mundo. Ao estabelecer novas relações com o objeto e as verdades científicas, o homem passa a falar com o mundo, interpretando-o e retirando dele o que precisa para satisfazer suas necessidades. Com essa nova maneira de agir e pensar, constrói sua representação do real.

“A identidade [...] costura [...] o sujeito à estrutura. Estabiliza os sujeitos quanto aos mundos culturais que eles habitam, tornando ambos reciprocamente mais unificados e previsíveis.”<sup>33</sup>

Sandra Jovchelovitch diz que se for feita hoje uma reflexão sobre as esferas públicas no Brasil, será vista uma “lacuna profunda entre direitos constitucionais e a vida cotidiana”<sup>34</sup>, isto é, há uma distância grande entre a legislação e o cidadão, a qual torna este um dificultador, afinal ainda conforme a autora o sujeito é quem conhece, age, investe com afeto e dá sentido à realidade. Muito se discutem as questões patrimoniais e os espaços públicos nos dias atuais, porém só aquele que vive e faz parte do patrimônio é que tem ideia de suas complexidades.

É esse ponto que se pretende aprofundar neste estudo, ou seja, quais as representações que os moradores e as pessoas que vivem ou trabalham no centro histórico de São Francisco do Sul têm a respeito de seu patrimônio edificado, para

---

<sup>32</sup> BOURDIEU, 1972 *apud* PETERSEN, Áurea Tomatis. **Trabalhando no banco**: trajetória de mulheres gaúchas desde 1920. 1999. 374 f. Tese (Doutorado em História)–Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. p. 8-9.

<sup>33</sup> HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 10.

<sup>34</sup> JOVCHELOVITCH, *op. cit.*, 2000a, p. 15.

que num futuro se possa pensar em legislações mais coerentes com a realidade local, o que seria, segundo Moscovici<sup>35</sup>, o reconhecer do individualismo com uma representação coletiva.

Então, ao tratar de patrimônio e identidade cultural, não é permitido deixar de fora as *representações sociais* que cada grupo possui e adquire sobre dado assunto, pois elas vão ajudando a moldar tais identidades. As representações auxiliam na compreensão do imaginário coletivo. Para Roger Chartier, a interpretação que diferentes grupos fazem de si mesmos e de sua realidade social contribui para a formação e legitimação de sua própria identidade social<sup>36</sup>.

Por pertencer à geração contemporânea do declínio do estudo das mentalidades na França, o teórico concorda com as discussões lançadas por Ginsburg, que rejeita a visão dicotômica entre cultura popular e cultura erudita em favor de uma visão mais abrangente, a qual, no limite, valoriza o dimensionamento da cultura em termos de classes sociais. Para tanto, ele propõe um conceito de cultura como prática e sugere para seu estudo as categorias de representação e apropriação.

A reflexão de como a sociedade e os indivíduos isoladamente constroem seu conhecimento baseados em sua inscrição cultural faz entender como interagem sujeitos e sociedades para compor a sua realidade. Moscovici mostra por intermédio de suas obras a fronteira entre a razão e o senso comum, a razão e a emoção e o sujeito e o objeto, propondo assim uma psicossociologia do conhecimento. O autor considera que

o processo social é um método de familiarização pelo qual objetos e indivíduos vêm a ser compreendidos e distinguidos na base de modelos ou encontros anteriores. A predominância do passado sobre o presente, da resposta sobre o estímulo, da imagem sobre a “realidade” tem como única razão fazer com que ninguém ache nada de novo sob o sol. A familiaridade constitui ao mesmo tempo um estado das relações no grupo e uma norma de julgamento de tudo o que acontece<sup>37</sup>.

---

<sup>35</sup> MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais: investigações em psicologia social**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

<sup>36</sup> CHARTIER, Roger. **História cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1988.

<sup>37</sup> MOSCOVICI, op. cit., 2005, p. 26. O autor tem pesquisado as representações sociais e influenciado, ao longo de quatro décadas, pesquisadores do mundo todo. Nessa obra, enfatiza temas como o processo social de produção de conhecimento, a definição de sociedade e a discussão em torno das representações sociais.

Ainda de acordo com Moscovici, as representações sociais operam como uma transformação do sujeito e do objeto na medida em que ambos são modificados no processo de elaboração do segundo, portanto tornam o conceito e a percepção intercambiáveis, sendo então um conjunto dinâmico. É por meio delas que há a localização da consciência subjetiva nos espaços sociais, constituindo percepções por parte dos indivíduos e passando por um processo de formação entendido como fenômenos interativos, que nasce das práticas sociais do cotidiano do mundo moderno. O autor também afirma que as representações sociais determinam a interpretação dos comportamentos, designam um modo de pensamento social em que o conhecimento provém da observação, estando sempre associada às experiências, à cultura assimilada no decorrer da vida, à linguagem utilizada nas relações sociais, em resumo, à própria história pessoal e à do grupo com o qual o indivíduo convive.

A psicologia social de Moscovici foi orientada para questões de como as coisas mudam rapidamente na sociedade, pela qual a novidade e a mudança se tornam parte da vida social.

Representações, obviamente, não são criadas por um indivíduo isoladamente. Uma vez criadas, contudo, elas adquirem uma vida própria, circulam, se encontram, se atraem e se repelem e dão oportunidade ao nascimento de novas representações, enquanto velhas representações morrem<sup>38</sup>.

O conhecimento das representações sociais oferece a compreensão de como os cidadãos apreendem as informações e os acontecimentos da vida cotidiana, as características do espaço onde se dão as relações sociais e as informações que circulam, fazendo com que se conheçam os grupos, seus entendimentos do entorno e seus anseios.

Pela noção de representação é possível a articulação de três modalidades de relação com o mundo social:

1) Classificação e delimitação que produz as configurações intelectuais múltiplas através das quais a realidade é contraditoriamente construída pelos diferentes grupos;

---

<sup>38</sup> MOSCOVICI, op. cit., 2005, p. 41.

- 2) As práticas que visam reconhecer uma identidade social;
- 3) As formas institucionalizadas e objetivadas graças às quais uns “representantes” [...] marcam de forma visível e perpetuada a existência do grupo, classe ou comunidade<sup>39</sup>.

Chartier<sup>40</sup> analisa que o mundo é uma representação, por isso é necessário refletir como algo é apropriado, ou seja, como as pessoas pensam e veem o real, até porque as representações são na verdade um conjunto de ideias e explicações resultantes de uma interação social que permite visualizar um dado acontecimento. Dessa forma, os estudos referentes às representações sociais podem ser úteis para uma melhor gestão da preservação do patrimônio no sentido de direcioná-las para os anseios e as necessidades de cada grupo social.

Moscovici define como representação social:

Um sistema de valores, idéias e práticas, com uma dupla função: primeiro, estabelecer uma ordem que possibilitará às pessoas orientar-se em seu mundo material e social e controlá-lo; e, em segundo lugar, possibilitar que a comunicação seja possível entre os membros de uma comunidade, fornecendo-lhes um código para nomear e classificar, sem ambigüidade, os vários aspectos de seu mundo e da sua história individual e social.<sup>41</sup>

O estudo das representações leva a “entender uma realidade social que desafia explicações e modelos preestabelecidos, de forma a explicar sua lógica e especificidade”<sup>42</sup>. Pode-se por ele compreender a real vivência de uma comunidade e de certo modo os motivos que a faz agir e pensar de determinada maneira.

Embora algumas representações sejam resultado de discursos de gerações passadas e transmitidas, mesmo com as diversas modificações, através dos tempos elas colaboram para definir alguns de nossos valores e constituir uma realidade social. Tais representações justificam um conjunto de relações e comportamentos que surgem e desaparecem, juntamente com elas, por isso são dinâmicas e estão em permanente mutação.

Entende-se, então, que cada sociedade produz as suas representações capazes de legitimar a ordem estabelecida e ao mesmo tempo ser um dispositivo de

---

<sup>39</sup> CHARTIER, op. cit., 1988, p. 23.

<sup>40</sup> CHARTIER, op. cit., 1988.

<sup>41</sup> MOSCOVICI, op. cit., 2005, p. 21.

<sup>42</sup> JOVCHELOVITCH, op. cit., 2000a, p. 24.

controle da vida coletiva, especialmente, como diz Baczko, “do exercício da autoridade e do poder”<sup>43</sup>, sendo este uma hierarquia imposta, que procura monopolizar certas categorias de símbolos e controlar outras. Afirma ainda:

Exercer um poder simbólico não consiste meramente em acrescentar o ilusório a uma potência “real”, mas sim em duplicar e reforçar a dominação efetiva pela apropriação dos símbolos e garantir a obediência pela conjugação das relações de sentido e poderio.<sup>44</sup>

A teoria das representações sociais contrapõe-se à relação de sujeito e objeto na produção de conhecimento; elas são um conjunto de valores e saberes elaborados e partilhados por diversos grupos, formando a realidade.

Moscovici<sup>45</sup> trata as representações como um sistema de ideias e valores que tem como primeira função estabelecer uma ordem que ajudará as pessoas a orientar e controlar seu mundo material e social. Posteriormente, tem como papel possibilitar uma melhor comunicação entre os membros de uma comunidade, nomeando e classificando os vários aspectos da história social e individual dela.

Por conseguinte, para entender a dinâmica do centro histórico de São Francisco do Sul, é necessário conhecer as representações sociais que seus moradores e usuários têm sobre ela, visando à compreensão de suas ações e à absorção de seus motivos para aceitar ou não o tombamento. Segundo o autor, as representações coletivas estão sempre ligadas a um aglomerado geral de noções e crenças que precisam ser estudadas, pois estão diretamente associadas a um modo de se comunicar, criando assim um senso comum.

O senso comum trata-se de um saber informal que se adquire de maneira espontânea, natural, por intermédio do contato com os outros, com os objetos e as situações que ocorrem. Ele varia de sociedade para sociedade, e mesmo em uma única sociedade muda de grupo social para grupo social. É visto como a compreensão de todas as coisas por meio do saber social, ou seja, o senso comum costuma pensar que o tempo passado e o presente são fixos, enquanto as representações são feitas com base na memória, isto é, nas lembranças e nos

---

<sup>43</sup> BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. *In*: ENCICLOPÉDIA EINAUDI. Lisboa: Imprensa Nacional, 1985. v. 5. p. 298.

<sup>44</sup> BACZKO, op. cit., 1985, p. 298.

<sup>45</sup> MOSCOVICI, op. cit., 2005.

esquecimentos, gerando algumas vezes identidades cristalizadas. Pelas representações sociais tem-se a possibilidade de perceber como o senso comum foi construído, como a sociedade transformou conteúdos científicos e formais em explicações práticas da realidade social.

O conhecimento elaborado pelo senso comum não tem *status* de ciência, uma vez que não produz verdade científica, no entanto fundamenta as experiências práticas da sociedade, podendo então elaborar conceitos considerados verdade pelo grupo social, como é o caso provavelmente das concepções de preservação/patrimônio/tombamento.

Com relação à preservação do patrimônio cultural, ressalta-se sua importância não só para a construção da identidade do grupo social, mas também como vestígio das relações sociais que representam a cultura e as interações sociais experimentadas no passado.

Moscovici afirma que “nosso ambiente é fundamentalmente composto de tais imagens e nós estamos continuamente acrescentando-lhe algo e modificando-o, descartando algumas imagens e adotando outras”<sup>46</sup>.

Pode-se notar que o próprio termo patrimônio histórico já é de certa forma um código nomeante e classificador, pois ele povoa o senso comum de significados e símbolos próprios, formando assim uma representação social circulante, como se verá mais adiante no resultado da entrevista aplicada aos moradores do centro histórico de São Francisco do Sul.

No momento em que se estudam os resultados das pesquisas, está-se em termos estudando os valores dos participantes, e cabe salientar que quando se estudam valores, está-se estudando algo simbólico. Moscovici<sup>47</sup> atesta que o *status* da análise das representações sociais é meramente simbólico, mas tem valor para a sociedade.

Simbólico é um poder invisível que “só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem”<sup>48</sup>. Ou seja, para o indivíduo se integrar numa sociedade, é preciso um sistema simbólico que defina um padrão nas relações simbólicas e de comunicação. Os

---

<sup>46</sup> MOSCOVICI, op. cit., 2005, p. 74.

<sup>47</sup> MOSCOVICI, op. cit., 2005.

<sup>48</sup> BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1998. p. 8.

sistemas simbólicos então são conjuntos de valores, crenças, rituais e procedimentos institucionais que são imbuídos de ideologia quando produzidos por indivíduos que estão numa posição de preferência para defender seus próprios interesses.

No entanto, quando se fala em conservação do patrimônio, a forma de poder de imposição do simbólico radicado no conhecimento da importância do tombamento poderá garantir uma retomada de consciência, essencial à preservação. Isto é, a atribuição de valor/poder simbólico ao conjunto arquitetônico do centro histórico de São Francisco do Sul contribui para a manutenção deste.

As cidades, principalmente os centros históricos, contêm muitos significados que remetem à valorização e ao uso dos espaços construídos como locais de memória, ou seja, preservação. De acordo com Barreira, “o que preservar, como mudar ou o que mudar são questões que vêm à tona atualmente com mais evidência, alimentando o plano das representações sobre a cidade, que orientam diferentes discursos”<sup>49</sup>.

Sabe-se que os municípios são mutáveis de acordo com as novas problemáticas sociais, portanto há uma grande variação de seus significados. Conseqüentemente, tais locais são reinventados a todo o tempo, traduzindo de certa forma as memórias individuais e coletivas. Logo, volta-se a pensar na teoria das representações sociais proposta por Moscovici<sup>50</sup>, na qual o teórico admite a existência de diversos meios de comunicação e de conhecimento que, por intermédio de diferentes objetivos, vão orientar o sujeito. Jovchelovitch discorre:

A construção da significação simbólica é, simultaneamente, um ato de conhecimento e um ato afetivo. Tanto a cognição e os afetos que estão presentes nas representações sociais encontram sua base na realidade social. [...] É quando as pessoas se encontram para falar, argumentar, discutir o cotidiano, ou quando elas estão expostas às instituições, aos meios de comunicação, aos mitos e à herança histórica e cultural de suas sociedades, que as representações sociais são formadas<sup>51</sup>.

---

<sup>49</sup> BARREIRA, Irllys Alencar F. A cidade no fluxo do tempo: invenção do passado e patrimônio. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 9, p. 314-339, jan. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 28 ago. 2009.

<sup>50</sup> MOSCOVICI, op. cit., 2005.

<sup>51</sup> JOVCHELOVITCH, Sandra. **Vivendo a vida com os outros: intersubjetividade, espaço público e representações sociais**. In: GUARESCHI, Pedrinho Arcides; JOVCHELOVITCH, Sandra (Orgs.). **Textos em representações sociais**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2000b. p. 20.

As representações, delinea Moscovici<sup>52</sup>, tomam como ponto de partida a diversidade dos indivíduos, das atitudes e dos fenômenos em toda a sua imprevisibilidade, tendo como objetivo descobrir como os indivíduos ou grupos podem construir um mundo previsível e estável. Quando se vê ou se ouve algo, supõe-se que aquilo deve ter uma causa e um efeito.

Segundo Marcos Alexandre<sup>53</sup>, pensadores como Moscovici sustentam que as representações coletivas vão além do que se encontra na sociedade, ou seja, é o conjunto do cognitivo e de fenômenos sociais que devem ser entendidos sempre de acordo com um contexto, seja ele cultural, social, material ou simbólico. Ressaltam ainda que essas representações formam determinadas condutas que os sujeitos reconhecem como conhecimento consensual.

Jodelet<sup>54</sup> inicia sua discussão centrando seu olhar sobre a importância da consciência do outro no processo de construção dos significados. Com base na teoria de Piaget, a autora demonstra que o conhecimento simbólico é, em sua gênese, um conhecimento interativo. Ele envolve o reconhecimento de diferenças e o desejo de relacionar-se com essas diferenças. A mediação do outro é fundamental para que o eu possa refletir a respeito de si mesmo e constituir-se como objeto de conhecimento. Para tanto, a autora define as representações como uma maneira de conhecimento elaborado socialmente, que é compartilhado e que contribui para a construção de uma realidade comum a um grupo social, composto por imagens, ideias, significados e valores inseridos em um determinado tempo e espaço.

Sandra Pesavento destaca a importância de captar o conceito de representação que torna possível esse novo olhar sobre as fontes “como representações do mundo social”<sup>55</sup>. Le Goff argumenta que “é nas profundezas do cotidiano que se capta o estilo de uma época”<sup>56</sup>, ou seja, deve-se sempre analisar profundamente os conjuntos de valores e símbolos de um dado período histórico para melhor entendê-lo.

---

<sup>52</sup> MOSCOVICI, op. cit., 2005.

<sup>53</sup> ALEXANDRE, Marcos. Representação social: uma genealogia do conceito. **Comum**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 23, p. 122-138, jul./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.facha.edu.br/publicacoes/comum/comum23/Artigo7>>. Acesso em: 28 ago. 2009.

<sup>54</sup> JODELET, Denise. Alteridade como produto e processo psicossocial. *In*: ARRUDA, Ângela. **Representando a alteridade**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

<sup>55</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. Relação entre história e literatura e representação das identidades urbanas no Brasil (século XIX e XX). **Revista Anos 90**, Porto Alegre, n. 4, dez. 1995. p. 115.

<sup>56</sup> LE GOFF, Jacques. **História: novos objetos**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976. p. 71-76.

Spink acredita que as representações sociais possibilitam melhores formas de comunicação do homem com o seu meio, onde o indivíduo tem participação direta nas representações que são formadas diante dele. Portanto, elas devem ser reconhecidas por seu valor e pela função que exercem sobre o sujeito.

As representações sociais, enquanto formas de conhecimento, são estruturas cognitivo-afetivas e, desta monta, não podem ser reduzidas apenas ao seu conteúdo cognitivo. Precisam ser entendidas assim, a partir do contexto que as engendram e a partir de sua funcionalidade nas interações sociais do cotidiano<sup>57</sup>.

Com base na reflexão de Spink, é perceptível que há necessidade de se estudar melhor o imaginário coletivo, que nada mais é do que o conjunto de representações que uma sociedade faz do meio onde vive, ou seja, um conjunto de relações imagéticas atuante como memória de uma cultura que é mantida pela comunidade. É o depositário da memória que a família ou os grupos possuem de seus contatos com o cotidiano.

Baczko diz que por meio do imaginário se podem conhecer aspirações, medos e esperanças de um povo. Também pelo imaginário, as sociedades esboçam suas identidades e organizam seu passado, seu presente e seu futuro. O imaginário coletivo expressa-se por símbolos, alegorias, rituais e mitos que modelam a visão de mundo, as condutas e os estilos de vida em movimentos contínuos ou não de preservação da ordem vigente, ou mesmo introduzindo mudanças. Sugere o autor:

A imaginação social, além de fator regulador e estabilizador, também é a faculdade que permite que os modos de sociabilidade existentes não sejam considerados definitivos e como os únicos possíveis, e que possam ser concebidos outros modelos e outras fórmulas.<sup>58</sup>

Chama-se a atenção, no entanto, para separar a imaginação da fantasia: a primeira tende a criar um imaginário alternativo a uma conjuntura que deixa a desejar; a segunda aliena o sujeito num conjunto de imagens exóticas no qual se

---

<sup>57</sup> SPINK, Mary Jane. Desvendando as teorias implícitas: uma metodologia de análise das representações sociais. *In*: GUARESCHI, Pedrinho Arcides; JOVCHELOVITCH, Sandra (Orgs.). **Textos em representações sociais**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 118.

<sup>58</sup> BACZKO, op. cit., 1985, p. 403.

procura compensar uma insatisfação vaga e difusa. Só a imaginação permite à consciência humana adaptar-se a uma situação específica ou mobilizar-se contra a opressão<sup>59</sup>.

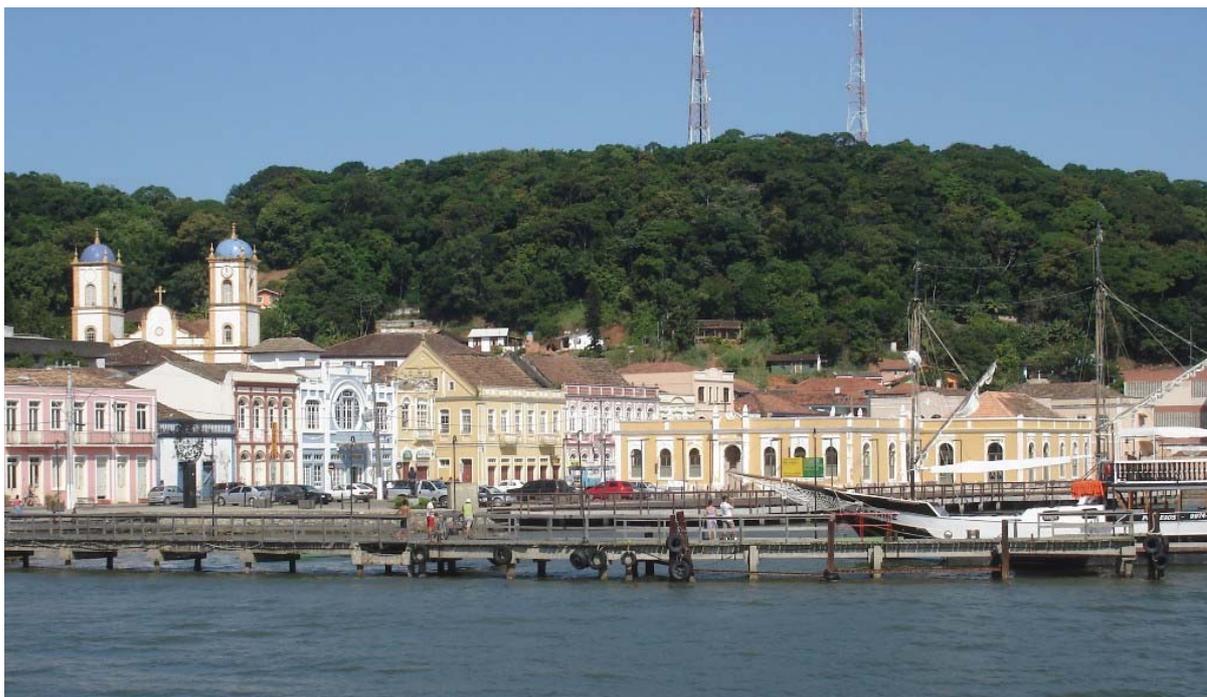
Contudo, mediante o imaginário observa-se a vitalidade histórica das criações dos sujeitos, isto é, o uso social das representações e das ideias. O que está por trás da organização da sociedade e da sua compreensão da história se revela nos símbolos. São as significações imaginárias despertadas por imagens que definem, para indivíduos de uma mesma comunidade, os meios inteligíveis de seus intercâmbios com as instituições. Estas representações é que se pretende verificar em São Francisco do Sul.

---

<sup>59</sup> BLOCH, Ernst. **Filosofia da práxis e utopia concreta**. São Paulo: Unesp, 1993.

### 3 SÃO FRANCISCO DO SUL

*“O que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dediquem à ciência do passado e do tempo que se passa...”<sup>60</sup>*



**Figura 1** – Foto do centro histórico de São Francisco do Sul hoje visto da Baía da Babitonga  
Fonte: Projeto Monumenta SFS

#### 3.1 A CIDADE E SUA HISTÓRIA

A cidade histórica de São Francisco do Sul, vista na figura 1, está localizada no norte do estado de Santa Catarina e no sul do Brasil, conforme se pode verificar na figura 2. Ela está distante 37 km do maior município catarinense, Joinville, e a 200 km da capital, Florianópolis.

---

<sup>60</sup> LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Unicamp, 1996.



**Figura 2** – Mapa de localização  
 Fonte: Projeto Monumenta SFS

O território onde hoje está situada a cidade era, quando da vinda dos portugueses ao Brasil, habitado por tribos de nativos carijós, da grande nação tupi-guarani.

Segundo os registros históricos, franceses e espanhóis estiveram em São Francisco do Sul antes mesmo dos portugueses. É frequente até mesmo a menção da expedição de Binot Paulmier de Gonneville, navegador e comerciante francês que teria aportado no território em 1504. De acordo com a historiografia, Gonneville partiu numa viagem em busca das belas riquezas das Índias. Após zarpar do porto de Honfleur, na Normandia, sua nau desceu o Atlântico ao largo da África e perdeu a rota. Em janeiro do ano seguinte o comerciante aportou em terras desconhecidas: sabe-se hoje que ele estava no litoral de Santa Catarina. Durante seis meses conviveu com os índios carijós. Tendo estabelecido um bom contato com os nativos, ao voltar para a França levou o filho do cacique (Iça-Mirim), prometendo devolvê-lo no prazo de 20 luas, o que não aconteceu<sup>61</sup>.

Onze anos após a suposta passagem de Gonneville por aquelas terras, uma expedição espanhola chefiada por João Dias de Solis chegou à baía, chamada pelos nativos de Babitonga, nomeando-a São Francisco. Essa denominação seria dada também, muito mais tarde, ao povoado fundado às margens da referida baía, que evoluiu para a atual cidade de São Francisco do Sul.

Na figura 3 vê-se uma imagem da Baía da Babitonga e da paisagem do centro histórico de São Francisco do Sul, onde se veem as edificações antigas cercadas pela água e pelo morro que circunda todo o centro, tornando o sítio um local peculiar.

<sup>61</sup> Ver MOISÉS, Leyla Perrone. **Vinte luas**: viagem de Paulmier de Gonneville ao Brasil (1503-1505). São Paulo: Companhia das Letras, 1993. A autora menciona que, na França, Iça-Mirim desposou uma parenta de Gonneville.



**Figura 3** – Vista da Baía da Babitonga para o centro histórico tombado  
Fonte: Projeto Monumenta SFS/fotógrafo Luiz Augusto Ozório

Segundo a historiografia oficial, embora tenham havido espanhóis em terras francisquenses por volta de 1553 e 1555, foram os portugueses que passaram a povoar o território a partir de 1658, com a chegada da expedição de Manoel Lourenço de Andrade, que ali se fixou com família, gado, instrumentos agrícolas e grande número de escravos vindos da África<sup>62</sup>.

Por volta de 1660 já havia sido construída no local a Igreja Matriz, que segundo consta ficava no mesmo sítio da atual, e parte da fundação e das paredes ainda subsiste. No ano de 1665 faleceu o capitão-mor Manoel Lourenço de Andrade. Encarregou-se de suas funções o capitão-mor de São Vicente e, em seguida, o de Paranaguá.

Em 1667 foi nomeado capitão-mor Domingos Francisco Francisques, vulgo Cabecinha. Embora existam registros de progresso e engrandecimento local durante sua administração, Cabecinha ficou mais conhecido por sua natureza autoritária e até cruel, além de seus atos de despotismo. Ele acabou sendo destituído do cargo e processado por revelia.

Um episódio importante da história de São Francisco foi à correição exercida na vila, em 1720, pelo corregedor da capitania de São Paulo, o desembargador Rafael Pires Pardinho. Após a fuga e o desaparecimento de Cabecinha, Pardinho entre outras providências demarcou as terras da zona rural (o rocio) e as divisas da vila, ao norte, com Paranaguá, e ao sul, com Laguna<sup>63</sup>.

Em 1842 o município foi escolhido para uma experiência das doutrinas de Francisco Maria Carlos Fourier, predecessor do socialismo moderno, que se consistiu na fundação de um falanstério organizado por Benoit Jules Mure na

---

<sup>62</sup> PEREIRA, Carlos da Costa. **História de São Francisco do Sul**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1984.

<sup>63</sup> PEREIRA, op. cit., 1984.

Península do Saí que ficou conhecido como Colônia do Saí<sup>64</sup>. A empreitada, no entanto, fracassou poucos anos depois de implantada.

Assim, conduzida por seus capitães-mores, São Francisco do Sul foi crescendo lentamente até meados do século XIX. Em 1847, quando foi elevada à categoria de cidade, já desfrutava de certa prosperidade agrícola, em grande parte advinda da mão de obra de escravos negros.

Apesar de ter sua prosperidade marcada pela exploração do trabalho escravo, o movimento abolicionista teve muita expressão em São Francisco do Sul. Desde 1883, vários escravos foram ali alforriados pelos seus senhores. Quando em 13 de maio de 1888 foi oficialmente abolida a escravatura no país, muitos negros na cidade já gozavam de liberdade<sup>65</sup>.

A abolição, contudo, desorganizou a produção agrícola nas grandes propriedades. Com isso, o município iniciou um processo de decadência, com a extinção de propriedades agrícolas, o desaparecimento do comércio e a venda dos navios a vela para outras praças<sup>66</sup>.

Tal situação perdurou até 1910, quando entrou em operação o ramal férreo São Francisco–Porto União, que colocou aquele em comunicação com São Paulo e Rio Grande do Sul por meio da ligação do ramal com o sistema ferroviário do sul do país.

Nesse momento começou a se revelar um tipo de prosperidade local bastante diferente daquela promovida anteriormente pela agricultura, uma vez que a vida econômica do município se deslocou das terras férteis, então abandonadas, para a Baía da Babitonga e para as virtudes do porto natural, pouco exploradas até então.

Os descendentes dos antigos proprietários de terras e senhores de escravos, em estado de decadência, adaptaram-se aos serviços que as vias ferroviárias e o porto proporcionavam e que se tornavam cada vez mais atraentes, com a ampliação do movimento comercial que lhes dava sempre maiores garantias de subsistência.

No fim do século XIX surgiram mudanças importantes na economia da cidade. A concessão de verbas estaduais para obras no cais e a construção de grandes

---

<sup>64</sup> GALLO, Ivone Cecília D'Avila. O Brasil e o socialismo do século XIX: fourieristas no Saí. In: VIDAL, Laurent; LUCA, Tania Regina de (Orgs.). **Franceses no Brasil séculos XIX-XX**. São Paulo: Unesp, 2009.

<sup>65</sup> SILVA, Angela Cristina da. **Histórias e lendas de São Francisco do Sul**. Joinville: Letradágua, 2004.

<sup>66</sup> BEZERRA, José de Moura. **Pequena história de São Francisco do Sul**. Curitiba: AM Cavalcanti, 1976.

armazéns de estocagem, como os da firma Hoepcke, fomentaram as atividades portuárias, abrindo perspectivas à comercialização primeiro da erva-mate e depois da madeira. Essa prosperidade econômica aumentou o poder aquisitivo dos moradores, o que propiciou novos hábitos, havendo reflexos visíveis na arquitetura do casario histórico. A maioria das casas de tipologia luso-brasileira foi substituída por modelos do ecletismo europeu, que até hoje predominam na paisagem urbana da cidade, como se pode ver na figura 4, em que as residências já apresentam uma série de características do ecletismo, como platibandas, ornatos nas fachadas, esquadrias rebuscadas, entre outros.



**Figura 4** – São Francisco do Sul no início do século XX  
Fonte: Museu Histórico Municipal

### 3.2 URBANIZAÇÃO, ARQUITETURA E CÓDIGOS DE POSTURAS

Já em pleno século XX, na área litorânea ao norte da ilha e na face voltada para o mar aberto ocorreu uma ocupação típica dos loteamentos turísticos. A integridade do centro, no entanto, manteve-se, talvez em decorrência da escolha original do sítio. A localização entre morros e mar permitiu sempre uma posição de

resguardo e ao mesmo tempo de destaque paisagístico para a cidade. Suas relações diretas com o mar e fatores geográficos favoráveis garantem a São Francisco do Sul um dos maiores portos naturais do país, condição estabelecida já nas proximidades do centro histórico, abrindo amplas oportunidades de turismo e lazer náuticos.

Na primeira metade do século XX o elemento germânico adicionou apreciável contingente ao progresso econômico de São Francisco do Sul, que também recebeu o influxo de elementos nacionais vindos de outros estados ao norte do país. Por volta de 1940 houve um declínio nos ciclos da erva-mate e da madeira, em função do esgotamento das reservas do estado e do incentivo governamental a outros portos<sup>67</sup>.

Na evolução histórica do município, seu início pode ser demarcado pela construção da Igreja Matriz, fato acontecido talvez antes mesmo de 1660, pois o fundador, Manoel Lourenço de Andrade, deixou notícias de que já estivera na ilha de São Francisco antes desse ano e de que havia nela erigido uma capela dedicada a Nossa Senhora da Graça. Em volta do templo, como foi sempre da tradição luso-brasileira, logo se irradiou o arruamento, tendendo ao desenho em grade, como foi padrão no sul do Rio de Janeiro. Paralelamente à linha da praia e perpendicular a ela, o desenho fixou-se, delimitado pela testada das casas, a maioria térrea, embora entre elas avultassem vários sobrados. O ecletismo, mais tarde o *déco* e raras vezes o modernismo preencheram vazios e em muitos casos substituíram edifícios arruinados, mas mantiveram-se o sítio e sua relação com a paisagem, finalmente reconhecidos como patrimônio histórico e artístico nacional em meados da década de 1980<sup>68</sup>.

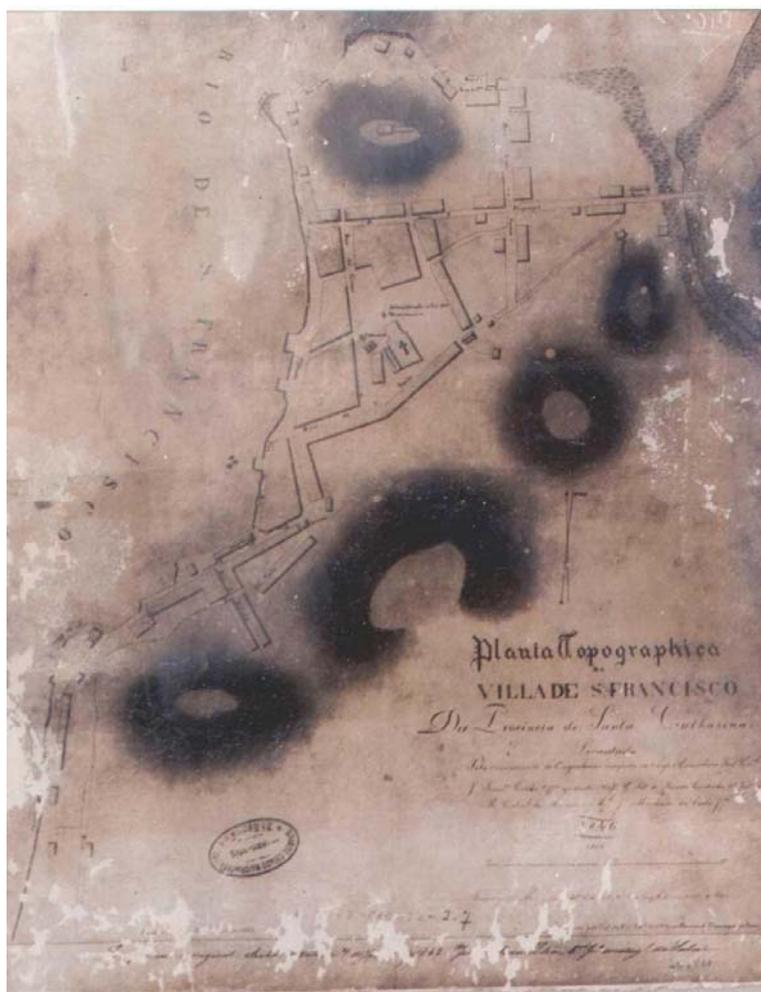
O centro da cidade implantado sobre pequena elevação apresenta, portanto, uma malha reticulada relativamente regular, mas não de modo ortogonal, em xadrez, característica que se seguiu nas áreas de ocupação mais recentes. Pode-se

---

<sup>67</sup> Ver NOVAES, Fernando. O Brasil nos quadros do antigo sistema colonial. *In*: MOTTA, Carlos Guilherme (Org.). **Brasil em perspectiva**. São Paulo: Difel, 1984. Novaes destaca-se quando discorre sobre o sistema colonial brasileiro. Essa obra se tornou essencial para o conhecimento do período, bem como para uma análise estrutural da dinâmica metrópole-colônia.

<sup>68</sup> CHUVA, Márcia Regina Romeiro; PESSOA, José. Centro histórico de São Francisco do Sul. *In*: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). **Cadernos de documentos 2**. Estudos de tombamento. Rio de Janeiro: Iphan, 1995. Obra resultante de trabalho de campo elaborado no centro histórico de São Francisco do Sul em colaboração com o Iphan e a Prefeitura de São Francisco do Sul.

observar o desenho da implantação do sítio na figura 5, que retrata o mapa da área central do município no século XIX, o qual continua o mesmo até os dias de hoje.



**Figura 5** – Planta topográfica datada de 1846  
Acervo: Museu Histórico Municipal

A conformação entre morros e o mar deu ao sítio ambiência excepcional e forte centralidade quanto ao núcleo urbano, que atualmente ainda se faz presente. Essa especificidade é reforçada pela existência do porto, hoje a principal atividade econômica de São Francisco do Sul, ligando todo o desenho da cidade a sua orla marítima.

Embora realizada de modo incipiente até o século XIX, a vocação portuária do sítio não só justifica a existência do núcleo e as transformações do suporte natural inerente a sua existência, como determina também a eleição da orla como fator preponderante de ordenação. A Rua da Praia, juntamente com a praça e os caminhos para o interior, que tangenciam o relevo envolvente, formam a estrutura-matriz, representação sincrônica de um projeto de hábitat.

É sobre a diretriz da orla que emergem com maior clareza os vestígios da lenta construção do quadro de vida material em São Francisco. Os lotes, nesse trecho, desenvolvem-se ao longo da pequena enseada, fechando praticamente o vazio entre os morros.<sup>69</sup>

A preservação do centro histórico do município, que é um importante registro histórico, guarda ainda marcas de legislações implantadas ao longo dos séculos. É possível verificar que alguns códigos de posturas adotados no decorrer dos tempos ainda são visíveis nas edificações e configurações dos espaços.

O primeiro código de postura data de 1887 e nele se prevê uma série de normas direcionadas ao urbanismo local, prevendo regulamentar obras, ruas, passeios, uniformidade de edificações etc. Os primordiais pontos abordados nesse código seriam relacionados à saúde, principalmente ao determinar que locais públicos não poderiam ser utilizados para limpeza de detritos, animais e demais itens domésticos.

Quanto às normas urbanas, as que mais se destacam são: limpeza e manutenção de comércios (açougues, vendas, armazéns etc.); manutenção das edificações regulamentando o uso de andaimes (que deveriam ser sinalizados); trânsito (proibição de tráfego nos passeios e utilização de lanternas para iluminação no período noturno); não poderia se interferir no ambiente público (alteração e estreitamento de praças, rios, ruas ou fontes); alinhamento e nivelamento de edificações (qualquer alteração teria de ser comunicada e aprovada pela Câmara de Vereadores); dimensões também foram exigidas (residências tinham tamanhos de aberturas e pé-direito normatizados); aberturas eram proibidas para o lado de fora da edificação, ou seja, portas e janelas deveriam abrir para dentro (evitando assim que alguém batesse com a cabeça nelas); passeios de 1,65 m (todas as casas teriam passeios com tal dimensão em sua fachada frontal)<sup>70</sup>. Na figura 6 observam-se o desenho da cidade e seus alinhamentos e padronizações.

---

<sup>69</sup> CHUVA; PESSOA, op. cit., 1995, p. 61.

<sup>70</sup> BAUER, Letícia. Pesquisa histórica sobre São Francisco do Sul (1880-1930). In: ESTUDOS, LEVANTAMENTOS E CONSULTORIAS SOBRE O CENTRO HISTÓRICO DE SÃO FRANCISCO DO SUL. **Caderno de Documentos do Iphan**. Florianópolis: Atelier de Arquitetura, 2008. v. 1. (no prelo).



**Figura 6** – Fotos do século XIX e início do XX do centro histórico de SFS  
Acervo: Museu Histórico Municipal

Anteriormente ao código mencionado, já se verificavam algumas normas implantadas. Segundo Carlos da Costa Pereira, entre os anos de 1858 e 1869 já havia uma série de normas direcionadas à maneira permitida de construir. Fixaram-se dimensões para portas, janelas e fachadas: as portas deveriam possuir 12 palmos de altura e 5,5 de largura, e o pé-direito, 18 palmos e uma correspondência entre portas e janelas. Passou-se também a exigir autorização da Câmara para que as obras e residências consideradas deterioradas pudessem ser demolidas, o que ocasionou uma substituição das casas térreas por sobrados<sup>71</sup>.

Em 1926 outro código de postura foi estabelecido, de forma a manter algumas normas já previstas no código anterior e adequar a proposta à nova realidade vivida. Percebe-se nesse código mais recente que a principal preocupação, ao contrário do anterior, que era a saúde, é a urbanização. Ele determinava que as ruas deveriam ter 15 m de largura e travessas de 8 a 10 m, segundo a Lei n.º 271, de 31 de dezembro de 1926.

<sup>71</sup> PEREIRA, op. cit., 1984.

Nele se veem ainda a proibição de construções fora do alinhamento da rua, a autorização de sacadas de ferro fundido 2,50 m acima do passeio, o surgimento de sarjetas para captação da água das chuvas, a permissão de escadas de acesso apenas dentro do alinhamento citado para fachadas. A definição de materiais também fazia parte da documentação, bem como a obrigatoriedade de calhas, telhas de barro e platibanda nas coberturas, a numeração das ruas e edificações, além de definições de estrutura de barrotes, pé-direito de cada pavimento, portas e janelas (o pé-direito agora teria de possuir 4 m para o primeiro pavimento, 3,80 para o segundo e 3,60 para os demais; portas com 3 m de altura e janelas com 2). Até os porões entraram no código, que previa aberturas para eles (as chamadas gateiras), com altura mínima de 50 cm e máxima de 2,60 m. Para porões habitáveis o pé-direito mínimo permitido seria de 2 m. Não havia restrição quanto ao estilo arquitetônico, porém ele deveria ser harmônico com o entorno<sup>72</sup>. Pode-se verificar na figura 7 essa preocupação, visto que o estilo e a implantação das edificações seguiam o mesmo padrão. As ruas e vielas estavam ganhando ares de cidade grande, evoluída.



**Figura 7** – Fotos do século XIX e início do século XX. Tipologia construtiva  
Acervo: Museu Histórico Municipal

<sup>72</sup> BAUER, op. cit., 2008.

Hoje São Francisco do Sul está crescendo. O centro da cidade está sendo ampliado e levado para uma área fora da área de tombamento. Seus casarios são basicamente em estilo eclético, com características bem peculiares e quase todos já sofreram várias intervenções.

As casas do centro histórico seguem uma volumetria única que se adaptam ao relevo bastante acidentado, porém é fácil perceber os diversos momentos históricos vividos. No local de início da formação da vila, ao lado da Igreja Matriz, observa-se uma das mais antigas casas. Trata-se de uma residência em estilo colonial, térrea, com a fachada lisa e sem decorações, de cor branca e com janelas em madeira lisa e cor escura, com telhado em duas águas e beiral para a calçada, o que marca bem o período construtivo do século XVIII em São Francisco do Sul. No restante do centro histórico as edificações já são mais trabalhadas, demonstrando a evolução financeira da cidade e a maior facilidade de importação de materiais e mão de obra. Notam-se edificações em estilo eclético, coloridas, com vidraças e ornatos elaborados, elevadas do piso, algumas com dois pavimentos, outras com varandas e guarda-corpos em ferro trabalhado, além da característica platibanda, típica do século XIX e início do XX no município.

Andando pelo centro histórico nos dias atuais, é perceptível que grande parte das edificações está conservada, conforme pesquisa realizada pelo Iphan em 2008 e a figura 8. Tal pesquisa destaca a importância de um estudo e da implantação de políticas futuras que incentivem a boa utilização dos espaços sem que se perca a essência da paisagem pitoresca que marca o centro histórico, a Igreja Matriz, os casarios, os morros que fazem sua moldura e a Baía da Babitonga.



**Figura 8** – Detalhes da arquitetura encontrada no centro histórico de São Francisco do Sul, patrimônio nacional

Fonte: Projeto Monumenta/fotógrafo Luiz Augusto Ozório

Vê-se no município, por conta de sua paisagem e localização, facilidade em conciliar o turismo de lazer com o cultural, ecológico e artístico. Como estímulo do uso do centro histórico, duas das principais festas acontecem no local: o Carnaval e a Festilha (Festa das Tradições da Ilha).

O Carnaval é tradicionalmente conhecido e apresenta, além dos bailes nos clubes, desfiles e festas no aterro do centro. A Festilha, que acontece em abril em comemoração ao aniversário da cidade, contém *shows*, gastronomia e apresentações folclóricas que ocorrem por toda a orla central.

As opiniões quanto à realização das festas no centro histórico são divididas. Alguns proprietários de imóveis se sentem incomodados com o barulho e com certa depredação dos imóveis; já outros acham a utilização do ambiente importante para a dinâmica do espaço. Falando em números, a Secretaria de Municipal de Turismo de São Francisco do Sul divulgou que em 2009 passaram pela Festilha cerca de 80.000 pessoas.

A maior fonte de economia do município é o porto, um dos principais portos graneleiros do sul do país. O mercado imobiliário é influenciado pelas empresas prestadoras de serviços para o mercado portuário, e este é o responsável pelo mercado locativo dos aluguéis no centro histórico. Por conta da demanda imobiliária no sítio histórico, muitas edificações estão se transformando, pois estão sendo divididas para comportar mais de um espaço comercial para locação.

A cidade conta com duas estações de rádio locais e quatro jornais como meio de divulgação e disseminação dos acontecimentos regionais: *Nossa Ilha*, *Tribuna*, *Gazeta das Praias* e *Ilhéu*. Porém o que se vê por parte dos periódicos é uma guerra política pouco informativa; existem pouquíssimas colunas, ou até nenhuma, que deem voz à população. Já as rádios apresentam notícias sobre os acontecimentos municipais, novidades da cidade e enquetes sobre questões públicas, fazendo com que os cidadãos sejam participativos e opinem sobre onde vivem.

Um acontecimento que ajudou São Francisco do Sul a perceber sua importância histórica foram as comemorações relativas aos 500 anos de descoberta do local, ocorridas em 2004. O fato fica claro quando se observa a pesquisa realizada por Guedes<sup>73</sup>, que aponta a população francisquense como a que mais identificou a palavra patrimônio como sinônimo de história em relação a todos os municípios estudados (seis cidades do nordeste de Santa Catarina – Joinville, Araquari, São Francisco do Sul, Balneário Barra do Sul, Garuva e Itapoá).

Hoje São Francisco do Sul apresenta um quadro bastante animador quanto ao seu centro histórico, pois estão sendo aplicados recursos federais e municipais para sua revitalização e manutenção, o que instiga a população a participar e a colaborar com tais ações, além de manter o município como um todo, ao contrário do que acontecia anteriormente. Porém o processo de tombamento também teve importante papel na questão da preservação da paisagem urbana, bem como a atuação do Iphan.

### 3.3 TOMBAMENTO E IPHAN

---

<sup>73</sup> GUEDES, Sandra Paschoal Leite de Camargo. Representações sobre a história em Santa Catarina. In: REUNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA HISTÓRICA, 25., Curitiba, 2005. *Anais...* Curitiba: SBPH, 2005. p. 285-290.

A cidade de São Francisco do Sul teve seu centro histórico tombado em 1987 em âmbito federal. A fim de que se garantisse a integridade da paisagem urbana do local, foi delimitada, conforme se pode observar no tracejado vermelho da figura 2, uma área de proteção (o interior da poligonal) que passa pelo divisor de águas do Morro da Caixa D'Água, fechando-se à esquerda da Rua Rafael Pardino (ambos os lados), seguindo o contorno da orla marítima e à direita passando pela Rua Sete de Setembro (interior da quadra) com a Rua Coronel Carvalho.



**Figura 9** – Mapa da área tombada nacionalmente em 1987 do centro histórico de São Francisco do Sul

Fonte: Projeto Monumenta SFS

Os limites laterais foram estabelecidos onde técnicos da época entenderam que acabava o desenho característico da cidade antiga. Com essa delimitação, pretendeu-se criar uma zona de proteção da paisagem que caracterizasse o começo da povoação.

A formação dos centros urbanos dá-se pela escolha criteriosa do sítio, pela localização no processo de expansão das fronteiras e pelo papel que o povoado pode desempenhar. A vida numa cidade manifesta-se em suas obras materiais, traçados de vias e ruas, construções que lhe conferem personalidade e que também expõem a personalidade das pessoas que ali habitam. Por esse motivo, trata-se de um documento precioso da história. Assim, o conjunto edificado, cuja homogeneidade permite ser considerado representativo de valores culturais, históricos, arquitetônicos, urbanísticos ou simplesmente afetivos e cuja memória importa preservar, é o que se denomina centro histórico. “Justifica-se a conservação de um sítio urbano quando este constitui criação notável e representativa e da organização social de um povo, em determinada fase de sua evolução.”<sup>74</sup>

É a área, portanto, mais relevante para a imagem e identidade de uma sociedade/região, constituindo dessa maneira seu patrimônio histórico, que deve ser preservado para manter a identidade do local. Os centros históricos são assim nomeados por refletirem o modo de viver de gerações em sua forma cultural, histórica e social.

Desde os anos 1970 vinham sendo discutidas as possibilidades de tombamento do centro histórico de São Francisco do Sul, porém foi a partir de 1983, segundo pesquisa de Reikdal<sup>75</sup>, que o projeto passou para o plano nacional. Entretanto, apenas em 1981, com a Lei n.º 756/81<sup>76</sup>, criou-se uma região especial de proteção e disciplinamento, que estabeleceu benefícios e incentivos fiscais e instituiu o tombamento de bens culturais pelo município. Definiu-se o espaço interno da área da poligonal do mapa da figura 9 como Zona Especial de Proteção, ou seja, há normas e disciplinamento para o uso do solo, obras e posturas, bem como edificações situadas na área de entorno imediato.

---

<sup>74</sup> ANDRADE, Rodrigo Melo Franco. **Rodrigo e o SPHAN**. Rio de Janeiro: MinC/SPHAN/FNPM, 1987. p. 81.

<sup>75</sup> REIKDAL, Tatiana. **O tombamento do centro histórico de São Francisco do Sul**. 2000. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em História)–Universidade da Região de Joinville (Univille), Joinville.

<sup>76</sup> Ver anexo.

A Zona Especial de Proteção está formada por duas áreas de proteção direta e duas de proteção referencial, ou seja, Zona de Proteção Direta Nível 1, Zona de Proteção Direta Nível 2, Zona de Proteção Referencial Nível 1 e Zona de Proteção Referencial Nível 2.

Na Zona de Proteção Direta Nível 1, geralmente composta por monumentos, não é permitido nenhum tipo de intervenção, o imóvel deve permanecer intacto. Na de Nível 2, os edifícios poderão sofrer algumas pequenas obras de conservação e restauro, mantendo os aspectos originais. Na Zona de Proteção Referencial Nível 1, deverão ser mantidos os aspectos de gabarito, número de pavimentos e implantação do gabarito existente. Na de Referencial Nível 2 terá de ser respeitada a volumetria.

Enquanto se aguardava a efetivação do tombamento, ainda de acordo com Reikdal<sup>77</sup>, houve resistência por parte de alguns moradores, culminando até na demolição de uma edificação que seria considerada de proteção integral. Conforme a autora, é possível perceber que aconteceram muitas divergências em relação à população e o Iphan, pois em suas pesquisas, feitas no ano 2000, os moradores alegavam falta de liberdade para desenvolver modificações nas casas a fim de melhorar seu conforto. Também foi percebido nos estudos que os moradores não notavam o valor histórico e turístico da cidade.

Em 15 de junho de 1984 foi realizado, em São Francisco do Sul, um encontro sobre subsídios para uma política de preservação do patrimônio catarinense, em que foram debatidos vários aspectos referentes à proteção de sítios históricos, a benefícios, à arquitetura, a propostas acerca da preservação etc. Entre os presentes estavam 26 pessoas da cidade, das quais sete eram do poder público municipal e 18 civis interessadas.

Vale ressaltar que foi nos anos 1980 que em Santa Catarina começou a haver maior discussão em relação à participação dos governos como apoiadores da preservação. Entende-se esse interesse pelos bens patrimoniais quando se percebem as mudanças pelas quais o Brasil e o mundo passavam. Haja vista que, por exemplo, sob aspectos econômicos, políticos e sociais, o período foi bastante marcante, pois era o início da era da informação. Foi essa mesma década que ficou conhecida como a da música eletrônica e do *new wave* (nova onda).

---

<sup>77</sup> REIKDAL, op. cit., 2000.

O Estado brasileiro, por sua vez, tinha interesses na mudança da política cultural, em que os governos reproduziam certos padrões de comportamento.

Em Santa Catarina, o então governador Pedro Ivo Campos passou a priorizar a participação popular nas questões culturais e a defender a obrigação do governo em oportunizar condições para que os indivíduos assumissem sua parcela de responsabilidade na tomada de decisões. Foi no setor cultural que lutou, mais enfaticamente, pelo papel do governo como facilitador da preservação e difusão do acervo cultural da sociedade, além de ter promovido e estimulado o desenvolvimento da cultura.

O estado possuía grande influência na esfera federal quanto à política cultural, talvez motivada pela criação do Ministério da Cultura, em 1985, que estabeleceu diretrizes próprias para a área. É visível que as ações governamentais nesse período deviam propiciar a aproximação e a interação dos catarinenses a fim de projetar a imagem catarinense no cenário nacional e servir de suporte para as atividades no campo do turismo<sup>78</sup>.

Fica clara no documento do plano de governo de Pedro Ivo a intenção em projetar o turismo catarinense, e uma das vias utilizadas foi a preservação do patrimônio arquitetônico das cidades históricas, como São Francisco do Sul e Laguna.

No entanto as primeiras ações para a preservação e o tombamento do patrimônio histórico arquitetônico foram difíceis, como conta o arquiteto Dalmo Vieira Filho<sup>79</sup>, um dos fundadores do instituto em Santa Catarina, hoje diretor do departamento de Patrimônio Material do Iphan e na época técnico do órgão. Logo que entrou na entidade, concentrou seus esforços no reconhecimento do universo a ser preservado e em levantamentos das imigrações alemã e italiana no estado. Nesse momento observou que São Francisco do Sul tinha um potencial de preservação enorme e concentrou seus esforços para tal.

Com o apoio do então prefeito francisquense José Schmidt, o centro histórico do município foi tombado. O arquiteto conta que em Laguna havia um antagonismo muito forte, pois *“a cidade tinha estabelecido uma repulsa ao seu conjunto*

---

<sup>78</sup> Ver CAMPOS, Pedro Ivo; MALDANER, Casildo. **Rumo à nova sociedade catarinense: plano de governo.** Março/87-março/91. 4.º Caderno. Florianópolis, 1986.

<sup>79</sup> VIEIRA FILHO, Dalmo. **Depoimento concedido a Sandra P. L. de Camargo Guedes.** São Francisco do Sul, set. 2004. Entrevista cedida ao projeto Representações Sociais Sobre o Patrimônio Histórico e Pré-Colonial da Baía da Babitonga.

*arquitetônico pessoal, que aquilo era visto por uma boa parte da população como símbolo da incapacidade da cidade progredir*<sup>80</sup>. Em contrapartida, existiam pessoas em São Francisco do Sul, por exemplo, que entendiam e aprovavam a preservação.

Vieira Filho ressalta, contudo, que o tombamento em São Francisco do Sul foi apenas uma etapa árdua a ser vencida pelo Iphan, pelo governo municipal e pela população local, mas que obteve resultado quando vencida, em 1987, pois as pessoas começaram a se familiarizar com o tema e a construir suas representações.

Segundo informações do Iphan, houve algumas discussões quando se iniciou o tombamento do centro histórico. Nas vezes em que isso ocorreu, na década de 1980, poucos moradores/proprietários participaram dos debates alegando desconhecer a legislação, ou por ter uma série de dúvidas quanto as suas ações em seu próprio patrimônio, considerando ainda o tombamento um instrumento de repressão, de impedimento e por acharem que as leis eram rigorosas demais.

O escritório técnico da instituição no município atua com um quadro de funcionários muito reduzido, pois trabalham ali apenas um técnico, uma secretária e uma servente. De acordo com relatos dos próprios trabalhadores, esse sempre foi um problema do instituto em âmbito nacional. Talvez pela falta de pessoal, o órgão tenha deixado de servir como uma ponte facilitadora no processo de tombamento, não conseguindo ser esclarecedor e apoiador dos moradores naqueles momentos.

Tal deficiência é visível quando se percebe que até os dias de hoje não há, no local, um inventário das edificações da área tombada, nem mesmo as de maior relevância histórica. Nos anos de 1995, 1996 e 2007, segundo o próprio Iphan, foram contratadas empresas para realizar esse inventariado, porém somente 116 imóveis foram inventariados, ou seja, nem metade dos 400 existentes na área.

Com a implantação do Projeto Monumenta na cidade, houve uma mudança do olhar para o centro histórico, tanto por parte dos moradores quanto pelos órgãos públicos, que passaram a investir na região e revitalizá-la.

### 3.4 PROGRAMA MONUMENTA

Desde 1987 o centro histórico é considerado um sítio histórico urbano nacional de média abrangência, onde estão inseridos cerca de 400 imóveis que

---

<sup>80</sup> Id.

lembram os casarios em estilo colonial português e de arquitetura eclética que emolduram as estreitas ruelas do local, conforme se pode observar na figura 10. A área corresponde a 40 hectares, que abrangem o núcleo original da cidade, e ainda é o principal polo de comércio e prestação de serviços de São Francisco do Sul<sup>81</sup>.



**Figura 10** – Imagem do centro histórico de São Francisco do Sul  
Fonte: Google Earth

O centro histórico, desde 2002, está sendo revitalizado por meio do Projeto Monumenta. Este é um programa de recuperação sustentável do patrimônio histórico urbano brasileiro sob tutela federal, tombado pelo Iphan, resultante de um contrato de empréstimo entre o BID e a República. Engloba este projeto a execução de obras de conservação, de restauro e de medidas econômicas, institucionais e educativas, para ampliar o retorno econômico e social dos investimentos do programa, aplicando-os em sua conservação permanente.

Em São Francisco do Sul o Projeto Monumenta – trata-se de um projeto para as unidades executoras (UEP municipais) e de um programa para o geral, denominado também como UCG (Unidade Central de Gerenciamento) – acabou tendo a função de extensão do Iphan, pois ali se faz a ponte entre o instituto e a população, na orientação de projetos, cores de pinturas e demais dificuldades encontradas pelos usuários locais. Muitas reuniões são feitas no escritório da UEP de São Francisco do Sul com moradores e o Iphan, no intuito de ajudar e nortear as diversas dúvidas expostas pelos residentes/usuários acerca de seu imóvel.

<sup>81</sup> CHUVA; PESSOA, op. cit., 1995.

As áreas objeto de atuação, tidas como áreas elegíveis para o Programa Monumenta, são:

a) Sítios históricos (SHUN), entre os quais se incluem aqueles tradicionalmente conhecidos como cidades históricas, centros históricos e ainda bairros ou setores de grandes cidades;

b) Conjuntos urbanos que contenham monumentos tombados (CUMN), sob tutela federal, acrescidos de tombamentos estaduais e municipais<sup>82</sup>.

O programa propõe-se a melhorar as causas da degradação crônica do patrimônio histórico, o qual possui uma reduzida participação da comunidade local na preservação. Conscientizar a população a reconhecer como seu o patrimônio e ensiná-la a cuidar dele e a respeitá-lo, já que pertence a todos, são premissas que podem se tornar viáveis se forem ancoradas em mecanismos econômicos que ofereçam melhorias no padrão de vida. Mecanismos esses que têm como princípio básico o conceito da sustentabilidade, ou seja, a manutenção permanente das condições originais dos bens restaurados, combinando para tanto a ação do setor público, da iniciativa privada e da comunidade.

Além das obras de restauração, o programa compreende um conjunto de ações complementares, como a formação de mão de obra, os projetos educativos, a promoção turística e a reestruturação institucional do setor. Em outras palavras, entende-se a sustentabilidade como um conjunto de ações que vão desde as intervenções de conservação e restauro até a adoção de medidas educativas, gerenciais e administrativas, capazes de ampliar o retorno econômico e social dos investimentos públicos aplicados na conservação do patrimônio cultural brasileiro.

A eficácia do Monumenta reside na demonstração de que uma política pública bem coordenada de recuperação de patrimônio associada à revitalização econômica e social dos espaços restaurados pode provocar mudanças de atitude na população, com efeito direto nos moradores do local recuperado.

Uma das premissas da metodologia aplicada ao programa é a de contemplar uma série de mecanismos que, ao final, possam difundir práticas de ações compartilhadas entre os três níveis do setor público (municipal, estadual e federal), a

---

<sup>82</sup> Relatório interno do Projeto Monumenta, cujo objetivo era a revisão do perfil do programa, no qual se buscaram mais recursos e novas obras a serem implantadas no centro histórico no ano de 2007. Mimeo.

comunidade e a iniciativa privada, com o propósito de estender o raio de atuação do Monumenta para fora das áreas originalmente atendidas.

A política cultural é compreendida habitualmente como um programa de intervenções realizadas pelo Estado, por instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população<sup>83</sup>.

Conforme a lista de prioridades de conservação elaborada pela comissão especial nomeada pelo Ministério da Cultura em outubro de 2000, a área de projeto do município de São Francisco do Sul foi selecionada entre as 20 primeiras para se candidatar aos recursos do programa.

O patrimônio histórico da cidade, principalmente o edificado, é discutido com frequência em função de uma série de intervenções que veio sofrendo por conta da aprovação e inicialização do Projeto Monumenta no centro histórico tombado. Antes da revitalização deste, houve diversas reuniões com a comunidade local para que se elegessem as prioridades de ações a serem executadas pelo projeto. Cerca de 20 pessoas participaram dessas oficinas, segundo registros do próprio programa. Entre as ações destacadas como prioritárias estavam: restauração da edificação do Museu Nacional do Mar, revitalização do Mercado Público Municipal, revitalização da orla marítima, restauração da Igreja Matriz Nossa Senhora da Graça, implantação do Terminal Turístico Naval, entre outros.

Do começo do programa até agora o que se viu foi uma grande transformação. A revitalização dos espaços fez valer os investimentos, não entrando em discussão se o que foi feito estava correto ou não conforme a área técnica. Depois da primeira experiência com o Monumenta no município e com o decorrer dos anos, lançou-se um edital de imóveis privados em que os moradores da área tombada poderiam se cadastrar para um financiamento a juros zero para revitalização de parte dos seus bens. Com isso, as pessoas, como proprietárias dos bens, começaram a se achar no direito de propor qualquer intervenção e, por outro lado, o Iphan queria que se mantivessem as características históricas vivas e intactas. Iniciou-se o embate.

A cidade de São Francisco do Sul hoje vive um momento de prosperidade, ou seja, progressão no que diz respeito à revitalização de seu centro histórico. Porém

---

<sup>83</sup> COELHO NETTO, José Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural**. São Paulo: Iluminuras, 2004. p. 293.

percebem-se a dificuldade e o esforço constantes para que a população abrace a causa e entenda a real importância da preservação da memória local, se é que eles querem essa preservação. Observa-se que muitos até se interessam em preservar, mas não conseguem se visualizar como parte dos espaços; já algumas pessoas cuidam e zelam pelo centro porque o reconhecem como integrante de suas vidas.

Salienta-se que após a intervenção do Projeto Monumenta, com a revitalização do local, houve uma grande valorização de imóveis e conseqüentemente maior exploração imobiliária. Desse modo, a maioria dos moradores e proprietários dos imóveis locais transformou suas casas, ou parte delas, em comércio, visando a um maior lucro. Assim, muitas residências se tornaram galerias, lojas e escritórios, o que de certa forma é preocupante, pois além de descaracterizar as edificações, faz com que determinados setores do centro histórico se mantenham ocupados até certa hora do dia, ficando quase desertos durante o período noturno e nos fins de semana.

Por outro lado, o fato leva a notar o quanto as construções preservadas ampliam seu valor e se tornam uma importante fonte de renda, pois quando intactas guardam um charme inigualável que as deixa únicas, sendo bastante procuradas por investidores. Hoje as edificações do centro histórico estão quase que 100% ocupadas e seu valor comercial aumentou muito, tanto para venda quanto para aluguel.

Cada vez que é lançado o edital de imóveis privados, tem-se uma enxurrada de pessoas querendo participar, mas elas acabam por desistir quando descobrem que é um financiamento e não um dinheiro dado para contribuir com a preservação. Nesses momentos é nítida a revolta dos moradores em saber que sozinhos devem retornar o dinheiro para um fundo de preservação e que o Iphan (principalmente) e a prefeitura não vão contribuir com nada.

Com o sucesso do programa no município, foi realizada a chamada segunda etapa, em que se conseguiu incluir mais uma série de ações que se faziam necessárias, inclusive com a ampliação da área de atuação, que anteriormente era a orla marítima, para o restante da área tombada. Nessa segunda etapa entraram: revitalização do Museu Histórico Municipal, segunda fase da revitalização do Museu Nacional do Mar, revitalização de praças e logradouros, entre outros.

A questão da preservação está bem presente na vida dos moradores e usuários diretos do local. Pode-se afirmar que nestes últimos cinco anos houve

muitas restaurações e revitalizações no centro histórico por iniciativa dos próprios moradores, que passaram a valorizar seus imóveis, até mesmo pela especulação imobiliária que as edificações passaram a sofrer após a revitalização do centro como um todo. Essa revitalização acabou por extinguir a má conservação dos edifícios públicos e dos espaços de convívio e lazer, fazendo com que o local passasse a ser mais frequentado, fomentando nos moradores a vontade de que suas casas também fizessem parte desse novo conjunto revitalizado. Ocorreu até uma redução significativa de depredações de tais espaços.

Talvez a questão maior seja o reconhecimento e o pertencimento da população moradora e usuária do local, pois esta deve estar diretamente envolvida nas ações relacionadas ao centro histórico, visto que o patrimônio faz parte de suas vidas. Ela deve decidir de que maneira o centro deve ser tratado, preservado, ou não.

Para avançar nas questões preservacionistas de São Francisco do Sul é preciso conhecer melhor a população responsável por tal preservação, isto é, quem são os grupos sociais ali representados, o que eles pensam sobre o centro histórico tombado e como as representações foram construídas no decorrer dos tempos.

A fim de que se compreenda a importância dessas representações para a elaboração de políticas públicas mais eficientes, deve-se entender o que são as representações sociais, assunto discutido no próximo capítulo.

#### 4 REPRESENTAÇÕES DO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

*“É assim que, através de seus imaginários sociais, uma coletividade designa sua identidade; elabora uma certa representação de si; estabelece a distribuição dos papéis e das posições sociais; exprime e impõe crenças comuns...”<sup>84</sup>*



**Figura 11** – Imagem do centro histórico de São Francisco do Sul  
Fonte: Fotógrafo Luiz Augusto Osório

O pensamento de Baczko permite perceber que, por intermédio de seus imaginários sociais, uma sociedade designa sua identidade e sua própria história. É a identidade cultural que une determinado grupo em torno de uma visão histórica semelhante. Assim, no caso do conjunto arquitetônico de São Francisco do Sul, conforme figura 11, evoca-se a história de um passado que obviamente o sujeito atual não vivenciou, no entanto as imagens desse centro são referências do passado da sociedade e da história do lugar.

Para detectar as representações que os moradores e usuários do centro histórico de São Francisco do Sul têm do local, optou-se pelo método quali quantitativo, utilizando-se a técnica da observação assistemática, isto é,

---

<sup>84</sup> BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. In: ENCICLOPÉDIA EINAUDI. Lisboa: Imprensa Nacional, 1985. v. 5. p. 310.

observam-se os fatos para então classificá-los e analisá-los. Trata-se de uma metodologia de pesquisa social que recorre a técnicas estatísticas acompanhadas de um formulário que abrange o máximo de pessoas de forma a ter-se quase 100% de confiança. Nesse caso, em relação à amostragem é possível afirmar que o universo populacional deste trabalho é de 400 residências do centro histórico de São Francisco do Sul, segundo fonte do Iphan, e a mostra estratificada contemplou 181 residências, admitindo margem de erro de 5% num intervalo de 95,5% de confiança.

Para tanto, definiu-se um formulário, devidamente encaminhado para o Comitê de Ética em Pesquisa da Univille antes do início do levantamento de dados, que foi aprovado e liberado para aplicação<sup>85</sup>.

Ao elaborar o formulário, procurou-se verificar a hipótese de que a população francisquense se sente excluída do processo de tombamento da cidade e identificar quais as representações que os entrevistados possuem sobre o tombamento do centro histórico do município.

Para a coleta de dados, definiram-se os sujeitos da pesquisa, obedecendo ao princípio da distribuição equitativa no espaço. A amostra, composta por moradores e usuários locais, foi selecionada por sorteio. A escolha de parte da população, moradores efetivos do centro histórico e usuários diretos dele, ou seja, funcionários que trabalham ali, deu-se em virtude de tais pessoas serem as principais envolvidas com tal patrimônio, visto que residem ou trabalham no local e deparam com todos os benefícios e prejuízos que este pode oferecer todos os dias.

A pesquisa de campo teve como objetivo compreender os mais diferentes aspectos da realidade dos sujeitos da pesquisa. Para tanto, o formulário desenvolvido contém 26 questões. O entrevistador fazia as perguntas de modo a seguir os princípios éticos e o entrevistado as respondia com a maior espontaneidade possível; o primeiro apenas assinalava a resposta que mais se aproximava com o que o segundo sinalizava. Essa coleta ocorreu nas residências dos indivíduos com prévia autorização, para que se estivesse em um ambiente que proporcionasse segurança e maior liberdade ao colaborador. O procedimento de recolha das informações ocasionou um levantamento de opiniões diversificadas em torno do questionário, fazendo com que em muitas vezes fosse necessário assinalar mais de uma alternativa como resposta.

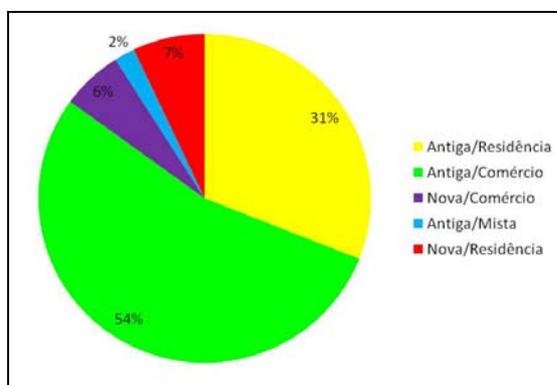
---

<sup>85</sup> Ver anexo: modelo de formulário, termo de consentimento livre e esclarecido e parecer do Comitê de Ética em Pesquisa da Univille.

Após a coleta dos dados, houve a tabulação deles. Por meio de um programa específico de estatística, cujo nome é Statistica, os dados obtidos forneceram números às informações colhidas, de maneira a facilitar a identificação dos grupos sociais e suas representações sobre o patrimônio edificado no centro histórico de São Francisco do Sul.

Feito o fechamento dessa etapa, elaborou-se uma tabela em que é possível visualizar os conceitos expressos, o que tornou possível então o cruzamento das informações, conseguindo-se, portanto, as respostas fundamentais para se alcançar o objetivo da pesquisa.

Criada a tabela com os dados, começou-se a analisar e a reconhecer as representações sociais. Foi preciso iniciar com o perfil dos sujeitos, a fim de posteriormente verificar os grupos sociais atuantes e então fazer as discussões de como essas representações foram construídas. Assim, foi conveniente saber qual o tipo de residência, se antiga ou nova, visto que os casarios antigos, com grande valor patrimonial, são os que mais possuem restrições na legislação quanto ao uso, à salvaguarda e a possíveis adaptações.



**Gráfico 1 – Definição das residências**  
Fonte: da autora, 2009

Como se pode ver no gráfico 1, 87% dos entrevistados são proprietários, inquilinos ou trabalhadores de casas antigas e apenas 13% de novas, porém estas também ficam na área tombada, o que faz com que tenham seu uso limitado pela legislação, pois devem respeitar as diretrizes para reformas, novas construções, pinturas, entre outros, por serem integrantes da paisagem.

Quando se comenta que os moradores de edificações antigas são os mais penalizados perante a legislação, justifica-se a afirmação pelo fato de as construções antigas possuírem graus de proteção. Por conseguinte, quanto mais

preservada, maior o grau de interferência das leis, ou seja, as casas que possuem mais valor em relação ao patrimônio por estarem mais preservadas são as que têm maior grau de proteção e, logo, não podem ser modificadas externa ou internamente. Já as obras mais recentes, ou bastante alteradas, possuem graus de proteção mais brandos, devendo ser preservada apenas a fachada, ou em outro nível de proteção somente a fachada e a cobertura (volumetria).

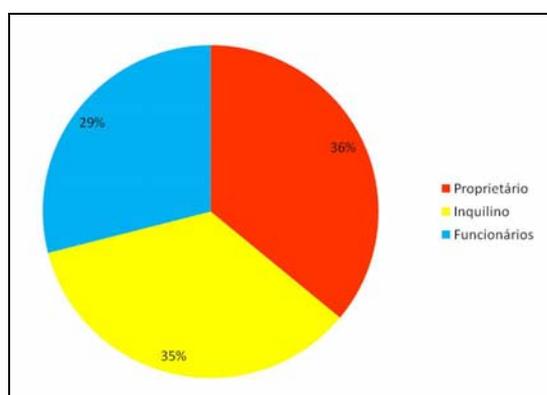
Apesar de o uso do solo do centro histórico ser predominantemente residencial, a maior parte das edificações onde se realizou a coleta de dados era comercial. De acordo com os registros do Iphan, grande parte das casas residenciais é utilizada para veraneio, ocupada então mais de forma esporádica e sazonal.

Conforme verificado no mapa de usos do solo atualizado pelo Iphan em 2009, observa-se que o local em estudo hoje se encontra bem misto quanto ao seu uso, porém há muitas residências e poucos espaços vazios. Veem-se também algumas edificações com uso comercial, seja ele só comercial, comércio e residência ou comércio e serviços.



Figura 12 – Mapa de uso do solo  
Fonte: Iphan, 2009

A questão do uso do solo passa a ser importante na medida em que proprietários e inquilinos (tanto residenciais quanto comerciantes) e usuários diretos (trabalhadores do centro histórico) possuem dificuldades variadas em sua vivência e experiência, ou seja, os proprietários são aqueles que em geral têm contato direto com o Iphan em relação à preservação dos seus imóveis. Já os inquilinos e funcionários raramente entram em contato com o instituto. É fundamental tal identificação dos entrevistados para que seja verificada a interferência da homogeneidade e das diferenças em seus modos de tratar a questão da preservação do local analisado, pois segundo Moscovici<sup>86</sup> a diversidade reflete uma distribuição desigual de poder e gera representações diferenciadas.



**Gráfico 2 – Usuários das edificações**  
Fonte: da autora, 2009

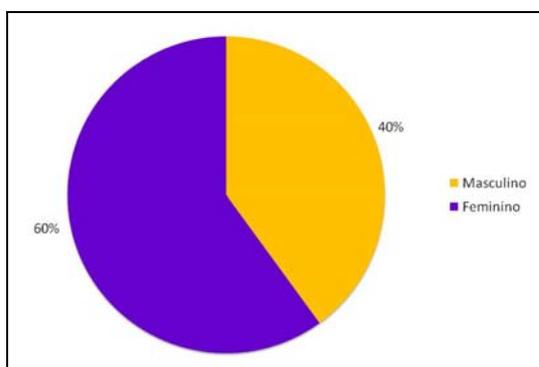
Observou-se na tabulação dos formulários que houve um equilíbrio em relação à questão dos usuários, conforme o gráfico 2: 36% dos pesquisados eram proprietários, 35% inquilinos e 29% empregados de comércio e estabelecimentos, o que ampliou a análise dos dados, visto que a utilização do patrimônio por parte do funcionário, por exemplo, é muito mais pacífica do que para o proprietário ou inquilino, já que aquele não participa das ações referentes a restauro, obras, impostos, entre outros, porém vive na localidade e compartilha da vivência e dos problemas do dia a dia, como estacionamento, cuidados com a edificação, entre outros.

Para que se possam obter informações mais pertinentes na ajuda da construção de uma futura política pública mais abrangente, devem-se estudar os sujeitos envolvidos, os grupos a que pertencem e suas argumentações, pois o

<sup>86</sup> MOSCOVICI, op. cit., 2005.

fenômeno das representações está ligado aos processos sociais implicados nas variações da sociedade, e estas são uma forma de criação coletiva, mesmo diferentes. Portanto, faz-se necessário o reconhecimento de todos os grupos, já que todos são formadores das representações.

Entre os entrevistados que são proprietários de construções no local, ao pesquisar o histórico das edificações e os relatórios de moradores do Iphan – escritório técnico de São Francisco do Sul –, constatou-se que a maioria é herdeiro dos imóveis.



**Gráfico 3 – Gênero**  
Fonte: da autora, 2009

Em relação à análise do perfil dos entrevistados, o gráfico 3 exhibe que grande parte deles é do sexo feminino (60%), e apenas 40%, do masculino.

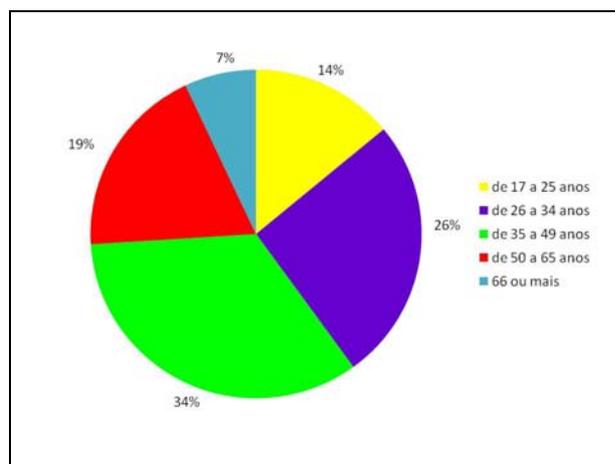
As mulheres mostraram-se mais receptivas e não se preocupavam tanto com o tempo dedicado às entrevistas; já os homens, em sua maioria, alertavam que não tinham muito tempo para ajudar, ou até mesmo simplesmente se recusavam a responder o formulário, sem justificativas.

Alguns dos entrevistados eram conhecidos da pesquisadora, pois já haviam procurado os técnicos do Projeto Monumenta por algum motivo específico. Por isso, ficava mais fácil entender suas reações. Muitos já tinham passado por determinado processo de reforma e restauro de suas edificações com o Monumenta, o que propiciou a obtenção de informações que iam além do formulário, o que foi bastante enriquecedor para a pesquisa.

Os proprietários com quem se fez a entrevista são os que têm poder de decisão no que diz respeito às intervenções nas edificações, tornando o estudo mais eficiente, visto que estes lidam diretamente com os benefícios e problemas relativos à vivência no centro histórico do município.

Já os funcionários pesquisados contribuíram de forma a ampliar a visão relativa à preservação das edificações com o olhar de quem vive no espaço, porém que não possui as mesmas responsabilidades que os proprietários dos imóveis, mas são um importante difusor das questões patrimoniais, que devem abranger o município como um todo e não apenas serem restritas à área tombada, visto que o centro histórico é utilizado por grande parte da população local.

Outro fator bastante interessante analisado foi a idade dos entrevistados.



**Gráfico 4 – Idade dos entrevistados**

Fonte: da autora, 2009

Segundo o gráfico 4, a idade dos pesquisados foi um fator que surpreendeu bastante nesta análise, pois grande parte deles está na faixa etária de 35 a 49 anos. A maioria do restante dos envolvidos está numa faixa menor do que essa. Isso ajuda a compreender a dificuldade que tiveram ao responder a algumas perguntas quanto ao tombamento do centro histórico, porque eram adolescentes quando o processo aconteceu e, portanto, não fizeram parte ativamente do ato.

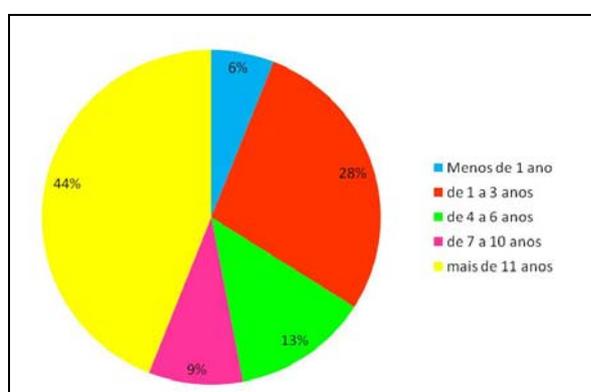
A participação da sociedade nos processos de tombamento e preservação é muito importante, visto que a população é a maior guardiã de seu patrimônio e, para que a salvaguarda ocorra, é preciso que aquela se sinta envolvida no processo, constituindo assim percepções do espaço em que estão inseridas, as quais se tornam ações e orientações de comportamento.

As representações sociais, afirma Moscovici<sup>87</sup>, compreendem uma função de identidade que tem o poder de expressar um valor simbólico, isto é, a familiarização suscita uma valorização, uma vez que os indivíduos formam suas representações

<sup>87</sup> MOSCOVICI, op. cit., 2005.

por meio de um sistema de valores, ideias e práticas que estabelecem uma ordem. Essa ordem possibilita a tais pessoas se orientarem em seu mundo material e social e controlá-lo, bem como se comunicarem entre os membros da comunidade. Jovchelovitch<sup>88</sup> diz que a vida social não é imediata e as comunicações funcionam como mediação entre mundos diversos, o que acaba por dar sentido e entendimento à realidade.

Assim, o tempo de residência no local acaba facilitando a leitura desses códigos já criados e dos processos de comunicação entre os membros da comunidade, já que há laços formados e maior leitura da realidade.



**Gráfico 5** – Tempo de residência ou trabalho no centro histórico de SFS  
Fonte: da autora, 2009

Constatou-se que grande parte dos entrevistados está no local há mais de 11 anos. Apenas 6% dos pesquisados estão há menos de um ano ali, o que novamente reforça a possibilidade de maior envolvimento com a área, visto que agora o centro histórico é tratado de forma bem pontual.

Aqueles que estão há menos de 11 anos no local não participaram do processo de tombamento, que ocorreu em 1987. Assim, quando eles vieram para o centro histórico este já estava tombado, com uma série de normas a seguir. Porém a maioria deles é herdeiro de um bem, ou seja, de alguma maneira tinha conhecimento das causas patrimoniais.

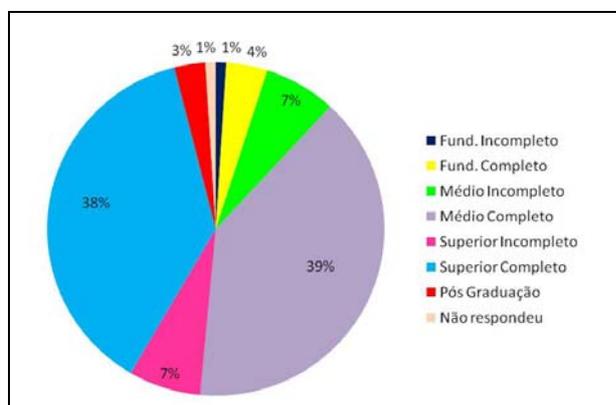
O tempo de permanência em uma localidade é relevante porque, segundo Moscovici<sup>89</sup>, a finalidade das representações é tornar familiar algo que não o é, ou seja, tudo o que é dito ou feito em determinado lugar apenas confirma as crenças e

<sup>88</sup> JOVCHELOVITCH, Sandra. **Representações sociais e esfera pública: a construção simbólica dos espaços públicos no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000a.

<sup>89</sup> MOSCOVICI, op. cit., 2005.

interpretações adquiridas. Como resultado disso, a memória prevalece sobre a dedução, tais quais o passado sobre o presente e a imagem sobre a realidade. Conseqüentemente, quanto maior o tempo de permanência, mais sólidas são as representações criadas referentes ao espaço.

Quanto ao grau de escolaridade, os moradores do centro histórico estão numa média considerada boa nacionalmente, pois 39% deles possuem o nível médio completo e 38% o superior completo; apenas 1% tem nível fundamental incompleto e o restante transita entre os demais níveis de escolaridade, conforme gráfico 6.



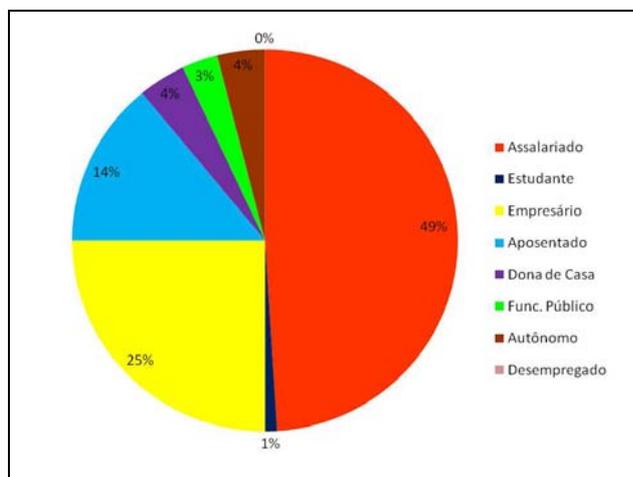
**Gráfico 6 – Escolaridade dos entrevistados**  
Fonte: da autora, 2009

Moscovici<sup>90</sup> garante que é pelos intercâmbios comunicativos que as representações são estruturadas e transformadas, como em um esforço de compreender o mundo por meio de ideias específicas e de projetar essas ideias de modo a influenciar os outros e estabelecer uma maneira de se criar um sentido às coisas, fazendo com que elas sejam vistas por um ângulo e não por outro.

Quando se partiu para a próxima questão, a respeito da renda familiar, percebeu-se certa restrição quanto às informações. Boa parte ficou incomodada com a pergunta e dizia qualquer valor apenas para responder, portanto não se podem considerar verdadeiras tais respostas. Certos entrevistados responderam que sua faixa era uma, mesmo sabendo que, por se conhecer a pessoa, o valor dito não era o real. De qualquer modo, grande parte afirmou que sua renda fica em torno de três a cinco salários mínimos.

<sup>90</sup> MOSCOVICI, op. cit., 2005.

Já quanto à ocupação profissional, 49% são assalariados, 25% empresários, 14% aposentados, 4% donas de casa, 4% autônomos, 3% funcionários públicos e 1% estudante, não tendo sido entrevistado nenhum desempregado, conforme se observa no gráfico 7.



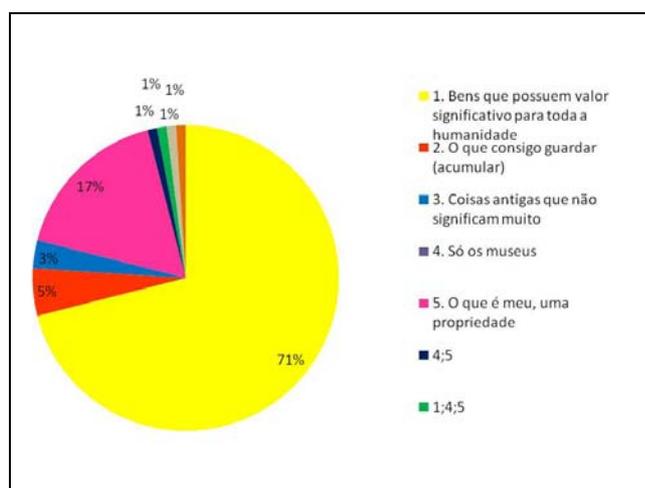
**Gráfico 7** – Ocupação profissional dos entrevistados  
Fonte: da autora, 2009

A maioria dos empresários e das empresas situada no centro histórico está relacionada à área portuária, que é muito representativa no município, ou a algum comércio local. Muitos moradores possuem seu comércio ou prestação de serviço no centro histórico.

Diante da análise do perfil dos moradores do centro histórico de São Francisco do Sul, notou-se que os principais grupos identificados nesta pesquisa são: proprietários (subdivididos entre moradores ou comerciantes), inquilinos (entre moradores ou comerciantes) e funcionários de comércios ou instituições locais. O fato permitiu que, conforme o uso e grau de envolvimento, fosse conseguido identificar diferentes representações.

Uma tendência natural do ser humano é a de procurar uma identificação em algo ou alguém. Quando um sujeito se reconhece no outro, ele passa a formar um vínculo social. Com o estabelecimento de muitas associações humanas, passa a compor os grupos sociais. Esses grupos possuem uma forma de organização, mesmo que subjetiva.

Hall diz que, “em vez de falar da identidade como uma coisa acabada, deveríamos falar de identificação, e vê-la como um processo em andamento...”<sup>91</sup>. Por conseguinte, reconhecer a identificação de tais grupos sobre patrimônio, conservação e restauro torna-se fundamental para perceber se eles dão importância ao centro histórico como representante da cultura e identidade local. Para a identificação desses conhecimentos, uma das primeiras questões abordadas no formulário foi em relação à definição de patrimônio.



**Gráfico 8 – Definição de patrimônio**  
Fonte: da autora, 2009

Nota-se por meio do gráfico 8 que a maioria dos entrevistados (71%) respondeu que patrimônio são bens de grande significado ou representação para um determinado grupo ou toda a humanidade, ou seja, eles conseguem perceber que o patrimônio possui valor como manifestação cultural e símbolos de uma nação. Destes 71%, 27% são proprietários, 27% inquilinos e 17% funcionários.

As respostas não eram dadas tal qual o item assinalado no formulário, mas a pergunta sempre tinha o mesmo significado e entendimento. Dos pesquisados, 17% responderam que patrimônio era *O que é meu, uma propriedade*, e destes, 8% eram funcionários, porém várias pessoas perguntaram que tipo de patrimônio estava sendo abordado, deixando claro que sabem que há distinção entre um e outro, isto é, mesmo não sabendo explicar o que é patrimônio histórico, têm noção que existe diferença entre bens pessoais e bens significativos para a comunidade.

Do total, 5% descreveram patrimônio como *O que consigo guardar (acumular) ao longo dos tempos*; estes sim só conseguiram pensar no patrimônio pessoal e

<sup>91</sup> HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 39.

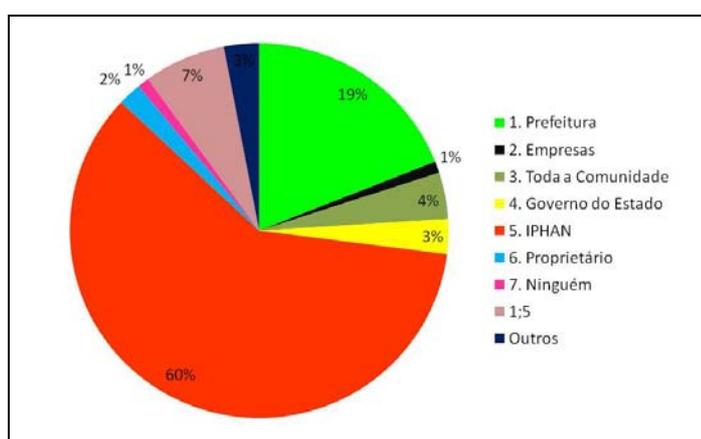
particular, ou seja, nos bens financeiros e materiais próprios. A maioria (3% dos entrevistados) que associou o patrimônio ao acúmulo de bens é funcionário local, com faixa etária diversificada.

Já 3% citaram o patrimônio como algo antigo que não possui muito ou nenhum significado, porém afirmaram que era importante sua preservação. Isso leva a crer que alguns pesquisados não sabem o que é patrimônio histórico, já que aparece uma contradição na resposta.

O restante dos entrevistados circulou, entre todas as respostas anteriores, duas ou mais alternativas.

Fazendo uma análise global, percebe-se claramente que as representações, de grande parte da população (proprietários, inquilinos e funcionários locais) sobre patrimônio são as mesmas. Tais indivíduos têm compreensão do assunto e conseguem distinguir patrimônio histórico de patrimônio pessoal, e os proprietários e os inquilinos mostraram-se mais envolvidos com o tema.

Tentou-se então descobrir, segundo os sujeitos da pesquisa, a quem cabe a preservação do local. Perguntou-se *Quem cuida do patrimônio histórico de sua cidade*, com a intenção de verificar suas representações a respeito da proteção do espaço.



**Gráfico 9** – Quem cuida do patrimônio de São Francisco do Sul  
Fonte: da autora, 2009

Observa-se no gráfico 9 que 60% dos entrevistados responderam que o Iphan é o órgão comprometido pela salvaguarda de São Francisco do Sul. Destes, 25% são proprietários, 24% inquilinos e 11% funcionários locais. Mais uma vez constatou-se que os proprietários e inquilinos, por participarem diretamente das ações de

preservação, têm representações próximas, enquanto os empregados possuem representações diferenciadas. Dos 19% que responderam que o responsável pelo patrimônio é a prefeitura, 11% eram funcionários locais.

É comum as pessoas procurarem o Projeto Monumenta para questionarem o motivo pelo qual o Iphan não mantém, reforma ou restaura as edificações do centro histórico. No entendimento delas, a partir do momento em que a entidade tombou os imóveis, ela deveria ter a responsabilidade maior de zelar por tais construções, colaborando de alguma forma, visto que o patrimônio tem importância não só para o proprietário, mas para uma nação.

O curioso é que, de um universo de 181 entrevistados, apenas 2% responderam que quem cuida do patrimônio é o proprietário; o restante todo, ou seja, 98% não se consideram responsáveis por seus imóveis. O fato quer dizer que os proprietários se acham isentos de compromissos sobre seu próprio bem.

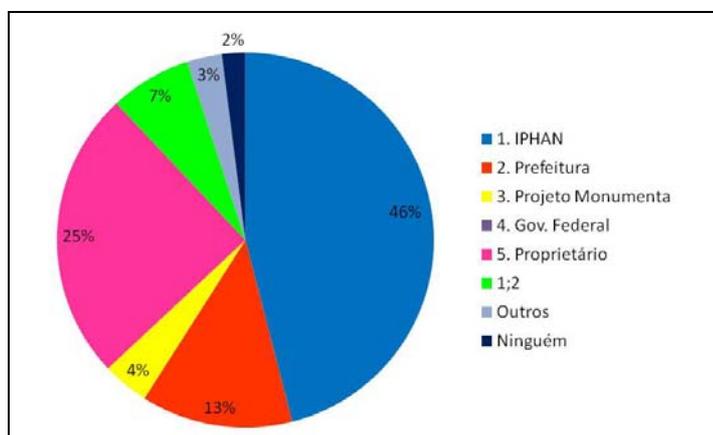
Ainda foram obtidas respostas em que a atribuição da função de cuidar do patrimônio foi delegada a empresas, a toda a comunidade e até mesmo a ninguém.

Esta análise como um todo leva a considerar que a população acredita que as responsabilidades quanto ao patrimônio como um todo cabem aos órgãos governamentais, sejam eles o Iphan, a prefeitura ou o Governo do Estado.

A compreensão do papel do Iphan, que foi constituído com a função de implantar um serviço destinado a proteger obras de arte e de história do Brasil, transformadas de certa maneira em símbolo do patrimônio, é extremamente justificada pela propaganda e imagem que o próprio instituto passa quando se trata da salvaguarda de patrimônios. A Constituição Federal, por outro lado, estabelece que compete ao poder público, com o apoio da comunidade, a proteção, a preservação e a gestão do patrimônio histórico e artístico do país. Isso influencia nas representações que grande parte da comunidade tem de que o dever da salvaguarda é mais dos órgãos públicos do que do proprietário do bem, considerando que a representatividade desse patrimônio é do interesse de todos, principalmente do poder público.

Percebeu-se que a população respondeu à questão *Quem cuida do patrimônio histórico de sua cidade* interpretando a palavra cuidar como zelar. Portanto, a maioria dos entrevistados citou o Iphan, pois é ele quem está à frente de todas as intervenções ocorridas no centro, seja como aprovador dos projetos ou como fiscalizador das áreas, quem cobra, quem dá sugestões, quem interfere

diretamente nas decisões dos moradores, os quais entendem esse ato como cuidado e reconhecem tal função.



**Gráfico 10** – Responsabilidade de preservar os imóveis de São Francisco do Sul  
Fonte: da autora, 2009

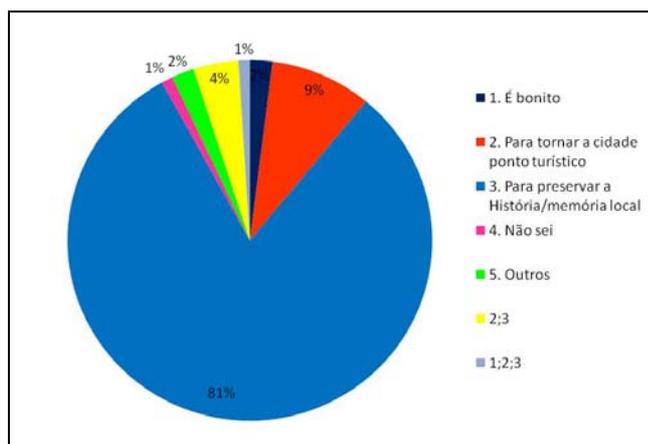
A questão seguinte era *A quem cabe a preservação dos imóveis*. Aqui, a responsabilidade imposta ao Iphan na pergunta anterior já cai um pouco. Agora 46% dos entrevistados colocaram como primeira opção o Iphan. Destes, 20% são proprietários, 17% inquilinos e 9% funcionários. Já 25% acham que quem deve preservar é o proprietário, dos quais 13% são inquilinos. Dos 13% que indicaram a prefeitura como responsável, 6% são funcionários.

É nítido que os proprietários e inquilinos do centro histórico de São Francisco do Sul acham que a obrigação da preservação é principalmente do Iphan, o órgão de salvaguarda, porém não é surpresa que, dos 25% que acreditam que quem deve se responsabilizar pelo imóvel é o proprietário, 13% sejam inquilinos, pois estes têm de se reportar aos donos do bem para que ele seja reformado ou restaurado.

Segundo Jovchelovitch<sup>92</sup>, as representações sociais são formas de mediações simbólicas firmemente radicadas na esfera pública, onde esta se torna o terreno no qual tais mediações são geradas, se cristalizam e se transformam. A esfera pública fornece o contexto em que as representações são compostas. Logo, a partir do momento em que se exprime a maior responsabilidade pela salvaguarda do patrimônio aos órgãos públicos, de imediato se imagina que pertence a estes a preservação dos imóveis.

<sup>92</sup> JOVCHELOVITCH, op. cit., 2000a.

Porém, se os moradores e usuários do local não se acham responsáveis pela preservação das edificações, se pergunta para quem preservá-los. Portanto, o próximo item é: *Motivos para se preservar o centro histórico*. Dos entrevistados, 81% disseram que é para se preservar a memória e/ou a história local, conforme gráfico 11. Destes, 30% são proprietários, 28% inquilinos e 23% funcionários locais.



**Gráfico 11** – Motivos da preservação do centro histórico de São Francisco do Sul  
Fonte: da autora, 2009

Com essa resposta, nota-se que os pesquisados entendem a importância do patrimônio não só para a vida deles, mas como parte significativa da história de um povo, fortalecendo assim a questão anterior, na qual a grande maioria considera o patrimônio bens de valor significativo para uma nação.

Como já citado, a vinda do Projeto Monumenta para o município provocou muitas discussões acerca da importância da preservação, mas mesmo diante de impasses e desgastes com a população a chamada de atenção para o debate em torno do patrimônio foi essencial para mudar alguns conceitos e fortalecer os laços da comunidade.

A contribuição da mídia, com reportagens nos mais variados órgãos elogiando o trabalho desenvolvido na cidade e com propagandas na TV sobre o projeto, aumentou o fluxo turístico, fez com que a população utilizasse o centro mais frequentemente para passeios e tivesse maior compreensão sobre sua importância histórica, econômica e social.

Colaborou também com esse entendimento a questão dos tão discutidos 500 anos da cidade. Na época em que supostamente São Francisco do Sul faria 500 anos, já que não há nenhum documento que comprove a data, foram feitos vários

festejos em comemoração e saudação aos anos marcados no centro histórico e na arquitetura local. Realizou-se uma grande divulgação do tema, até mesmo com o lançamento de livros que falavam um pouco da história do município e das casas antigas. Nunca São Francisco teve tamanha visibilidade. Conforme Guedes, há a criação de um “herói” e de uma “nova história” para o município, que proporciona um reconhecimento estadual das belezas e riquezas naturais do local:

Ao que parece, não poderia ter havido um herói melhor para São Francisco do Sul, já que os 500 anos propiciados por Binnot Paulmier de Gonneville levaram à cidade inúmeros investimentos que propiciaram, dentre outras coisas, a restauração do patrimônio histórico da cidade e, nesse sentido, a história agradece<sup>93</sup>.

Com tais acontecimentos, é perceptível que a população tenha começado a se interessar e a recriar suas representações acerca de seu patrimônio e a valorizar mais sua história. A partir daí, os francisquenses passaram a dar maior significado a seus bens arquitetônicos e culturais e a admitir a importância que estes teriam para o local e para suas próprias vidas.

Ainda com relação à pesquisa de campo, 9% dos entrevistados, uma pequena parcela dos representantes do comércio local (em sua maioria inquilinos e funcionários), falaram que a preservação é relevante para tornar a cidade um ponto turístico. Justifica-se a resposta tendo em vista que para eles o que mais conta é o movimento, a fim de que seu comércio prospere.

Apenas 2% dos funcionários locais responderam *porque é bonito*, dando um valor secundário ao patrimônio como função social. Alguns proprietários e inquilinos afirmaram que a importância da salvaguarda se dá tanto para preservar a história quanto para aumentar o turismo ou até mesmo por ser bonito. Ainda apareceram algumas respostas como: *só as fachadas; não devemos preservar, porque é o meu patrimônio*. Apenas 1% (funcionários locais) disse que não sabia o motivo.

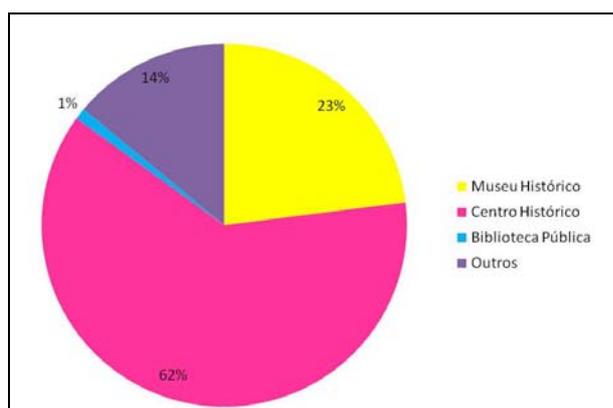
No momento em que alguns grupos de pessoas do centro histórico de São Francisco do Sul passam a preservar e a manter certos bens, de modo inconsciente essa disseminação acaba atingindo outros indivíduos, que passam a olhar aquilo de forma diferente e a preservá-los também.

---

<sup>93</sup> Sobre esse assunto ver GUEDES, Sandra Paschoal Leite de Camargo. A construção do herói. In: REUNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA HISTÓRICA, 24., Curitiba, 2004. **Anais...** Curitiba: SBPH, 2004. p. 285-289.

Partiu-se então pela busca das representações de lugares reconhecidos pela população como fonte de perpetuação da memória e história local, com os quais ela se identifica.

Diante disso, verificou-se na questão seguinte que o centro histórico realmente possui um papel forte no significado que a comunidade tem sobre ele. De acordo com a pergunta *Onde a história/memória está guardada*, o gráfico 12 demonstra que 62% responderam que ela fica no centro histórico (21% proprietários, 19% inquilinos e 21% funcionários). O Museu Histórico aparece com 23% (11% proprietários, 8% inquilinos e apenas 4% funcionários), em função de ser o único museu que guarda recordações e objetos referentes às suas memórias; 1% (inquilinos e funcionários) citou a Biblioteca Pública, fazendo uma ponte com livros como fontes de memórias.



**Gráfico 12** – Lugar em que a história/memória está guardada em São Francisco do Sul  
Fonte: da autora, 2009

Também foram lembrados alguns espaços interessantes, como a Igreja, o Morro da Celesc (conhecido como Morro do Hospício, o qual faz parte do imaginário da população, como uma lenda), o Leprosário (também se trata de ruínas que integram o imaginário local), as cariocas. Alguns funcionários ainda apontaram que em lugar nenhum a memória e/ou a história estão guardadas, contrariando a própria resposta anteriormente dada, de que é importante preservar o centro histórico para se preservar a história/memória local. Houve pessoas que responderam mais de uma alternativa entre as já mencionadas, porém sempre garantindo o centro histórico e o museu como os principais pontos de referência patrimonial.

O centro histórico de São Francisco do Sul foi o início da constituição da cidade e tem se mantido durante todos esses anos como o principal polo de

comércio, serviços e vivência da população, ao contrário do que em geral aconteceu com o restante do país, onde os centros comerciais foram se deslocando e os centros históricos se esvaziando. Por isso o centro histórico de São Francisco do Sul tem grande significado e representatividade para o povo local e o município como um todo.

A partir do momento em que se tomba um bem, atribui-se a ele um valor grandioso, de excepcionalidade, de caráter único, fazendo com que a população da localidade o veja como tal; suas representações passam a focá-lo como símbolo de patrimônio, cultura e identidade.

Preservar não é só guardar uma coisa, um objeto, uma construção, um miolo histórico de uma grande cidade velha. [...] Preservar é manter vivos, mesmo que alterados, usos e costumes populares. É fazer, também, levantamentos de qualquer natureza, de sítios variados, de cidades, de bairros, de quarteirões significativos dentro do contexto urbano. É fazer levantamentos de construções, especialmente decorrentes da especulação imobiliária. Devemos, então, de qualquer maneira, garantir a compreensão de nossa memória social preservando o que for significativo dentro de nosso vasto repertório de elementos componentes do patrimônio.<sup>94</sup>

A reflexão de Pellegrini Filho justifica a importância dada ao centro histórico pela comunidade, pois se trata do único espaço tombado no município. É o centro de comércio e atividades, ponto de encontro da população, espaço de eventos, de memórias e lembranças.

É interessante também observar que as pessoas que citaram alternativas que não estavam no formulário se lembraram de marcas do município que fazem parte da história e memória local, mas que não ficam no centro histórico tombado, integrando não só o patrimônio material, mas também tendo um peso muito grande o patrimônio imaterial – por conta das lendas e dos mitos que ali se criaram –, como é o caso do Morro do Hospício e das Ruínas do Leprosário.

Conforme Silva, “as lendas francisquenses nos trazem subsídios para analisarmos as manifestações populares de São Francisco do Sul”<sup>95</sup>. As lendas do município possuem grande conotação e revelam uma manifestação cultural muito forte, tornando-se facilitadoras do entendimento da comunidade que ali vive.

---

<sup>94</sup> PELLEGRINI FILHO, Américo. **Ecologia, cultura e turismo**. 4. ed. São Paulo: Papyrus, 2000. p. 123.

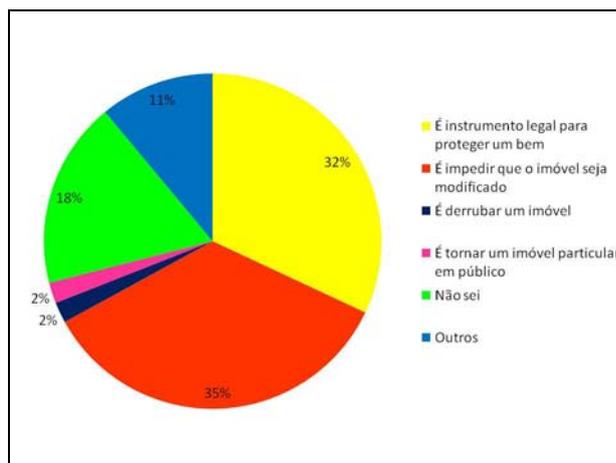
<sup>95</sup> SILVA, Angela Cristina da. **Histórias e lendas de São Francisco do Sul**. Joinville: Letradágua, 2004. p. 49.

A lembrança do imaterial recorre às questões dos signos, à simbologia criada, que acaba por tornar tais locais representações de patrimônio, visto que eles trazem consigo uma história que vem de muito tempo, passando de geração para geração, estabelecendo um elo muito forte com o passado.

É possível entender essa reação se for estudado o fato de que as representações sociais emergem de uma intersecção entre o eu e o não-eu, ou seja, não há possibilidade para a construção da identidade sem o trabalho representacional. As representações sociais são estruturas que envolvem a cognição, os afetos e as ações. Elas representam o modo de conhecer o mundo, envolvem investimento e paixão no que diz respeito ao objeto de saber, bem como pessoas com motivos e intenções, que falam, se relacionam, se engajam. Tais atividades são práticas sociais.

Porém, como a intenção é a percepção das representações sociais dos proprietários, inquilinos e funcionários do centro para que futuramente sejam implantadas ações mais abrangentes e que levem em conta os anseios locais, um ponto bastante importante a ser levado em conta é a questão do tombamento. Para tanto, a pergunta seguinte tratou da *Definição de tombamento*. É importante nesse contexto a ideia que os envolvidos têm das políticas aplicadas hoje acerca da preservação.

Segundo o formulário, a questão era: *O que é tombamento*. Mesmo com a maioria dos entrevistados tendo um entendimento de patrimônio e considerando o centro histórico um espaço de memória, conforme visto na análise da resposta anterior, 35% responderam que *tombar é impedir que o imóvel seja modificado*. Destes, 11% são proprietários, 13% inquilinos e 11% funcionários. Já 32% afirmaram que *é um instrumento legal utilizado para proteger um bem cultural*, dos quais 14% são proprietários, 11% inquilinos e 7% funcionários. Dos demais, 18% disseram que não sabiam (10% são funcionários), 2% (1% proprietário e 1% inquilinos e funcionários locais) responderam que era *derrubar um imóvel* e 2% (inquilinos) que era *transformar um imóvel particular em público*.



**Gráfico 13 – Conceção de tombamento**  
Fonte: da autora, 2009

O que se percebe é que mesmo as pessoas tendo a questão do patrimônio histórico e de sua ligação com o centro bem definida, o tombamento tem sido visto como algo impedor, um congelamento. Essa representação é muito compreensível, visto que o Iphan, órgão responsável pela salvaguarda do patrimônio, atua como obstrutor. Hoje não há políticas públicas eficientes e a instituição, infelizmente, possui grande deficiência de recursos e funcionários, o que a faz trabalhar como bombeiro, apagando incêndios e não os prevenindo. Quase nunca há um diálogo entre o proprietário e a instituição; normalmente ambos só se cruzam em momentos de impasses e decisões, as quais na maioria das vezes são contrárias às vontades do dono da edificação.

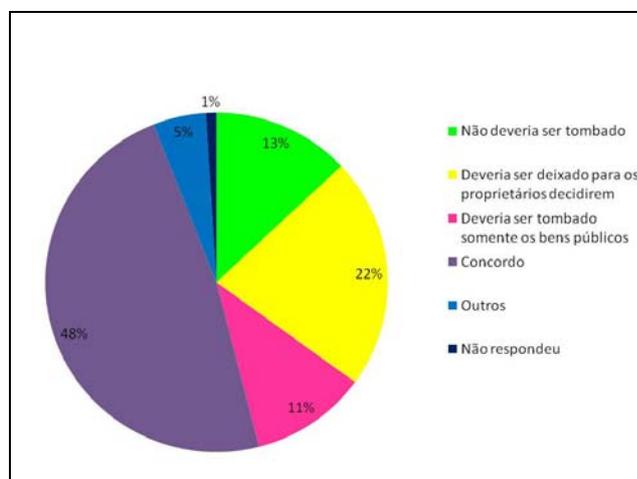
É interessante observar que 13% dos que responderam que tombamento era *impedir que o imóvel fosse modificado* era inquilino. Este, por sua vez, solicita aos proprietários várias alterações nos imóveis quando os aluga, como é comum em qualquer local. Contudo deve-se notar que, quando se trata de um centro histórico tombado ou de uma edificação antiga, as regras são outras. As modificações só são permitidas se não causarem nenhum dano à estrutura original, ou seja, se forem realizadas com materiais novos e que sejam reversíveis, o que geralmente torna a obra mais cara. Portanto, ficam quase sempre inviáveis tais tipos de reforma para adaptação de comércio ou até mesmo de residências toda vez que alguém resolve alugá-las. Talvez esse seja um dos motivos que levam os inquilinos a se sentirem mais prejudicados e a terem a noção de que o tombamento é um impedor.

Também é importante analisar nessa questão que 10% dos 18% dos entrevistados que responderam que não sabiam o que era tombamento são

funcionários de comércio locais, o que de certa forma é compreensível, visto que eles dificilmente se envolvem com questões relativas aos imóveis e nem imaginam como funciona um processo de reforma, de restauro ou de intervenções nos espaços, porém são transmissores de opinião.

Apenas 2% de um universo de 181 entrevistados interpretaram a palavra tombamento como o ato de levar ao chão, citando a derrubada do imóvel. Entre eles, 1% são proprietários e 1% inquilinos e funcionários.

Na questão seguinte e conforme o gráfico 14, foi questionado o que se pensava do tombamento no centro histórico do município.



**Gráfico 14** – Conceção a respeito do tombamento no centro histórico  
Fonte: da autora, 2009

Viu-se que grande parte concorda com o tombamento, mas muitos apontaram algumas ressalvas, como por exemplo: *concordo, mas somente nas casas antigas* (essa resposta é de um proprietário de uma construção antiga que mora há mais de 11 anos no centro); *para desenvolvimento do município para acervo* (proprietário de comércio e preocupado com o turismo local); *concordo, pois já modificaram muito* (proprietário de uma edificação antiga que reside há mais de 11 anos no centro); *concordo, mas precisa ser rediscutido*; *concordo, para preservar a história*; *concordo, juntamente com o progresso*; entre outras justificativas. A maioria dos 48% dos participantes da pesquisa que concordaram com o tombamento era inquilina (20%), seguida pelos funcionários (16%) e por último pelos proprietários (12%).

Percebe-se que em muitas das respostas nas quais os entrevistados concordavam com o tombamento eles colocavam ressalvas, em sua maior parte

quanto à rigidez da legislação, principalmente os proprietários. Muitos responderam mais de uma alternativa, como *concorda, mas deveria ser deixado que os proprietários decidissem* ou *concorda, mas deveriam ser tombados somente os bens públicos*. Nota-se nesses discursos que há certo medo e receio em relação ao que vão poder fazer nos seus imóveis, demonstrando resquícios de tantas proibições do passado e das atuais legislações.

Dos entrevistados, 22% disseram que os proprietários é que teriam de decidir se seus imóveis deveriam ou não ser tombados. Destes, 12% são os próprios proprietários, que concordam com o tombamento, mas têm receio quanto à forma de atuação dos órgãos competentes. Já 13% deram como opção o não tombamento, acreditando que o centro histórico não deveria ser tombado, dos quais 5% são funcionários, 4% proprietários e 4% inquilinos.

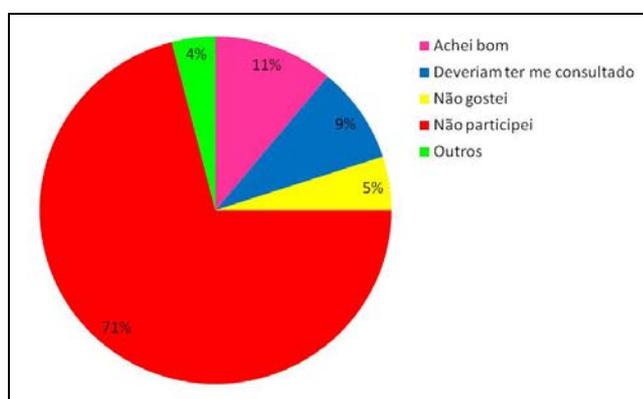
Constata-se que no que diz respeito à pergunta que apontava o tombamento como escolha do dono do bem, a maioria das respostas desse tipo foi dada pelos próprios proprietários, seguidos dos inquilinos, que são os mais prejudicados com tal ação.

Os donos das edificações enfrentam problemas com a burocracia e a demora na autorização para reformar seus imóveis. Ainda por cima são muitas vezes obrigados a manter elementos e características que para seu restauro são necessários bastantes recursos. O custo de uma obra de restauro é significativamente maior do que de uma obra comum, fazendo com que muitos proprietários não queiram fazer tais conservações. Eles apenas querem reformar as casas, sem critérios estéticos, apenas a funcionalidade os interessa, porém muitos de seus pedidos são de autorização para retirada de piso de madeira e colocação de laje de concreto, de piso cerâmico, itens que facilitam seu dia a dia. Esses impasses são comuns e acabam por desgastar as relações entre órgãos competentes e moradores.

Quando foi analisada a questão do tombamento como forma de conservação do centro histórico como um todo, os residentes, ou seja, os donos dos bens, foram favoráveis, porém os que pararam para pensar e argumentaram todas as dificuldades citadas anteriormente, olhando pelo lado do seu imóvel, acham que este não deveria ser tombado, ou pelo menos os proprietários teriam de ser consultados antes. O fato de quererem ser perguntados antes do tombamento justifica-se diante de tais argumentações.

A fim de que se tenha melhor noção das representações que envolvem o tombamento do centro histórico e seu patrimônio como um todo, foi importante tentar identificar a reação dos moradores quando informados do tombamento de seus imóveis e quais seriam suas reações se isso acontecesse nos dias de hoje. Para tanto, formularam-se as perguntas seguintes.

Na primeira questão referente ao assunto, *Qual foi a sua reação quando foi informado do tombamento de sua residência?*, como a faixa etária da população entrevistada era de 35 a 49 anos, a grande maioria não participou do tombamento, isto é, 71% dos pesquisados, segundo o gráfico 15. Destes, 28% são inquilinos, 25% funcionários e 18% proprietários.



**Gráfico 15** – Reação quando foi informado do tombamento de sua residência  
Fonte: da autora, 2009

Apesar de os 71% dos pesquisados não terem feito parte do processo, sentem atualmente as consequências dessa ação e como se o tombamento tivesse sido simplesmente uma lei imposta, sem conversas ou reuniões, ou seja, sem a efetiva participação da sociedade.

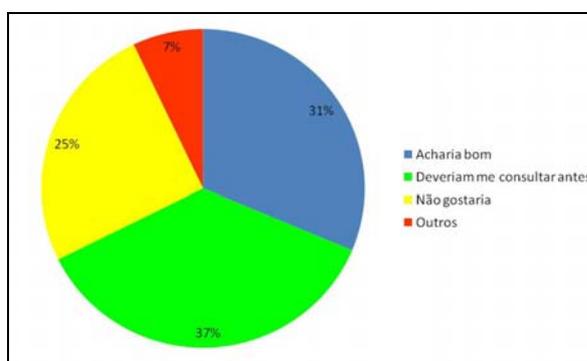
Em conversa com algumas pessoas que viveram o tombamento, elas afirmaram que houve várias reuniões com a população até que se chegasse a um consenso do que deveria ser tombado e como se faria isso. A comunidade participou atentamente das discussões e contribuiu com sugestões e críticas, e foram tais moradores os que concordam com o tombamento, conforme se viu no gráfico 14.

A questão da participação é mais bem verificada quando se dá conta que, dos 25% das pessoas que participaram do processo, apenas 5% garantiram não terem gostado (3% são proprietários, 1% inquilinos e 1% funcionários), alegando que as dificuldades para a manutenção e a burocracia só aumentaram com o tombo. Já 9%

afirmaram que deveriam ter sido consultadas (destes, 7% são proprietários), para que pudessem ter participado de modo mais ativo. A minoria, 11%, dos quais 5% são proprietários, 3% inquilinos e 3% funcionários, disse que gostou e que se não fosse o tombamento não existiria mais nada preservado no centro histórico.

O curioso foi que 4%, divididos entre proprietários, inquilinos e funcionários, asseguraram que suas casas ou locais de trabalho não tinham sido tombados, ou seja, eles nem sequer sabem que há uma área inteira do centro histórico tombado e que suas residências fazem parte dessa área. Esse desconhecimento, mesmo que por uma minoria, é surpreendente e assustador, prova que há pouca informação referente ao município e principalmente em relação ao patrimônio.

Quando perguntados qual seria sua reação hoje sobre o tombamento de seu imóvel, grande parte, ou seja, 37% (18% proprietários, 11% inquilinos e 8% funcionários), respondeu que teria de ser consultada antes, conforme o gráfico 16. Assim, existe ainda certo receio quanto ao tombamento, principalmente por parte dos proprietários.



**Gráfico 16** – Reação hoje quanto ao tombamento do centro histórico de São Francisco do Sul  
Fonte: da autora, 2009

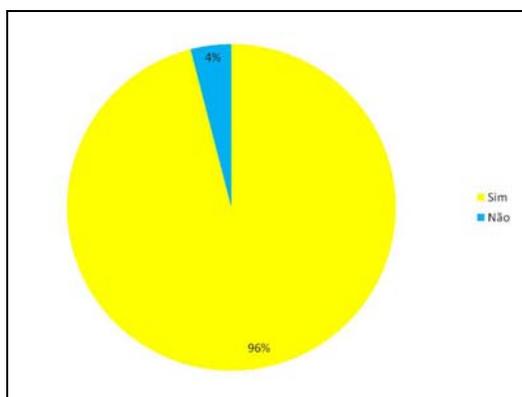
Como foi notado, apenas uma parte da população reconhece o tombamento como um protetor legal, porém a grande maioria, 68%, tem como representação o tombamento como algo repressivo (gráfico 13). Diante dessa representação fica difícil as pessoas aceitarem o tombamento, mesmo sabendo de sua importância para a preservação do patrimônio, pois elas o percebem como algo impeditivo, uma intromissão em sua propriedade, uma invasão.

Já 31% dos pesquisados (13% são funcionários, 11% inquilinos e 7% proprietários) disseram que se o tombamento acontecesse atualmente gostariam que suas casas ou locais de trabalho fossem tombados. Essa preferência por parte

dos funcionários e inquilinos é justificada por ambos serem os menos atingidos pela legislação. Dos que escolheram essa opção, a maioria entende o que é tombamento, portanto sabe do que está falando, está consciente dos critérios que devem ser seguidos e das normas que têm de ser respeitadas, compreendendo que há mais benefícios do que perdas.

Entretanto 25% dos entrevistados, divididos entre proprietários, inquilinos e funcionários, responderam que não gostariam do tombamento. Destes, grande parte era composta por pessoas que veem o tombamento como algo impedor, justificando então sua alternativa de resposta.

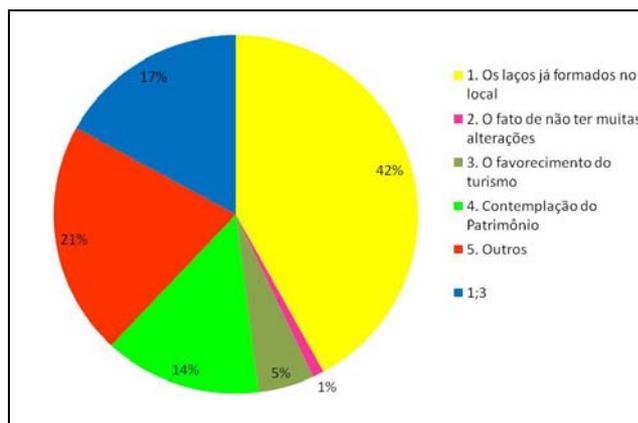
Para reconhecer melhor o nível de contentamento em relação ao patrimônio, perguntou-se se o entrevistado gosta de morar ou trabalhar no centro histórico, passando então para uma análise mais global, em que se pretende saber se todos os incômodos interferem na vivência da população, a ponto de não gostar de viver no espaço estudado, identificando suas dificuldades tanto na vivência local quanto na preservação de seus imóveis.



**Gráfico 17** – Gosta de morar ou trabalhar no centro histórico  
Fonte: da autora, 2009

Para surpresa, diante de algumas reclamações – das mais diversificadas quanto ao local e seu patrimônio –, que eram indagadas durante as entrevistas, a imensa maioria, ou seja, 96%, respondeu que gostava de morar no centro histórico. Destes, 35% são proprietários, 32% inquilinos e 29% funcionários; apenas 4% (2% proprietários, 1% inquilinos e 1% funcionários) disseram *não*.

Então, a fim de dar continuidade e entender melhor essa relação, perguntaram-se os motivos pelos quais eles gostam de morar na região.



**Gráfico 18** – Motivo que o faz gostar de morar no centro histórico  
Fonte: da autora, 2009

Grande parte dos pesquisados, 42% (17% proprietários, 11% inquilinos e 14% funcionários), respondeu que gosta de morar ali pelos laços já criados no local. A constatação remete a uma entrevista da arquiteta Kátia de Paula com uma moradora. A arquiteta cita os laços que sentiu por parte da entrevistada:

[...] Olha eu me criei aqui, eu me criei nessa rua, lá, e moro aqui há muito tempo. Não tem outro lugar pra morar. [...] Acho que essa amizade, né?! O povo é bom. [...] A gente quase se forma uma família, sai na rua todo mundo conhece. [...] A gente se encontra na rua, conversa no mercado. [...] O povo se conhece, se ama, né?! Se estima. Eu acho, é isso que eu sinto. Gente boa. O pessoal daqui é muito bom. [...] Aqui, aqui é o meu lugar!<sup>96</sup>

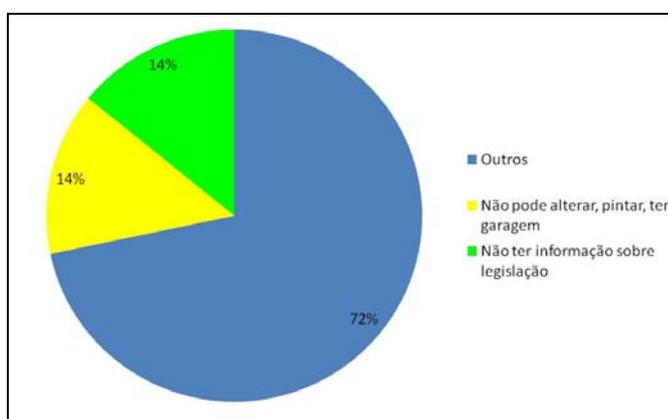
O depoimento reforça a identificação que os moradores têm com o centro histórico e com as pessoas que fazem parte desse contexto. Essa vivência e o convívio não só com o local, mas principalmente com seus moradores, bem como o *status* de se morar no centro, visto que se tratava da região de moradia das famílias mais tradicionais e abastadas do município, conferem à localidade o título de espaço de viver.

Percebe-se em algumas respostas que a questão de não poder ser feitas mais modificações, a beleza e o privilégio da contemplação do patrimônio, assim como o favorecimento do turismo, também são fatores que influenciam a resposta positiva ao centro histórico. Muitos indivíduos, em sua maioria proprietários, transitaram entre a resposta *os laços já formados no local* e *o favorecimento do*

<sup>96</sup> PAULA, Kátia Cristina Lopes de. **Pela câmera**: delineamento metodológico de uma etnotopografia dinâmica. 2008. Tese (Doutorado em Arquitetura)–Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. p. 171.

*turismo*. Alguns responderam uma ou mais alternativas ou até todas já mencionadas. Porém ainda foram obtidas algumas respostas como a *localização*, o *movimento* (dada por inquilinos de imóveis comerciais), a *tranquilidade*, além de outros que não souberam responder, mas afirmaram que gostam e não têm nada a reclamar.

Dos 4% (2% proprietários, 1% inquilinos e 1% funcionários) que disseram que não gostam de morar no centro histórico, os motivos foram variados, tais como: *não poder alterar a casa do jeito que quer, não ter garagem e não poder construir uma, não poder pintar a residência da cor que quer, a infraestrutura precária, a falta de estacionamento e as festas no local*.



**Gráfico 19** – O incômodo para os entrevistados que não gostam de morar no centro histórico  
Fonte: da autora, 2009

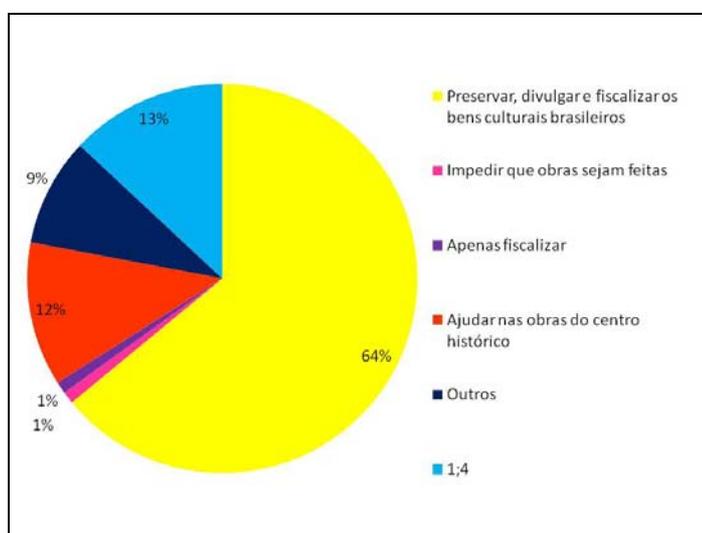
Vê-se que muitos dos problemas que foram ditos são de convívio diretamente com a legislação, pois as alterações, pinturas e mudanças de estrutura para a construção de garagens passam por intervenções que devem ser aprovadas ou não pelo instituto. Constata-se que grande parte dos moradores está mais ambientada com o patrimônio e consegue reconhecer a necessidade de se manter as casas como se quer, porém ainda há certo receio quanto às questões que devem ser tratadas com o órgão. Os outros motivos citados, como infraestrutura e poucas vagas de estacionamento, além de serem lembrados por comerciantes que se sentem prejudicados, são obstáculos comuns em meio ao grande crescimento que as cidades estão sofrendo neste século.

A falta de estacionamentos e de infraestrutura para abarcar o crescimento excessivo dos municípios é um problema bastante difícil de ser resolvido, porque não é só relativo ao centro histórico, mas sim a São Francisco do Sul como um todo.

Estudando essas respostas, pode-se dizer que a representação da maioria da população sobre o centro histórico é a de que ele é um local de convívio, agradável, aconchegante, onde há certa cumplicidade entre os moradores e que, portanto, demonstra segurança, intimidade e memórias.

Para uma análise mais abrangente a fim de identificar as representações sociais dos moradores e usuários do centro histórico, ainda é preciso levar em conta as representações que eles possuem dos órgãos competentes, visto que estes, na visão dos entrevistados, são os maiores responsáveis pela salvaguarda do patrimônio.

A primeira pergunta foi *Qual é a função do Iphan*, conforme gráfico 20.



**Gráfico 20 – Função do Iphan**  
Fonte: da autora, 2009

A maioria dos pesquisados, 64% (24% inquilinos, 21% proprietários e 19% funcionários), respondeu que é preservar e fiscalizar os bens culturais. A resposta, como já mencionado anteriormente, é justificável se for analisado que desde que a instituição foi criada ela exerce e divulga o papel de entidade responsável pela salvaguarda do patrimônio nacional. Hoje em dia a mesma divulgação é feita nacionalmente em canais de TV, o que facilita essa absorção e esse entendimento.

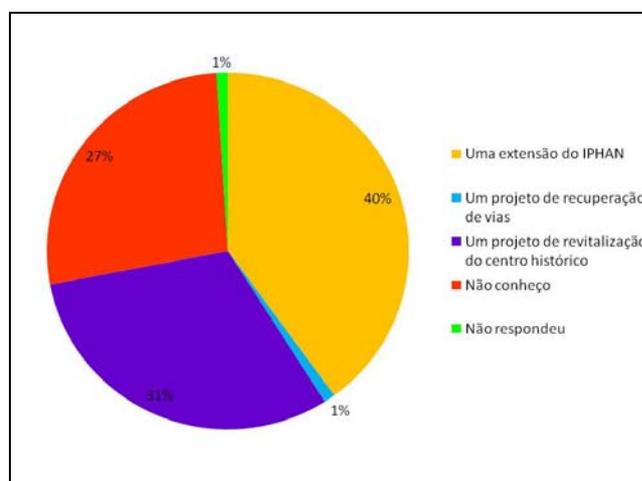
Poucos entrevistados, 1% dos proprietários e 1% dos inquilinos, afirmaram que a função do órgão seria impeditiva ou apenas fiscalizadora. Outros 12% (6% funcionários, 3% proprietários e 3% inquilinos) citaram que o Iphan tem o papel de ajudar nas obras dos centros históricos, que seu papel é de criticar, ou nem sabiam

qual era a função, porém houve pessoas que circularam entre todas as alternativas, mas sempre enfatizando o ato de cuidar do patrimônio e protegê-lo.

É interessante que, durante a entrevista, várias pessoas fizeram algumas reclamações quanto ao instituto, como demora na aprovação de projetos, falta de assistência, falta de diálogo com os técnicos, não orientação quanto às obras, atitudes muito técnicas, entre outras que caminhavam sempre para essa direção, a falta de troca, de ajuda mútua.

Segundo Aloísio Magalhães, uma instituição “que se ocupa dos bens culturais e que tem atribuição legal de determinar esse valor”<sup>97</sup> não pode agir como um elemento restritivo, e sim deve propor uma política de desenvolvimento de metodologia, em que haja maior diálogo entre o órgão e a população envolvida.

Outra questão abordada foi *O que é o Programa Monumenta* (gráfico 21). Dos pesquisados, 40% (18% proprietários, 13% inquilinos, 9% funcionários) responderam que é uma extensão do Iphan. Como foi visto, o Monumenta é um programa do Governo Federal com várias parcerias, inclusive com o próprio Iphan, para revitalização sustentável dos centros históricos. Assim, não causa nenhuma estranheza a resposta.



**Gráfico 21 – O que é o Projeto Monumenta**  
Fonte: da Autora, 2009

Dos entrevistados, ainda houve 31% (13% inquilinos, 11% proprietários e 7% funcionários) que intitularam o Programa Monumenta como um projeto de revitalização do centro histórico. O que também se justifica se for levado em

<sup>97</sup> MAGALHÃES, Aloísio Barbosa. **Discursos, ensaios, conferências**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985a. p. 118.

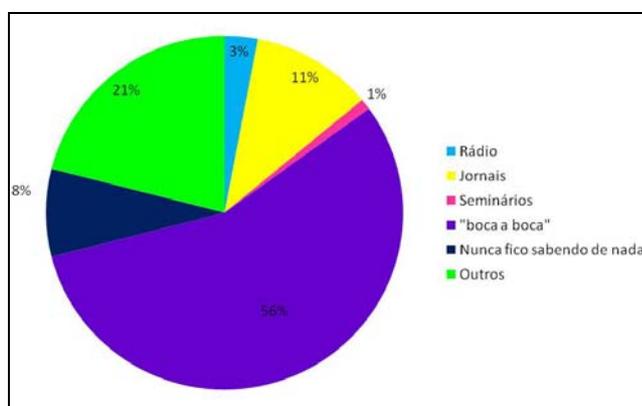
consideração que foram executadas diversas obras em toda a área, valorizando ainda mais o patrimônio e melhorando dessa forma o fluxo turístico no local.

Já 27% dos pesquisados (12% funcionários, 8% proprietários, 7% inquilinos) disseram que não conheciam o projeto, muito provavelmente por associarem todas as obras à prefeitura ou ao Iphan, já que nas placas das obras a logomarca do município aparece em primeiro lugar. A prefeitura tem participação direta nas ações e contrapartida de 30%, além do controle das decisões. Com relação ao Iphan, ele está presente em todas as obras, fiscalizando e atestando sua qualidade.

Dos inquilinos, 1% associou o Monumenta à recuperação de vias, por causa da quantidade de obras geradas no centro histórico, principalmente no que diz respeito à pavimentação e qualificação dos espaços públicos, como passeios, ruas, praças, entre outros.

Outra questão procurou observar de onde vinham as informações relativas ao centro histórico, ou seja, identificar como os moradores e usuários constroem parte de suas significações quanto ao patrimônio edificado.

A maioria dos entrevistados, 56% (20% proprietários, 19% inquilinos, 17% funcionários), citou o boca a boca, isto é, amigos, vizinhos e pessoas próximas são seus informantes, pois alega que não há divulgação de outros meios. De fato, em São Francisco do Sul a divulgação desse tema é fragilizada. Algumas pessoas afirmaram que não confiam nos jornais locais, por serem “puramente políticos partidários”. Porém ainda assim 11% (4% inquilinos, 4% funcionários e 3% proprietários) disseram que se informam por meio dos jornais.



**Gráfico 22** – De que forma a população fica sabendo das informações relativas ao centro histórico  
Fonte: da autora, 2009

Durante as entrevistas ficou bem perceptível que em determinadas regiões do centro histórico as pessoas tinham as mesmas ideias e pensamentos, davam respostas iguais, muito provavelmente por conta da questão do boca a boca, apontada como principal fonte de divulgação do que acontece na localidade, conforme o gráfico 22.

Isso se explica, de acordo com Moscovici<sup>98</sup>, em função do senso comum. Os indivíduos, na condição de pensadores ativos, reelaboram informações que são frutos de interações sociais, estabelecendo diálogos do individual com o social, construindo suas próprias representações e transmitindo-as para os demais. O ciclo criado repete-se de modo constante, tornando o mundo eminentemente social, onde se faz necessário examinar o perfil desses sujeitos como fonte de entendimento das ações e representações.

Para entender a população em estudo, é preciso que se compreenda também o conceito de comunidade. As comunidades podem ser definidas de várias formas, mas a que mais se encaixa com a análise em questão é a que reforça que o sentimento de comunidade implica um sentimento de pertença com uma área particularmente, nesse caso o centro histórico. Tal sentimento está ligado a uma estrutura social criada no local. A mesma noção também pode ser vista como reflexo da qualidade das relações humanas em determinado local, da partilha de um espaço físico, das relações e dos laços em comum e até da interação social existente.

Sendo a comunidade uma espécie de processo interativo, é possível reconhecer a sua importância na partilha de informações, características e interesses comuns. A comunidade também pode ser entendida como um grupo social (de qualquer tamanho) que divide a mesma história, o governo e os interesses. As comunidades possuem alto grau de intimidade, relações sociais alicerçadas, compromisso moral, coesão social e até certa continuidade no tempo. Segundo Bauman,

a imagem da comunidade é purificada de tudo o que pode trazer uma sensação de diferença, que dirá conflito, a quem somos nós. Desse modo, o mito da solidariedade comunitária é um ritual de purificação... O que distingue esse comportamento mítico nas comunidades é que as pessoas sentem que pertencem umas às

---

<sup>98</sup> MOSCOVICI, op. cit., 2005.

outras, e ficam juntas, porque são as mesmas. O sentimento de nós, que expressa o desejo de semelhança, é um modo de evitar olhar mais profundamente nos olhos dos outros.<sup>99</sup>

Para que exista uma comunidade é preciso que seus membros possuam um sentimento de consciência partilhada de uma forma de vida, com referências em comum, estimulando maneiras de aconselhamento. Conseqüentemente, notam-se quão fortes e importantes são as informações passadas por intermédio do boca a boca na comunidade franciscana. O que se vê é que, além do boca a boca, os outros meios de comunicação não estão tendo influência na população de São Francisco do Sul.

Os meios de comunicação em massa têm um papel bastante considerável na sociedade atual, uma vez que pertencem ao que Habermas chama de “formas generalizadas de comunicação”<sup>100</sup>, ou seja, são eles que mantêm relação direta com o mundo vivido.

O desenvolvimento dos meios de comunicação de massa, segundo Jovchelovitch, produz um deslocamento na experiência pública e dá formato aos saberes possíveis; os meios informam e formam a esfera pública. “Eles o fazem de tal forma que informação e representações sobre a esfera pública substituem toda e qualquer experiência na esfera pública”<sup>101</sup>, ou seja, os meios de comunicação de massa ajudam a construir diferentes representações. A emergência e o desenvolvimento desses meios são duas das principais características da sociedade moderna. A intensidade de sua penetração, associada ao profundo impacto que produzem, é um dos principais processos indutivos de transformação.

Portanto, a disseminação das informações pelo boca a boca é bastante relevante e faz com que a comunidade local crie um forte elo e reconheça a região em que vive.

É de suma importância que a população conheça onde vive e principalmente a legislação da área, pois às vezes sofre prejuízos por não ter a noção de seus direitos e deveres. Com o intuito de identificar o nível de conhecimento que a população tem de sua legislação, entendendo assim o porquê de parte de suas dificuldades, foi perguntado se conhecia a legislação municipal.

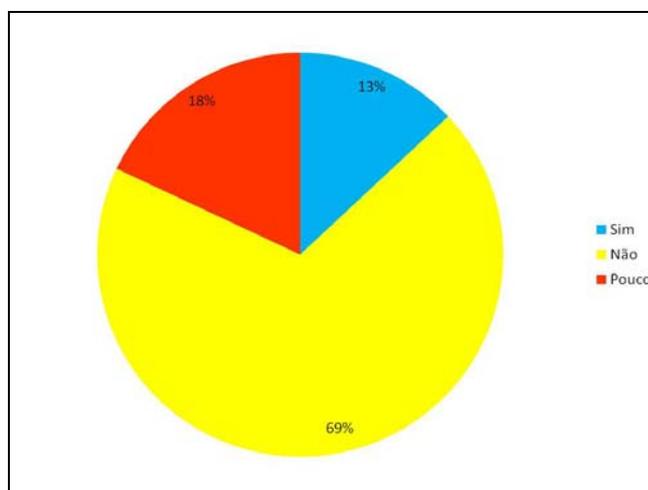
---

<sup>99</sup> BAUMAN, Zigmunt. **Comunidade:** a busca por segurança no mundo atual. Tradução de Plínio Dentziem. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. p. 206-207.

<sup>100</sup> HABERMAS, 1989 *apud* JOVCHELOVITCH, op. cit., 2000a, p. 87.

<sup>101</sup> JOVCHELOVITCH, op. cit., 2000a, p. 86.

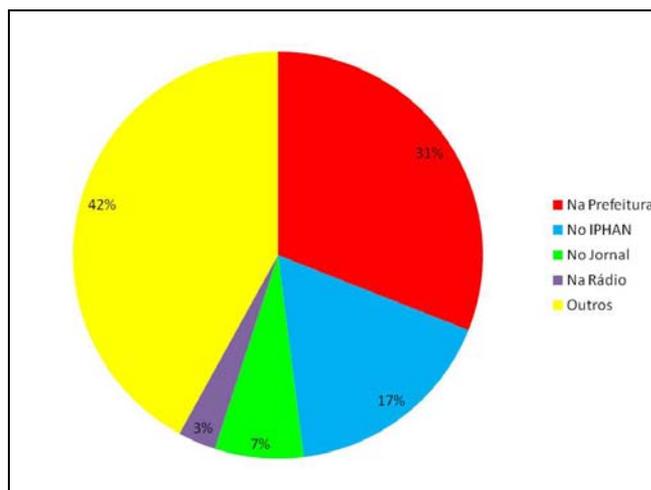
Conforme o gráfico 23, 69% dos entrevistados (27% funcionários, 25% inquilinos e 17% proprietários), ou seja, a maioria, responderam não conhecer a legislação; 18% (11% proprietários, 5% inquilinos e 2% funcionários) disseram que a conheciam somente um pouco; e apenas 13% (9% proprietários, destes 8% com mais de 50 anos, 3% inquilinos e 1% funcionários) tinham conhecimento da lei. Destes, como se pode ver, grande parte é proprietária já residente há muito tempo no local, com faixa etária acima dos 50 anos, e é formada por arquitetos, advogados e funcionários da prefeitura que já trabalharam em setores da área patrimonial. Dos que responderam *não*, a maioria é composta por funcionários e inquilinos.



**Gráfico 23** – Conhecimento da legislação municipal  
Fonte: da autora, 2009

A comunidade entende que só é envolvida no processo no momento em que se sente parte dele, que sabe que será ouvida, que as participações são levadas em conta na constituição de uma política eficiente. Logo, faz-se necessária maior integração entre os órgãos de preservação e a comunidade, no sentido de tornar as legislações mais abrangentes, condizentes com as realidades locais e eficientes.

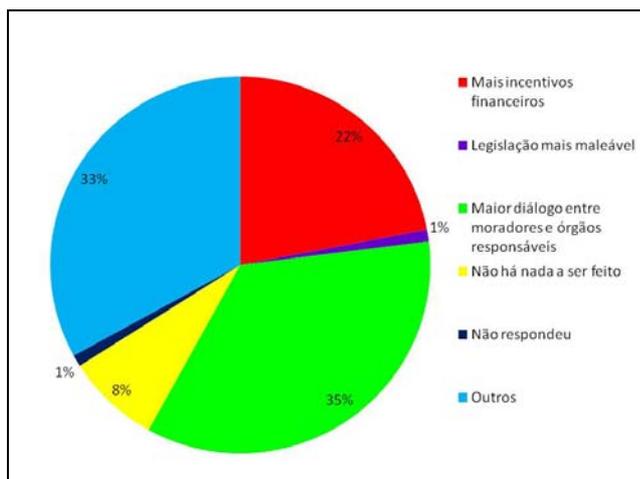
Dos que responderam *sim*, a maioria se informou sobre a legislação na prefeitura, seguida pelo Iphan, conforme gráfico 24. Alguns citaram jornais e rádio.



**Gráfico 24** – Onde tomam conhecimento da legislação  
(neste gráfico foram excluídos os 69% que não conhecem a legislação)  
Fonte: da autora, 2009

Dos entrevistados, 42%, divididos entre proprietários, inquilinos e funcionários, deram respostas diferenciadas, ou nem sabia o que responder. Como já foi investigado, o que mais funciona em relação à população francisquense é o boca a boca, que tem efeito muito maior do que os meios de comunicação.

A última questão foi sobre os anseios dos moradores com relação ao patrimônio e a sua vivência no centro histórico. Para tanto, foi perguntado o que poderia ser feito, se fosse preciso, para melhorar a vivência no local. Boa parte, 35% (16% proprietários, 10% inquilinos e 9% funcionários), afirmou que mais diálogo com os órgãos responsáveis seria a melhor forma de resolver os problemas existentes; os moradores gostariam de ser ouvidos. Talvez por isso não tenha havido nenhum tipo de problema na abordagem com os entrevistados, que foram em grande parte sempre muito receptivos e estiveram dispostos a ajudar. Muitos se colocavam à disposição para o que fosse necessário, fossem mais informações e/ou opiniões a respeito do tema.



**Gráfico 25** – O que poderá ser feito, se necessário, para melhorar a vivência no centro histórico  
Fonte: da autora, 2009

Dos pesquisados, 22% (10% funcionários, 10% inquilinos e 2% proprietários) acreditam que incentivos financeiros seriam bem-vindos para melhorar a vivência com o patrimônio, além de alegar as dificuldades que passam para poder manter seus imóveis preservados. Essa preocupação é compreensível, já que uma obra de restauro exige mais recursos, desde a contratação de pessoas especializadas até os materiais a serem utilizados e os cuidados que se deve ter com eles.

Apenas 8% (4% funcionários, 2% inquilinos e 2% proprietários) declararam que não há nada a ser feito, acham que está muito bom do modo como está. Houve ainda aqueles que circularam por várias das opções já comentadas e poucos que citaram: *retirada dos bancos, solução do problema de estacionamento, retirada das festas, favorecimento do turismo, instalação de feira de artesanato, diminuição da circulação de carros e caminhões, permanência dos órgãos públicos no centro, autorização para reformas, mudança de horário de carga e descarga*, entre outras.

O que se vê com o estudo dos resultados da pesquisa é que existe um vazio muito grande desde o processo do tombamento, em 1987, e os dias atuais. Houve quebra na continuidade das ações que pretendiam incentivar a salvaguarda e levar o conhecimento sobre a importância da preservação para a população envolvida, o que fez com que esta se sentisse desamparada. Esse fato reflete na análise das representações; a população sabe quão importante é preservar o centro histórico, porém tem receio do tombamento, visto que não há diálogo, ajuda ou incentivo por parte dos órgãos governamentais.

Fazendo um apanhado geral das respostas apontadas pelos entrevistados e levando em conta que a população do centro é flutuante e se renova, entende-se

que é necessário retomar as ações de divulgação e informação e envolver não somente os moradores e inquilinos, mas os funcionários também, além de considerar que o meio de divulgação mais eficiente é o boca a boca.

DIMENSÃO ANALISADA	ALTERNATIVA	ÍNDICE (%)	
Perfil dos sujeitos da pesquisa	Proprietário	35%	Obs.: Aqui houve certo equilíbrio entre proprietário (35%) e inquilino (34%)
Residência e usuários dos imóveis do centro histórico de SFS	Histórica; comércio	50%	
Gênero	Feminino	60%	
Idade	De 35 a 49 anos	34%	
Tempo de residência	Mais de 11 anos	44%	
Escolaridade	Ensino médio completo	39%	Obs.: Houve certo equilíbrio entre ensino médio completo (39%) e ensino superior completo (38%)
Ocupação profissional	Assalariado	49%	

\* Foram entrevistadas 181 pessoas num universo de 400 edificações

DEFINIÇÕES	ALTERNATIVA	ÍNDICE (%)	
Definição de patrimônio	Bens que possuem valor significativo para a humanidade	71%	
Quem cuida do patrimônio de sua cidade	Iphan	60%	
A quem cabe a preservação dos imóveis	Iphan	46%	
Por que devemos preservar o centro histórico de SFS	Para preservar a história e a memória local	81%	
Lugar em que a memória está guardada	Centro histórico	62%	
Definição de tombamento	Impedimento de modificação do imóvel	35%	Obs.: Houve certo equilíbrio entre impedir que o imóvel seja modificado (35%) e instrumento legal de proteção (32%)
O que pensa a respeito do tombamento do centro histórico de SFS	Concordou com o tombamento	48%	
Qual a reação quanto ao tombamento	Não participou	71%	
Qual a reação quanto ao tombamento se ele fosse hoje	Deveriam consultar antes	37%	Obs.: Houve certo equilíbrio entre os que deveriam consultar (37%) e achariam bom (31%)

Gosta de morar no centro histórico de SFS	Sim	96%	
Motivo que o faz gostar de morar no local	Laços já formados no local	42%	
O que incomoda no centro histórico de SFS (para os que responderam não)	Vários motivos (não poder pintar, não se ter onde estacionar, não se ter liberdade para reforma etc.)	72%	
Função do Iphan	Preservar, divulgar e fiscalizar os bens culturais	64%	
O que é o Projeto Monumenta	Extensão do Iphan	40%	Obs.: Houve certo equilíbrio entre extensão do Iphan (40%), programa de revitalização (31%) e não conhece (27%)
Forma de divulgação relativa às informações do centro histórico	Boca a boca	56%	
Conhecimento da legislação	Não conhece	69%	
Onde toma conhecimento (para os que conhecem a legislação)	Boca a boca	42%	
O que pode ser feito para melhorar a vivência no centro histórico de SFS	Mais diálogo entre moradores e órgãos responsáveis	35%	Obs.: Houve certo equilíbrio entre mais diálogo (35%) e outros (facilidade de restauro, incentivo financeiro, diálogo, entre outros) (33%)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Identificar/entender as representações sociais que os moradores e usuários diretos do centro histórico de São Francisco do Sul têm acerca do patrimônio edificado do município foi o objetivo desta pesquisa. Para tanto, conceitos de representações sociais, memória, identidade e cultura, bem como políticas públicas, foram de suma importância para que o trabalho fosse fundamentado e pudesse chegar às conclusões a que se propôs. Com base na hipótese de que a população francisquense se sente excluída do processo de tombamento, buscou-se posteriormente conhecer os residentes do local, verificar seus conhecimentos a respeito do tema, perceber quais suas visões em relação às políticas aplicadas e investigar as dificuldades encontradas quanto ao tombamento e seus anseios.

Como Jovchelovitch afirma, é preciso que o ser humano se sinta ator desse processo de evolução a fim de que seja capaz de absorver a complexidade e a trama de sentidos que organiza e constitui a realidade simbólica do cidadão comum. O estudo dos saberes sociais sobre a vida pública é fundamental para que se compreenda como a cidadania é pensada, praticada e discutida. Dessa forma, é possível entender os atos praticados por seus atores e também como estes buscam sua identidade. É pela esfera privada que se pode tomar conhecimento da esfera pública, reconhecendo os diversos sentidos que ela assume. Contudo, para tal é necessário esmiuçar seus modos de constituição, ou seja, analisar minuciosamente os fatos e o que os geraram.

Antes de se pensar em ações para um futuro harmônico entre moradores de centros ou edificações históricas e órgãos públicos e governamentais, é essencial analisar o ponto de vista daqueles que ali vivem e constroem sua representação. Afinal as representações, além de um sistema de interpretação da realidade, são construções simbólicas com as quais as pessoas se identificam e que orientam sua prática e seus discursos. Haja vista que discutir as questões preservacionistas é intervir diretamente na memória do sujeito, é mexer com suas simbologias, suas representações.

Somente por meio dessa identificação dos indivíduos com o patrimônio edificado é que se terá maior respeito às legislações e uma salvaguarda eficiente e sustentável dos lugares. Ao entender o funcionamento e a construção de tais

representações, consegue-se pensar na sociedade, em suas necessidades e reivindicações.

Não se deve esquecer, entretanto, que são os intelectuais, baseados em instrumentos jurídicos específicos, que delimitam o conjunto de bens no espaço público. É mediante suas ações que se estabelecem os patrimônios históricos e artísticos nacionais. Estes então passam a ser recursos de disseminação da cultura popular, símbolos da manifestação de uma determinada época que merecem ser transmitidos para as gerações futuras. As políticas públicas de preservação atuam nesse sentido, ou pelo menos se propõem a atuar, de maneira a reforçar a identidade coletiva e a educar os cidadãos para a preservação patrimonial.

O tombamento coloca sob tutela pública os bens móveis ou imóveis, públicos ou privados que possuem características significativas, sejam elas históricas, arquitetônicas, artísticas, entre outras. Por meio do tombamento são concedidas ao bem importância e garantia de permanência. A prática não tem como objetivo tirar a propriedade do imóvel tombado de ninguém, apenas salvaguardar e permitir que posteriores gerações tenham acesso a ele. O processo também não implica um congelamento; são permitidas modificações e transações comerciais, todavia as alterações devem ter cuidado maior e serem aprovadas pelo Iphan, que por outro lado tem a função de orientar os moradores e ajudá-los a saciar suas vontades de modo ordenado, adequando os imóveis às necessidades atuais, o que é o grande desafio dos dias de hoje.

Porém, com tantas proibições e pouca clareza de informações, há certo medo quanto ao assunto, o que torna a representação de que o tombamento é algo impeditivo bastante sólida.

Nesta pesquisa tentou-se mostrar que as políticas públicas existentes atualmente e cumpridas pelos técnicos do Iphan são nacionais e, na maioria das vezes, não atendem aos anseios locais. O fato complica a perpetuação dos imóveis e até mesmo o diálogo entre morador/proprietário e o técnico responsável, causando trauma em relação à entidade. A dificuldade é vivida por ambas as partes, uma porque tem como obrigação manter o patrimônio intacto e outra porque se considera no direito de fazer o que quiser em sua propriedade. Tal impasse quase nunca consegue ser resolvido sem provocar feridas, o que colaborou (ou tem colaborado) para a construção de representações sociais negativas sobre o tombamento.

Ao analisar a pesquisa, identificaram-se três grupos sociais diferenciados de moradores/usuários do centro histórico francisquense: os proprietários, os inquilinos e os funcionários locais. Interessante destacar certo equilíbrio entre eles nas respostas. Isso proporcionou uma avaliação mais crítica e detalhada dos grupos, embora cada um deles se envolvesse de forma particular com as questões pertinentes à salvaguarda e convivência no centro histórico.

O tombamento do centro histórico de São Francisco do Sul ocorreu em 1987. Assim, a maioria dos moradores/usuários não estava presente nas discussões iniciais a respeito do tombamento. Ou por não morarem na cidade, ou por serem menores de idade ou por ainda não possuírem o imóvel. Os poucos proprietários atuais que participaram das reuniões não foram totalmente contra o tombamento, mas se sentiram à margem do processo quando, com o passar do tempo, foram relegados ao esquecimento. Naquele momento era interessante e até oportuno para o poder público que os donos dos imóveis frequentassem os debates, mas atualmente eles desconhecem as legislações e não são chamados para as tomadas de decisões.

As informações são obtidas hoje pelo chamado boca a boca, ou seja, sabe-se delas porque alguém ouviu falar e passou para o próximo. Vale destacar, entretanto, que nem sempre as informações que chegam dessa maneira são verdadeiras, o que causa muitas vezes tumultos e discussões desnecessárias. Porém essa informação informal é muito forte quando vem de pessoas como amigos, vizinhos, parentes e torna-se verdade absoluta, tomando cada vez mais força, principalmente se é relacionada a alguma insatisfação.

O que se viu na análise dos resultados da pesquisa, portanto, é que ocorreu uma quebra no tempo, pois ao longo do processo de tombamento as pessoas tratavam do assunto e facilmente possuíam acesso às informações. No entanto, após a efetivação do tombamento, houve um vazio, os moradores não tinham mais a mesma facilidade de acesso aos dados e eram cobrados insistentemente quanto à preservação. Não se criou uma política contínua de informações e os residentes começaram cada vez mais a se sentir solitários na luta pela preservação. Isso fica bastante evidenciado quando se constata a atribuição que dão aos órgãos competentes ao dever de preservar. É consenso que a preservação teria de ser garantida pela prefeitura de São Francisco do Sul e/ou pelo Iphan.

Percebe-se entre os entrevistados a crença de que a competência da preservação, a partir do momento que o sítio é tombado, deve ser do Iphan e/ou da

prefeitura, isentando o proprietário do processo. Esse posicionamento é entendido, porque os proprietários se veem solitários quanto à vivência no centro histórico, sentem falta da troca de informações, de orientações e de apoio acerca da manutenção de seus imóveis. As proibições tanto do passado quanto dos dias de hoje pelas instituições faz com que se forme uma barreira que, de certa forma, é contrária à preservação. Também não há incentivos financeiros coerentes com o grau de responsabilidade de manutenção dos imóveis, item abordado por todos os grupos.

É curioso destacar, no entanto, que mesmo acreditando estar solitários e que a responsabilidade do bem tombado cabe aos órgãos públicos, apesar de assustados com o processo e com o desenrolar dele através dos tempos, moradores/usuários concordam com o posicionamento do tombamento do centro histórico, embora os proprietários sintam receio maior e muitos enfatizam a não participação na época em que o tombo se deu.

Os entrevistados compreendem a necessidade da salvaguarda como forma de preservação da história, visto que se não fosse tomada tal atitude boa parte desse patrimônio já não estaria lá. Logo, o entendimento quanto à importância da preservação a fim de guardar a história e a memória do local, bem como o reconhecimento do centro histórico como o lugar onde a história/memória está conservada, é um fato constatado e que está bastante ligado à questão da vivência na região, aos laços criados e à publicidade dada relativa às questões patrimoniais nos últimos anos, principalmente em função das comemorações dos 500 anos e da atuação do Projeto Monumenta.

Embora os proprietários sejam os mais interessados na preservação do patrimônio, mesmo reclamando das rígidas legislações, muitas vezes por falta de recursos financeiros preferem deixar seu imóvel sem cuidados. Até porque não sabem onde buscar recursos financeiros ou não conseguem subsídios para o restauro.

Pode-se afirmar que dos três grupos sociais identificados no centro histórico francisquense, os proprietários são os que mais se envolvem com a questão patrimonial e com sua salvaguarda, por conta inclusive do próprio interesse pessoal. Os inquilinos, por sua vez, quando têm dúvidas sobre o imóvel se reportam aos proprietários, e os funcionários locais são em sua maioria descompromissados, pois entendem que estão ali somente de passagem e, por isso, não possuem

responsabilidade de fato sobre o bem, porém são parte importante do processo a partir do momento que ajudam a disseminar as informações.

Mediante a pesquisa notou-se que os comerciantes, sejam inquilinos ou proprietários, se preocupam mais com a economia do centro histórico, ou seja, a preocupação deles é mais voltada para o turismo. Afinal, sabem que um incentivo a mais no local vai fazer com que haja maior movimentação e, conseqüentemente, maior lucratividade.

Cada espaço geográfico, cada cidade tem suas próprias especificidades, que devem ser revistas por técnicos responsáveis pelas salvaguardas. As reclamações quanto ao uso dos locais e o não apoio dos órgãos para a adaptação da realidade local também são transtornos que precisam ser estudados, pois se sabe que os municípios estão em constante evolução e a população, não importa qual seja, apresenta novas necessidades.

A adequação do centro histórico à realidade atual é o que fará com que se agregue um verdadeiro valor patrimonial a ele, visto que seu tombamento só será importante quando a população puder usá-lo de maneira confortável, quando tomar conhecimento de que a perda desse bem será um prejuízo à sua vida. A apropriação do espaço é o que garantirá a permanência dele, na medida em que a própria comunidade vai cobrar dos órgãos responsáveis soluções para a melhor vivência e conservação do local.

Para que haja uma política eficiente, é necessário que os moradores estejam ambientados com os critérios que levaram certo bem, no caso o centro histórico francisquense como um todo, a ser tombado e entendam os critérios utilizados e o que direcionou tais ações, senão o ato administrativo torna-se falho. Não se podem ignorar as legislações, contudo é possível adaptá-las conforme a realidade de cada área, fazendo com que as pessoas se identifiquem e consigam se enquadrar no sistema. É o que se espera que aconteça em São Francisco do Sul.

Portanto, para concluir a análise da pesquisa entende-se que as representações dos moradores/usuários do centro histórico francisquense acerca de seu patrimônio ainda são contraditórias, uma vez que têm conhecimento do que é patrimônio, mas desconhecem as leis. Sabem da importância da salvaguarda, porém acham que esta deveria ficar sob responsabilidade dos organismos públicos. Compreendem o quão relevante é a preservação para a conservação/valorização da história local, mas muitos se sentem receosos quanto ao tombamento.

Acredita-se que essas representações foram geradas por conta do grande hiato entre os moradores/usuários do centro histórico e os órgãos competentes, ou seja, pela falta de diálogo entre eles. No entanto, se houvesse políticas públicas com ações que envolvessem os interessados, certamente muitos aborrecimentos seriam evitados.

Para que o processo de distanciamento entre a sociedade civil e as entidades públicas envolvidas reverta, faz-se necessário que estas repensem suas ações, estabeleçam condições para um diálogo mais aberto, orientem e ajudem os moradores nessa luta, que é de interesse de todos.

Por conseguinte, observa-se que as ações preservacionistas no centro histórico não são eficientes, pois não englobam a população, fazendo com que se sinta solitária e excluída do processo de tombamento. No entanto, contando com a participação popular, é possível identificar os anseios e as dificuldades encontrados na vivência no local e em relação aos processos preservacionistas, dando condições para a criação de uma política pública direcionada à população, facilitando sua identificação e tornando o processo de preservação algo presente na vida de todos, e não uma caminhada solitária, como vem sendo realizado até hoje.

## REFERÊNCIAS

- ALEXANDRE, Marcos. Representação social: uma genealogia do conceito. **Comum**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 23, p. 122-138, jul./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.facha.edu.br/publicacoes/comum/comum23/Artigo7>>. Acesso em: 28 ago. 2009.
- ANDRADE, Rodrigo Melo Franco. **Rodrigo e o SPHAN**. Rio de Janeiro: MinC/SPHAN/FNPM, 1987.
- ARRUDA, Angela. Teoria das representações sociais e teorias de gênero. **Cadernos de Pesquisa**, Campinas, v. 117, p. 127-147, 2003.
- BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. *In*: ENCICLOPÉDIA EINAUDI. Lisboa: Imprensa Nacional, 1985. v. 5.
- BARREIRA, Irllys Alencar F. A cidade no fluxo do tempo: invenção do passado e patrimônio. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 9, p. 314-339, jan. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 28 ago. 2009.
- BAUER, Letícia. Pesquisa histórica sobre São Francisco do Sul (1880-1930). *In*: ESTUDOS, LEVANTAMENTOS E CONSULTORIAS SOBRE O CENTRO HISTÓRICO DE SÃO FRANCISCO DO SUL. **Caderno de Documentos do Iphan**. Florianópolis: Atelier de Arquitetura, 2008. v. 1. (no prelo).
- BAUMAN, Zigmunt. **Comunidade**: a busca por segurança no mundo atual. Tradução de Plínio Dentziem. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- BEZERRA, José de Moura. **Pequena história de São Francisco do Sul**. Curitiba: AM Cavalcanti, 1976.
- BLOCH, Ernst. **Filosofia da práxis e utopia concreta**. São Paulo: Unesp, 1993.
- BOSI, Alfredo. **Cultura brasileira**: temas e situações. 3. ed. São Paulo: Ática, 1999.
- BOURDIEU, Pierre. **Le sens pratique**. Paris: Minuit, 1980.
- \_\_\_\_\_. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1998.
- BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Rio de Janeiro: Senado, 1937.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Disponível em: <[www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)>. Acesso em: 8 set. 2009.
- CAMPOS, Pedro Ivo; MALDANER, Casildo. **Rumo à nova sociedade catarinense**: plano de governo. Março/87-março/91. 4.º Caderno. Florianópolis, 1986.
- CHARTIER, Roger. **História cultural**: entre práticas e representações. Lisboa: Difel, 1988.
- CHAUÍ, Marilena. **Cidadania cultural**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro; PESSOA, José. Centro histórico de São Francisco do Sul. *In*: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). **Cadernos de documentos 2**. Estudos de tombamento. Rio de Janeiro: Iphan, 1995.

COELHO NETTO, José Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural**. São Paulo: Iluminuras, 2004.

CURY, Isabelle. Cartas patrimoniais: recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular. *In*: CONFERÊNCIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (Unesco), 25., Paris, 15 nov. 1989. **Anais...** Rio de Janeiro: Iphan, 2004.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ/Iphan, 1997.

GALLO, Ivone Cecília D'Avila. O Brasil e o socialismo do século XIX: fourieristas no Saí. *In*: VIDAL, Laurent; LUCA, Tania Regina de (Orgs.). **Franceses no Brasil**: séculos XIX-XX. São Paulo: Unesp, 2009.

GAMARRA, Yolanda. **La cooperación internacional em su dimensión cultural y el progreso del derecho internacional**. Madri: MAE, 1998.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônio. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 15-36, 2005.

GUEDES, Sandra Paschoal Leite de Camargo. A construção do herói. *In*: REUNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA HISTÓRICA, 24., Curitiba, 2004. **Anais...** Curitiba: SBPH, 2004.

\_\_\_\_\_. Representações sobre a história em Santa Catarina. *In*: REUNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA HISTÓRICA, 25., Curitiba, 2005. **Anais...** Curitiba: SBPH, 2005. p. 285-290.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HIERRO, Juan Alonso. La preservacion del patrimonio historico em perspectiva europea. 2008. Disponível em: <[http://www.revistarestauro.com/CONTENIDOS/restauro1%20pdfbaja/050-057\\_EUROPAb.pdf](http://www.revistarestauro.com/CONTENIDOS/restauro1%20pdfbaja/050-057_EUROPAb.pdf)>. Acesso em: 1.º mar. 2010.

JODELET, Denise. Alteridade como produto e processo psicossocial. *In*: ARRUDA, Ângela. **Representando a alteridade**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

JOVCHELOVITCH, Sandra. **Representações sociais e esfera pública**: a construção simbólica dos espaços públicos no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2000a.

\_\_\_\_\_. Vivendo a vida com os outros: intersubjetividade, espaço público e representações sociais. *In*: GUARESCHI, Pedrinho Arcides; JOVCHELOVITCH, Sandra (Orgs.). **Textos em representações sociais**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2000b.

- KUPER, Adam. **Cultura: a visão dos antropólogos**. Bauru: Edusc, 2002.
- LE GOFF, Jacques. **História: novos objetos**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.
- \_\_\_\_\_. **História e memória**. Campinas: Unicamp, 1996.
- MAGALHÃES, Aloísio Barbosa. **Discursos, ensaios, conferências**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985a.
- \_\_\_\_\_. **E triunfo?** A questão dos bens culturais no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985b.
- MAGALHÃES, Fernando. **Museus, patrimônio e identidade: ritualidade, educação, conservação, pesquisa e exposição**. Porto: Profedições, 2005.
- MOISÉS, Leyla Perrone. **Vinte luas: viagem de Paulmier de Gonneville ao Brasil (1503-1505)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais: investigações em psicologia social**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
- NOVAES, Fernando. O Brasil nos quadros do antigo sistema colonial. *In*: MOTTA, Carlos Guilherme (Org.). **Brasil em perspectiva**. São Paulo: Difel, 1984.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (Unesco). Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular. *In*: CONFERÊNCIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (Unesco), 25., Paris, 15 nov. 1989. **Anais...** Rio de Janeiro: Iphan, 2004.
- PAULA, Kátia Cristina Lopes de. **Pela câmera: delineamento metodológico de uma etnotopografia dinâmica**. 2008. Tese (Doutorado em Arquitetura)–Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- PAULI, Roberta Cristina Silva. **Revisão do perfil do Projeto Monumenta**. São Francisco do Sul, 2007. no prelo.
- PELLEGRINI FILHO, Américo. **Ecologia, cultura e turismo**. 4. ed. São Paulo: Papyrus, 2000.
- PEREIRA, Carlos da Costa. **História de São Francisco do Sul**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1984.
- PESAVENTO, Sandra Jatáhy. Relação entre história e literatura e representação das identidades urbanas no Brasil (século XIX e XX). **Revista Anos 90**, Porto Alegre, n. 4, dez. 1995.
- PETERSEN, Áurea Tomatis. **Trabalhando no banco: trajetória de mulheres gaúchas desde 1920**. 1999. 374 f. Tese (Doutorado em História)–Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

REIKDAL, Tatiana. **O tombamento do centro histórico de São Francisco do Sul**. 2000. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em História)–Universidade da Região de Joinville (Univille), Joinville.

RODRIGUES, José Carlos. **Antropologia e comunicação: princípios radicais**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1989.

SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SILVA, Angela Cristina da. **Histórias e lendas de São Francisco do Sul**. Joinville: Letradágua, 2004.

SPINK, Mary Jane. Desvendando as teorias implícitas: uma metodologia de análise das representações sociais. *In*: GUARESCHI, Pedrinho Arcides; JOVCHELOVITCH, Sandra (Orgs.). **Textos em representações sociais**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

TOURAINÉ, Alan. **Critique de la modernité**. Paris: Fayard, 1992.

VATTIMO, Gianni. **O fim da modernidade: niilismo e hermenêutica na cultura pós-moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

VIEIRA FILHO, Dalmo. **Depoimento concedido a Sandra P. L. de Camargo Guedes**. São Francisco do Sul, set. 2004.

# ANEXOS

## ANEXO 1 – MODELO DE FORMULÁRIO

### FORMULÁRIO DE PESQUISA

- Definição da residência: 1) histórica 2) nova 3) comércio 4) residência 5) misto
- Residentes e usuários: 1) proprietário 2) inquilino 3) outros
1. Gênero: 1) fem. 2) mas.
2. Idade: 1) 17 a 25 2) 26 a 34 3) de 35 a 49 4) de 50 a 65 5) 66 ou mais
3. Naturalidade 1) Cidade 2) Estado
4. Se não for natural daqui a quantos anos está na cidade?  
1) menos de 1 2) de 1 a 5 3) de 6 a 10 4) de 11 a 20 5) mais de 20
5. Há quanto tempo mora ou trabalha no Centro Histórico?  
1) menos de 1 2) de 1 a 3 3) de 4 a 6 4) de 7 a 10 5) mais de 11
6. Escolaridade  
1) nenhuma 2) 1º grau incompleto 3) 1º grau completo 4) 2º grau incompleto  
5) 2º grau completo 6) Superior incompleto 7) superior completo 8) pós-graduação
7. Renda familiar (em salários mínimos)  
1) até 1 2) de 1 a 2 3) de 3 a 5 4) de 5 a 10 5) mais de 10
8. Ocupação profissional  
1) Assalariado 2) Estudante 3) Empregado 4) Aposentado 5) Dona de Casa  
6) Desempregado 7) Funcionário público 8) Autônomo
9. O que é patrimônio?  
1) bens que possuem valor significativo e representações para um determinado grupo ou para toda a humanidade  
2) o que consigo guardar (acumular) ao longo dos tempos  
3) coisas antigas que não significam muito  
4) só os museus  
5) o que é meu, uma propriedade
10. Quem cuida do patrimônio histórico na sua cidade?  
1) prefeitura  
2) empresas  
3) toda comunidade  
4) governo do estado  
5) IPHAN  
6) o proprietário  
7) ninguém
11. A quem cabe a preservação dos imóveis?  
1) IPHAN  
2) Prefeitura Municipal  
3) Projeto Monumenta  
4) Governo Federal  
5) proprietário  
6) não sei
12. Por que devemos preservar o centro histórico ou algumas edificações?  
1) é bonito  
2) para tornar a cidade ponto turístico  
3) para preservar a história/memória do local  
4) não sei  
5) outros
13. Existe algum lugar na sua cidade em que a história/memória está guardada?  
Qual(is)?  
1) Museu Histórico  
2) Centro Histórico  
3) Biblioteca Pública  
4) Na cidade como um todo  
5) Outros
14. O que é tombamento?  
1) é um instrumento legal utilizado para proteger um bem cultural  
2) é impedir que o imóvel seja modificado  
3) é derrubar um imóvel  
4) é tornar um imóvel particular em público  
5) não sei  
6) outro
15. Que você pensa a respeito do tombamento do centro histórico do Município?  
1) não deveria ser tombado  
2) deveria ser deixado para que os proprietários decidissem  
3) deveriam ser tombados somente os bens públicos  
4) deve ser tombado  
Justifique \_\_\_\_\_
16. Qual a sua reação quando foi informado(a) do tombamento de sua residência?  
1) achei bom  
2) acho que deveriam ter me consultado  
3) não gostei  
4) não participei  
5) outros \_\_\_\_\_
17. Qual seria a sua reação hoje?  
1) acharia bom  
2) acho que deveriam me consultar antes  
3) não gostaria  
4) outros \_\_\_\_\_
18. Você gosta de morar e/ou trabalhar no centro histórico?  
1) sim 2) não  
Se respondeu "sim", vá para a questão 21, se respondeu "não" desconsidere a questão 21.
19. Se respondeu "não" na alternativa acima, o que lhe incomoda?  
(podrá ser assinalada mais de uma alternativa)  
1) não poder alterar a casa do jeito que se quer  
2) não ter garagem  
3) não ter muitas informações sobre a legislação  
4) não poder pintar a residência da cor que se quer  
5) outros \_\_\_\_\_
20. Se respondeu "sim", qual o motivo?  
1) os laços já formados no local  
2) o fato de não ter muitas alterações  
3) o favorecimento do turismo  
4) contemplação do patrimônio  
5) outros \_\_\_\_\_
21. Qual é a função do IPHAN?  
1) preservar, divulgar e fiscalizar os bens culturais brasileiros.  
2) impedir que obras sejam feitas  
3) apenas fiscalizar  
4) ajudar nas obras dos Centros Históricos  
5) outros \_\_\_\_\_
22. O que é o programa Monumenta?  
1) uma extensão do IPHAN  
2) um projeto de recuperação de vias  
3) um projeto de revitalização sustentável dos centros históricos.  
4) não conheço
23. De que forma você fez sabendo das informações relativas ao centro histórico (patrimônio)?  
1) rádio  
2) jornais  
3) seminários  
4) "boca a boca"  
5) outros  
6) nunca fico sabendo de nada
24. Você conhece a legislação municipal?  
1) sim 2) não 3) pouco
25. Se respondeu "sim", onde você tomou conhecimento dela?  
1) na Prefeitura  
2) no IPHAN  
3) no Jornal  
4) na rádio  
5) outros \_\_\_\_\_
26. O que poderia ser feito, se entender necessário, para melhorar a vivência no Centro Histórico?  
1) Mais incentivos financeiros  
2) Legislação mais maleável  
3) Maior diálogo entre moradores e órgãos responsáveis  
4) Não há nada a ser feito  
5) Outros \_\_\_\_\_

## ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado a participar da pesquisa intitulada “Representações sociais sobre o centro histórico tombado de São Francisco do Sul”, o objetivo deste estudo é Identificar qual a relação e entendimento que vocês, grupos de moradores do centro histórico de São Francisco do Sul, possuem em relação ao Patrimônio Histórico construído, ou seja, conjuntos de edificações do centro histórico tombado. Com esta pesquisa espera-se que uma grande parte da população do município, principalmente vocês, moradores do centro histórico, possam, num futuro, ser beneficiados através de novas possibilidades de preservação que venham ao encontro dos interesses tanto dos órgãos responsáveis, quanto ao de vocês.

A coleta de dados se dará através de formulários que serão aplicados em suas residências, proporcionando maior liberdade de participação.

Esta pesquisa apresentará risco mínimo apenas aqueles da vida cotidiana, o benefício futuro será o de melhorar a gestão deste patrimônio com possíveis legislações e normas mais flexíveis e condizentes com seus anseios da população.

Sua participação é voluntária e você terá a liberdade de se recusar a responder às perguntas que lhe ocasionem constrangimento de alguma natureza. Você também poderá desistir da pesquisa a qualquer momento, sem que a recusa ou a desistência lhe acarrete qualquer prejuízo. Você terá livre acesso aos resultados do estudo e garantido esclarecimento antes e durante a pesquisa, sobre sua metodologia ou objetivos.

Você terá garantia de acesso aos profissionais responsáveis pela pesquisa para esclarecimento de eventuais dúvidas. O principal investigador é a Mestranda Roberta Cristina Silva Pauli que pode ser encontrada no endereço Rua Marcílio Dias, n.º 686 e pelo telefone (47) 3444-0112.

É importante saber que não há despesas pessoais para o participante em qualquer fase do estudo. Também não há compensação financeira relacionada à sua participação. Se existir qualquer despesa adicional, ela será absorvida pelo orçamento da pesquisa.

São garantidos o sigilo e a privacidade quanto aos seus dados confidenciais envolvidos na pesquisa. Os resultados deste estudo poderão ser apresentados por escrito ou oralmente em congressos e revistas científicas, sem que os nomes dos participantes sejam divulgados.

Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (Cepe) (*Campus* Universitário, Bairro Retiro, caixa postal 246, CEP 89201-974, Joinville, SC).

Eu, ....., concordo voluntariamente em participar desta pesquisa, conforme informações contidas neste TCLE, que está impresso em duas vias.

São Francisco do Sul, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante/representante legal

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável pela pesquisa

## ANEXO 3 – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA DA UNIVILLE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - FURJ  
UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE



Joinville, 08 de abril de 2009

OFÍCIO N.º 059/2009 - PRPPG/ CEP

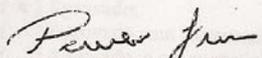
Para Roberta Cristina Silva Pauli  
Projeto de Pesquisa – MPCs  
UNIVILLE

ASSUNTO: Parecer Processo nº 042/09

O Projeto de pesquisa intitulado "**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE O CENTRO HISTÓRICO TOMBADO DE SÃO FRANCISCO DO SUL**" e seu respectivo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, de sua responsabilidade, foram **APROVADOS** pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UNIVILLE, após terem sido analisados e verificados que atendem plenamente aos parâmetros descritos na Resolução 196/96 e suas complementares, conforme parecer em anexo.

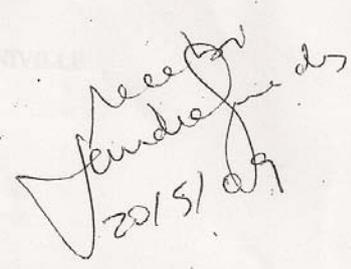
Lembramos que, ao finalizar a pesquisa, deverá ser encaminhado ao CEP/UNIVILLE o relatório final.

Atenciosamente,

  
Paulo Henrique C. França

Membro do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIVILLE

(OBS: Este ofício segue assinado pelo professor Paulo Henrique C. França em virtude de ser a atual presidente *pró-tempore* do Comitê de Ética em Pesquisa, não tendo participado das deliberações sobre o projeto em questão)

  
20/5/09

Unidade São Francisco do Sul  
Rodovia Duque de Caxias Km 8 Poste 128 - Iperoba  
CEP. 89.240-000 - São Francisco do Sul/SC  
Telefone: (47) 3442-2577

Campus Joinville  
Campus Universitário, s/n - Bom Retiro  
CEP. 89201-974 - Joinville/SC  
Fone: (47) 3461-9000 - Fax: (47) 3473-0131  
www.univille.br

Campus São Bento do Sul  
R. Norberto Eduardo Weiermann, 230 - Colonial  
Caixa Postal 41 - CEP. 89290-000 - São Bento do Sul/SC  
Telefone: (47) 3631-9100



**PARECER DE PROJETO DE PESQUISA**

**1) DADOS GERAIS**

Nº do Protocolo: 042/2009  
Data de Entrada no Comitê: 12/03/09  
Instituição: UNIVILLE  
Comitê: ( x ) Humanas ( ) Animais  
Área Temática Especial: ( x ) Não  
( ) Sim. Qual?

Área Temática: Ciências Humanas

**2) TÍTULO DO PROJETO**

Representações sociais sobre o centro histórico tombado de São Francisco do Sul;

**3) RESPONSÁVEL**

Roberta Cristina Silva Pauli

**4) ANÁLISE**

Em resposta ao Ofício nº 030/2009 – PRPPG/CEP, o (a) autor (a) do projeto respondeu aos esclarecimentos solicitados, no que se refere às seguintes pendências apontadas:

- a) Esclarecer sobre a composição da amostra;
- b) Adequar a redação do TCLE ao destinatário do mesmo;
- c) Inserir o aspecto dos riscos possíveis na redação do TCLE
- d) Corrigir o cronograma da pesquisa de campo tendo como parâmetro a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética na Pesquisa

**5) PARECER**

- ( ) Não aprovado;  
( X ) Aprovado;  
( ) Aprovado com Recomendações;  
( ) Aprovado, a ser encaminhado à CONEP para registro;  
( ) Aprovado, a ser encaminhado à CONEP para apreciação e parecer;  
( ) Com Pendências.

Diante o exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa da Univille, de acordo com suas atribuições definidas na Res. CNS 196/96, manifesta-se pela aprovação do projeto de pesquisa proposto.

Joinville, 08 de abril de 2009.

*Paulo Henrique C. França*  
Paulo Henrique C. França

Membro do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIVILLE

## ANEXO 4 – LEI N.º 756

LEI Nº 756/81

CRIA UMA ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E SEU DISCIPLINAMENTO; ESTABELECE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS; INSTITUI O TOMBAMENTO DE BENS CULTURAIS PELO MUNICÍPIO E DÁ ATRIBUIÇÕES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E AO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

FLÁVIO GAMEIRO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina. Faço saber aos habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

Da Delimitação e Disciplinamento da Zona Especial

**Art. 1º** - Define-se por Zona Especial de proteção o espaço interno da poligonal delimitado no mapa anexo.

Parágrafo Único - Esta Lei detalhará as normas de uso e ocupação de solo, obras e postura na zona Especial de que trata o Capítulo IV, Seção VII, Artigo 21 da Lei de Zoneamento, bem como em alguns edifícios isolados situados na vizinhança desta Zona, conforme mapa anexo, e disporá quanto a sua aplicação.

**Art. 2º** - A Zona Especial está formada por duas zonas de proteção direta e duas de proteção referencial, conforme mapa anexo, abaixo relacionadas:

- Zona de Proteção Direta Nível 1
- Zona de Proteção Direta Nível 2
- Zona de Proteção Referencial Nível 1
- Zona de Proteção Referencial Nível 2

**Art. 3º** - São instrumentos normativos das Zonas de Proteção:

I - Zona de Proteção Direta Nível 1 - os edifícios pertencentes a esta zona ficam regidos pelos CAPÍTULOS V à IX da presente Lei.

II - Zona de Proteção Direta Nível 2 - os edifícios pertencentes a esta Zona poderão sofrer obras de conservação, reparos ou restauração; Em qualquer tipo de obra deverão ser mantidos os aspectos de Gabarito e nº de Pavimentos, Implantação, Forma e Inclinação da Cobertura, vãos de ventilação e iluminação voltados para o espaço externo e materiais dos mesmos, materiais de revestimentos das paredes e da cobertura, somente quando estes elementos forem os originais, e reproduzidos as características arquitetônicas do conjunto histórico;

III - zona de Proteção Referencial Nível 1 - os edifícios pertencentes a esta Zona poderão sofrer obras de conservação ou reparos; Em qualquer tipo de obra deverão ser mantidos os aspectos de Gabarito e nº de pavimento e implantação do edifício existente, bem como do conjunto no qual estão inseridos; Todos os monumentos inseridos nesta zona não poderão sofrer obras de demolição.

IV - Zona de Proteção Referencial Nível 2 - os edifícios pertencentes a esta Zona poderão sofrer obras de conservação, reparos ou demolição; Em qualquer caso, as construções e obras de conservação e reparos respeitarão volumetria e feição do conjunto em que estejam situadas, para assegurar a manutenção da escala e forma do Sítio Histórico; Nas Obras de Construção, a área do lote mínimo, a fixação, de ocupação do terreno e do Gabarito das edificações será regulamentada por Lei do Plano Diretor.

### CAPÍTULO II

Do Zoneamento

**Art. 4º** - Sobre as Zonas Especiais de Proteção incidem as seguintes obrigações:

I - Ficam proibidas ações que impliquem na descaracterização da trama urbana, tais como cobertura, supressão ou alargamento das vias e desmembramento ou remembramento de lotes.

II - Não serão permitidas obras de desmonte, terraplenagem, aterro desmatamento, derrubada de árvores, bem como qualquer outra que modifiquem sua paisagem natural.

III - é vedado a instalação e funcionamento ou permanência de atividades incompatível com a natureza do sítio, que provoquem o seu perecimento ou que interfira em suas características, na sua linha ou na sua integridade, alterando-lhe a feição original ou que ponham em risco a sua inteireza.

IV - É vedada a circulação de veículos pesados que provoquem lesões na estrutura portante de conjunto histórico.

V - A implantação de redes aéreas elétricas e telefônicas devem ser sempre que possível evitadas.

VI - A colocação de postes, letreiros, placas, painel, anúncios ou qualquer forma de publicidade, em terreno vago, na fachada, na cobertura ou no topo do prédio, devem ser sempre que possível evitadas e devidamente autorizadas pelo Departamento de Educação, Cultura e Turismo, ouvido o Conselho Municipal de Cultura.

### CAPÍTULO III Das Penalidades

**Art. 5º** - O proprietário do imóvel situado na Zona Especial de Proteção que infringir norma desta Lei ou do Decreto que aprovar regulamentação própria da área estará sujeito às seguintes penalidades:

I - Embargo ou demolição das obras realizadas sem o necessário licenciamento.

II - Interdição do prédio, da instalação ou do funcionamento de atividades não compatível com os usos previstos para a Zona Especial e que ponha em risco a sua integridade física após a expiração dos prazos estabelecidos no instrumento de notificação para regularização da situação ou transferência para outra localidade.

III - Embargo da obra licenciada em que não estiver sendo obedecido o Projeto ou as normas desta Lei.

IV - Embargo ou retirada de letreiro, placa, painel, anúncio ou qualquer outra forma de publicidade instalada no local proibido ou estando em local permitido quando tiver tido a necessária licença do órgão competente.

V - Suspensão automática de benefícios fiscal que lhe tenha sido concedido.

### CAPÍTULO IV Dos Benefícios e Incentivos Fiscais

**Art. 6º** - O particular que promover a conservação, reparação ou restauração do imóvel de sua propriedade, fará jus aos seguintes benefícios fiscais relativos ao bem preservado:

I - Se o imóvel estiver localizado em Zona de Proteção Direta Nível 1 e 2 e Zona de Proteção Referencial Nível 1 terá:

- a) Isenção de imposto predial pelo prazo de 2 anos quando a atividade preservadora tiver sido de conservação;
- b) Isenção do imposto predial pelo prazo de 5 anos quando a atividade preservadora tiver sido de reparação;
- c) Isenção do imposto predial pelo prazo de 10 anos quando a atividade preservadora tiver sido de restauração;
- d) Isenção da taxa relativa à concessão de licença para execução de Obras de Construção, Conservação, Reparos ou Restauração, que se conforma com as normas gerais estabelecidas nesta Lei e com a regulamentação própria do Plano Diretor;
- e) Isenção da taxa relativa à concessão de licença de instalação da atividade compatível com os usos previstos para a Zona de Proteção Especial no Plano Diretor;

II - Se o imóvel estiver localizado em Zona Proteção Referencial Nível 2 terá:

- a) Isenção da Taxa relativa à concessão de licença de acordo com as normas gerais estabelecidas nesta Lei e com a regulamentação própria do Plano Diretor;
- b) Isenção do imposto predial por 05 (cinco) anos no caso de construção e por 02 (dois) anos no caso de reforma, executada segundo, as normas gerais estabelecidas nesta Lei e a regulamentação própria do Plano Diretor;

**Art. 7º** - A transferência para fora da Zona Especial, de atividade não compatível com os usos para ela previstos no Plano Diretor, assegurará os seguintes benefícios fiscais:

I - Isenção da taxa relativa à concessão de licença para instalação e funcionamento noutra localidade;

II - Isenção do imposto predial, quando para a transferência forem realizadas Obras de:

- a) Construção pelo prazo de 10 (dez) anos
- b) Reforma pelo prazo de 5 (cinco) anos

III - Isenção da taxa relativa à concessão de licença para execução das Obras a que se refere o inciso II, deste artigo.

CAPÍTULO V  
Do Patrimônio Cultural

**Art. 9º** - O Município de São Francisco do Sul procederá nos termos desta Lei e da legislação federal específica, ao tombamento total ou parcial de bens móveis ou imóveis, públicos ou particulares, existentes em seu território e que, por seu valor arqueológico, etnológico, histórico, artístico, bibliotecário, folclórico ou paisagístico, devem ficar sob a proteção do Poder Público segundo o artigo 180, Parágrafo Único da Constituição da República e artigo 171 da Constituição do Estado.

**Art. 10** - Os bens tombados pela União e pelo Estado serão também pelo Município, de edifício.

**Art. 11** - Os bens a que se refere o artigo 1º passarão a constituir o Patrimônio Cultural do Município de São Francisco do Sul, depois de decretado o seu tombamento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e efetuada a sua inscrição no Livro de Tombo.

**Art. 12** - O tombamento será efetuado de edifício ou mediante proposta, por resolução do Conselho Municipal de Cultura, pela maioria absoluta de seus membros, discriminando as características do bem, ou da parte deste objeto de tombamento.

§ 1º - A Resolução do Conselho, depois de homologada pelo Prefeito Municipal, será publicada no jornal e só então será inscrito no Livro próprio mantido pelo Departamento de Educação, Cultura e Turismo para esse fim.

§ 2º - As propostas de tombamento, que podem ser feitas por qualquer pessoa, dever ser encaminhadas, por escrito, ao Departamento de Educação, Cultura e Turismo do Município para que este, deferindo-as, inicie o processo de tombamento, encaminhando-as para exame ao Conselho Municipal de Cultura que, caso julgue necessário, solicitará orientação de órgão técnico competente.

§ 3º - Serão liminarmente indeferidas pelo Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Turismo, as propostas que não estejam devidamente justificadas, de acordo com o artigo 9º desta Lei ou tenham por objeto bens insuscetíveis de tombamento, nos termos da Legislação Federal.

§ 4º - A abertura do processo de tombamento por despacho do Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Turismo, deferindo a proposta ou por decisão preliminar do Conselho Municipal de Cultura, agindo de ofício e notificando o proprietário do bem assegurar-lhe (ao bem) em exame, até a resolução final, o mesmo regime de preservação dos bens tombados.

**Art. 13** - O tombamento do bem pertencente a pessoa natural pessoa Jurídica de Direito Privado será feito voluntária ou compulsoriamente.

§ 1º - Se a iniciativa do tombamento não partir do próprio dono do bem, objeto da proposta, notifica-lo-á o Departamento de Educação, Cultura e Turismo do Município.

§ 2º - Proceder-se-á o tombamento, sempre que o proprietário o solicitar e o bem se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante do Patrimônio Cultural do Município, a juízo do órgão competente, ou quando o proprietário anuir por escrito no prazo de que trata o § 3º deste artigo a notificação que se fizer para inscrição do bem no Livro de Tombo.

§ 3º - O Tombamento compulsório obedecerá ao seguinte processamento:

I - O Departamento de Educação, Cultura e Turismo do Município notificará ao proprietário para anuir ao tombamento no prazo de 15 dias a contar do recebimento da notificação, ou querendo impugna-lo, oferecer sua razões.

II - No caso de não haver impugnação dentro do prazo da Lei o Departamento de Educação, Cultura e Turismo procederá à competência inscrição.

III - Oferecida a impugnação, caberá ao Conselho Municipal de Cultura contesta-la, sustentando o fundamento do tombamento e remetendo o processo, em seguida, ao Prefeito Municipal para decisão final irrecorrível.

**Art. 14** - O tombamento dos bens pertencentes à União, ao Estado, e ao próprio Município se fará de ofício, por ordem do Departamento de Educação, Cultura, e Turismo, sendo notificada a entidade a que pertencer, na pessoa do titular do órgão em São Francisco do Sul, sob cuja guarda estiver o bem tombado.

**Art. 15** - O Departamento de Educação, Cultura e Turismo possuirá um Livro de Tombo no qual serão inscritos os bens mencionados no artigo 1º da presente Lei.

**Art. 16** - Equipara-se ao proprietário para os efeitos da presente Lei, o titular do domínio útil, (possuídos ou detentor a qualquer título). Destruir ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de 50% do valor do mesmo objeto.

Parágrafo Único - A proibição a que se refere presente artigo estende-se a tapumes, painéis de propaganda ou quaisquer outros objetos cuja colocação incidirá na mesma punição.

#### CAPÍTULO VI Dos Efeitos do Tombamento

**Art. 17** - Os bens tombados não poderão em hipótese alguma ser demolidos ou mutilados, não podendo, igualmente, sem prévia licença do Departamento de Educação, cultura e Turismo ouvi do o Conselho Municipal de Cultura ser reformados, pintados ou restaurados, sob pena de multa correspondente ao custo da reparação do dano causado para retorno ao estado anterior; sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 165 e 166 do Código Penal.

Parágrafo Único - Tratando-se de bens tombados pertencentes à União, Estado ou Município, responderá pessoalmente pelas sanções constantes neste artigo a autoridade responsável pela infração.

**Art. 18** - O proprietário do bem tombados que, comprovadamente, não dispuser de recursos para proceder às obras de reparos e conservação que a mesma requer, levará ao conhecimento do Departamento de Educação, Cultura e Turismo a necessidade das mencionadas obras num prazo de 60 dias, sob pena de multa correspondente ao valor da obra necessária.

Parágrafo Único - Recebida a comunicação e consideradas necessárias as obras, o Departamento de Educação, cultura e Turismo mandará executá-las por conta do Município no prazo de 6 meses.

Levando à débito do proprietário o valor da obra.  
(opções) Fica a débito do Município.  
É solicitado ao Prefeito a desapropriação do bem.

**Art. 19** - Sem prévia autorização do Departamento de Educação, Cultura e Turismo, ouvi do o Conselho Municipal de Cultura, não se poderá na vizinhança do bem tombado, fazer construção que lhe impeça ou reduza a estrutura, o estilo, a estética ou a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-lhe neste caso multa de 50% do valor do mesmo objeto.

Parágrafo Único - A proibição a que se refere o presente artigo estende-se do Departamento de Educação, Cultura e Turismo, que poderá inspecioná-las sempre que for julgada conveniente, não podendo os respectivos proprietários criar obstáculos à inspeção sob pena de multa de 1 salário mínimo regional, elevado ao dobro em caso de reincidência.

**Art. 21** - Os atentados cometidos contra os bens de que trata este artigo 1º desta Lei são equiparados aos cometidos contra o patrimônio público.

#### CAPÍTULO VII Da Alienabilidade do Bem Tombado

**Art. 22** - Na alienação dos bens tombados de propriedade particular, o Município, o Estado e a União, terão respectivamente preferência, devendo-lhes ser oferecido, por escrito, o preço de alienação para que os mesmos declarem a sua opção no prazo de 30 dias.

Parágrafo Único - O direito de preferência não impede o proprietário de gravar com ônus real o bem tombado.

**Art. 23** - Aos titulares do direito de preferência, assistirá o direito de remissão se dela não lançarem mão até a assinatura do auto de arrematação ou até a sentença de adjudicação às pessoas que, na forma da Lei tiverem a faculdade de remir.

Parágrafo Único - O direito de remissão, poderá ser exercido dentro de 5 dias à partir da data de assinatura do auto de arrematação ou da sentença de adjudicação, não se podendo extrair a carta competente, enquanto não se esgotar tal prazo.

**Art. 24** - A transferência de propriedade a qualquer título, de bens tombados deverá ser notificada do Departamento de Educação, Cultura e Turismo do Município, no prazo de 15 dias sob pena de multa de 20% do valor do bem.

**Art. 25** - Nenhuma venda judicial de bem tombado na forma desta Lei poderá ser realizada sem prévia notificação do Departamento de Educação, Cultura e Turismo,

não podendo, de igual modo, ser expedido edital de praça, sob pena de nulidade, antes de decorrido o prazo de 30 dias para resposta da notificação a contar da data de seu recebimento.

**Art. 26** - Sob pena de requerido o necessário seqüestro e aplicada a multa correspondente a 20% do seu valor e em dobro no caso de reincidência, os bens móveis tombados nos termos da presente Lei não poderão sair do Município salvo de destinados à exposição ou outra forma de intercâmbio cultural, exigindo-se o compromisso de retorno dos bens por um prazo não superior a 3 meses.

**Art. 27** - No caso de furto, roubo, extravio ou destruição do bem tombado, deverá o proprietário ou possuidor dar conhecimento do fato ao Departamento de Educação, Cultural e Turismo, no prazo de 48 horas, sob pena de multa de 10% do respectivo valor.

**Art. 28** - A qualquer tempo e sempre que haja conveniência poderá ser desapropriado o bem tombado, observada a legislação específica.

**Art. 29** - O tombamento dos bens de propriedade particular será por iniciativa do Departamento de Educação, Cultura e Turismo, averbado ao lado de cada registro competente.

**Art. 30** - As coisas tombadas que pertençam à União, aos Estados ou aos Municípios, inalienáveis por natureza só poderão ser transferidas de uma a outra das referidas entidades.

#### CAPÍTULO VIII Das Competências

**Art. 31** - Compete ao Departamento de Educação, Cultura e Turismo do Município:

I - Inscrever no Livro de Tombo os bens tombados, conforme o artigo II desta Lei.

II - Adotar as medidas previstas no Capítulo VII para que se produzam os efeitos do tombamento.

III - Supervisionar a fiscalização da preservação dos bens tombados.

IV - Divulgar em publicação oficial da Prefeitura anualmente atualizada a relação dos bens tombados pelo Município.

V - Fiscalizar a observância do uso aprovado pelo Conselho para o bem tombado.

VI - Verificar periodicamente o estado dos bens tombados e fiscalizar as obras e serviços de conservação dos mesmos.

VII - Atender as solicitações do Conselho Municipal de Cultura e opinar sobre matéria que lhe encaminhar.

VIII - Comunicar as resoluções tombamento ao oficial de registro de imóveis, para as transcrições e averbações previstas no artigo 29 desta Lei.

IX - Fiscalizar e autorizar obras de conservação, reparação ou construção na Zona Especial, ouvido o Conselho Municipal de Cultura.

X - Fiscalizar e autorizar qualquer forma de publicidade ou propaganda em terreno vago, na cobertura ou no topo de prédios ou nas fachadas de qualquer dos edifícios pertencentes à zona Especial, ouvido o Conselho Municipal de Cultura.

**Art. 32** - Compete ao Conselho Municipal de Cultura, além das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei que o criou:

I - Examinar os pedidos de tombamento de bens de valor arqueológico, arquitetônico, etnológico, histórico, artístico, bibliográfico, folclórico ou paisagístico, existente no Município de São Francisco do Sul e solicitar orientação de órgão técnico quando for necessário.

II - Deliberar quanto à adequação do uso proposto para o bem tombado, ouvido um órgão técnico competente no Estado.

III - Decidir, ouvido o órgão técnico competente, sobre os projetos de obras de conservação, reparos e restauração de bens tombados e de bens localizados na Zona Especial.

IV - Propor ao Prefeito Municipal, bem como a entidades interessadas, medidas para a preservação do Patrimônio Cultural de São Francisco do Sul.

CAPÍTULO IX  
Disposições Gerais

**Art. 33** - O Poder Executivo providenciará a realização de convênios com a União e o Estado, e de acordo com pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, visando a plena consecução dos objetos da presente Lei.

**Art. 34** - As Legislações Federais e Estaduais serão aplicadas subsidiariamente pelo Município.

**Art. 35** - Serão, também preservados os bens imóveis e móveis, Arqueológicos, arquitetônicos, etnológicos, históricos, artísticos, bibliográficos, folclóricos ou paisagísticos, localizados nas áreas Urbanas e Distritos de São Francisco do Sul; cabendo ao Conselho Municipal de Cultural o engradecimento dos bens móveis e imóveis nas referidas áreas.

**Art. 36** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 37** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, 18 de março 1981.

FLÁVIO GAMEIRO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal

## ANEXO 5 – DECRETO-LEI N.º 25

### DECRETO-LEI Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937.

Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

**O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil**, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

**DECRETA:**

#### CAPÍTULO I

#### *DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL*

Art. 1º Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.

§ 2º Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.

Art. 2º A presente lei se aplica às coisas pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno.

Art. 3º Excluem-se do patrimônio histórico e artístico nacional as obras de origem estrangeira:

- 1) que pertençam às representações diplomáticas ou consulares acreditadas no país;
- 2) que adornem quaisquer veículos pertencentes a empresas estrangeiras, que façam carreira no país;
- 3) que se incluam entre os bens referidos no art. 10 da Introdução do Código Civil, e que continuem sujeitas à lei pessoal do proprietário;
- 4) que pertençam a casas de comércio de objetos históricos ou artísticos;
- 5) que sejam trazidas para exposições comemorativas, educativas ou comerciais;
- 6) que sejam importadas por empresas estrangeiras expressamente para adorno dos respectivos estabelecimentos.

Parágrafo único. As obras mencionadas nas alíneas 4 e 5 terão guia de licença para livre trânsito, fornecida pelo Serviço ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

## CAPÍTULO II

### DO TOMBAMENTO

Art. 4º O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro Livros do Tombo, nos quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber:

1) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado art. 1º.

2) no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica;

3) no Livro do Tombo das Belas Artes, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira;

4) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluírem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.

§ 1º Cada um dos Livros do Tombo poderá ter vários volumes.

§ 2º Os bens, que se incluem nas categorias enumeradas nas alíneas 1, 2, 3 e 4 do presente artigo, serão definidos e especificados no regulamento que for expedido para execução da presente lei.

Art. 5º O tombamento dos bens pertencentes à União, aos Estados e aos Municípios se fará de ofício, por ordem do diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mas deverá ser notificado à entidade a quem pertencer, ou sob cuja guarda estiver a coisa tombada, afim de produzir os necessários efeitos.

Art. 6º O tombamento de coisa pertencente à pessoa natural ou à pessoa jurídica de direito privado se fará voluntária ou compulsoriamente.

Art. 7º Proceder-se-á ao tombamento voluntário sempre que o proprietário o pedir e a coisa se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou sempre que o mesmo proprietário anuir, por escrito, à notificação, que se lhe fizer, para a inscrição da coisa em qualquer dos Livros do Tombo.

Art. 8º Proceder-se-á ao tombamento compulsório quando o proprietário se recusar a anuir à inscrição da coisa.

Art. 9º O tombamento compulsório se fará de acordo com o seguinte processo:

1) o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por seu órgão competente, notificará o proprietário para anuir ao tombamento, dentro do prazo de quinze dias, a contar do recebimento da notificação, ou para, si o quiser impugnar, oferecer dentro do mesmo prazo as razões de sua impugnação.

2) no caso de não haver impugnação dentro do prazo assinado, que é fatal, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará por simples despacho que se proceda à inscrição da coisa no competente Livro do Tombo.

3) se a impugnação for oferecida dentro do prazo assinado, far-se-á vista da mesma, dentro de outros quinze dias fatais, ao órgão de que houver emanado a iniciativa do tombamento, afim de sustentá-la. Em seguida, independentemente de custas, será o processo remetido ao Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que proferirá decisão a respeito, dentro do prazo de sessenta dias, a contar do seu recebimento. Dessa decisão não caberá recurso.

Art. 10. O tombamento dos bens, a que se refere o art. 6º desta lei, será considerado provisório ou definitivo, conforme esteja o respectivo processo iniciado pela notificação ou concluído pela inscrição dos referidos bens no competente Livro do Tombo.

Parágrafo único. Para todas os efeitos, salvo a disposição do art. 13 desta lei, o tombamento provisório se equipará ao definitivo.

### CAPÍTULO III

#### *DOS EFEITOS DO TOMBAMENTO*

Art. 11. As coisas tombadas, que pertençam à União, aos Estados ou aos Municípios, inalienáveis por natureza, só poderão ser transferidas de uma à outra das referidas entidades.

Parágrafo único. Feita a transferência, dela deve o adquirente dar imediato conhecimento ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 12. A alienabilidade das obras históricas ou artísticas tombadas, de propriedade de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado sofrerá as restrições constantes da presente lei.

Art. 13. O tombamento definitivo dos bens de propriedade particular será, por iniciativa do órgão competente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, transcrito para os devidos efeitos em livro a cargo dos oficiais do registro de imóveis e averbado ao lado da transcrição do domínio.

§ 1º No caso de transferência de propriedade dos bens de que trata este artigo, deverá o adquirente, dentro do prazo de trinta dias, sob pena de multa de dez por cento sobre o respectivo valor, fazê-la constar do registro, ainda que se trate de transmissão judicial ou causa mortis.

§ 2º Na hipótese de deslocação de tais bens, deverá o proprietário, dentro do mesmo prazo e sob pena da mesma multa, inscrevê-los no registro do lugar para que tiverem sido deslocados.

§ 3º A transferência deve ser comunicada pelo adquirente, e a deslocação pelo proprietário, ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dentro do mesmo prazo e sob a mesma pena.

Art. 14. A coisa tombada não poderá sair do país, senão por curto prazo, sem transferência de domínio e para fim de intercâmbio cultural, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 15. Tentada, a não ser no caso previsto no artigo anterior, a exportação, para fora do país, da coisa tombada, será esta sequestrada pela União ou pelo Estado em que se encontrar.

§ 1º Apurada a responsabilidade do proprietário, ser-lhe-á imposta a multa de cinquenta por cento do valor da coisa, que permanecerá sequestrada em garantia do pagamento, e até que este se faça.

§ 2º No caso de reincidência, a multa será elevada ao dobro.

§ 3º A pessoa que tentar a exportação de coisa tombada, além de incidir na multa a que se referem os parágrafos anteriores, incorrerá, nas penas cominadas no Código Penal para o crime de contrabando.

Art. 16. No caso de extravio ou furto de qualquer objeto tombado, o respectivo proprietário deverá dar conhecimento do fato ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dentro do prazo de cinco dias, sob pena de multa de dez por cento sobre o valor da coisa.

Art. 17. As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico

Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

Parágrafo único. Tratando-se de bens pertencentes à União, aos Estados ou aos municípios, a autoridade responsável pela infração do presente artigo incorrerá pessoalmente na multa.

Art. 18. Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso a multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto.

Art. 19. O proprietário de coisa tombada, que não dispuser de recursos para proceder às obras de conservação e reparação que a mesma requerer, levará ao conhecimento do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a necessidade das mencionadas obras, sob pena de multa correspondente ao dobro da importância em que fôr avaliado o dano sofrido pela mesma coisa.

§ 1º Recebida a comunicação, e consideradas necessárias as obras, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará executá-las, a expensas da União, devendo as mesmas ser iniciadas dentro do prazo de seis meses, ou providenciará para que seja feita a desapropriação da coisa.

§ 2º À falta de qualquer das providências previstas no parágrafo anterior, poderá o proprietário requerer que seja cancelado o tombamento da coisa.

§ 3º Uma vez que verifique haver urgência na realização de obras e conservação ou reparação em qualquer coisa tombada, poderá o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tomar a iniciativa de projetá-las e executá-las, a expensas da União, independentemente da comunicação a que alude este artigo, por parte do proprietário.

Art. 20. As coisas tombadas ficam sujeitas à vigilância permanente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que poderá inspecioná-los sempre que fôr julgado conveniente, não podendo os respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa de cem mil réis, elevada ao dobro em caso de reincidência.

Art. 21. Os atentados cometidos contra os bens de que trata o art. 1º desta lei são equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional.

## CAPÍTULO IV

### *DO DIREITO DE PREFERÊNCIA*

Art. 22. Em face da alienação onerosa de bens tombados, pertencentes a pessoas naturais ou a pessoas jurídicas de direito privado, a União, os Estados e os municípios terão, nesta ordem, o direito de preferência.

§ 1º Tal alienação não será permitida, sem que previamente sejam os bens oferecidos, pelo mesmo preço, à União, bem como ao Estado e ao município em que se encontrarem. O proprietário deverá notificar os titulares do direito de preferência a usá-lo, dentro de trinta dias, sob pena de perdê-lo.

§ 2º É nula alienação realizada com violação do disposto no parágrafo anterior, ficando qualquer dos titulares do direito de preferência habilitado a sequestrar a coisa e a impôr a multa de vinte por cento do seu valor ao transmitente e ao adquirente, que serão por ela solidariamente responsáveis. A nulidade será pronunciada, na forma da lei, pelo juiz que conceder o sequestro, o qual só será levantado depois de paga a multa e se qualquer dos titulares do direito de preferência não tiver adquirido a coisa no prazo de trinta dias.

§ 3º O direito de preferência não inibe o proprietário de gravar livremente a coisa tombada, de penhor, anticrese ou hipoteca.

§ 4º Nenhuma venda judicial de bens tombados se poderá realizar sem que, previamente, os titulares do direito de preferência sejam disso notificados judicialmente, não podendo os editais de praça ser expedidos, sob pena de nulidade, antes de feita a notificação.

§ 5º Aos titulares do direito de preferência assistirá o direito de remissão, se dela não lançarem mão, até a assinatura do auto de arrematação ou até a sentença de adjudicação, as pessoas que, na forma da lei, tiverem a faculdade de remir.

§ 6º O direito de remissão por parte da União, bem como do Estado e do município em que os bens se encontrarem, poderá ser exercido, dentro de cinco dias a partir da assinatura do auto do arrematação ou da sentença de adjudicação, não se podendo extrair a carta, enquanto não se esgotar este prazo, salvo se o arrematante ou o adjudicante for qualquer dos titulares do direito de preferência.

## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. O Poder Executivo providenciará a realização de acórdos entre a União e os Estados, para melhor coordenação e desenvolvimento das atividades relativas à proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e para a uniformização da legislação estadual complementar sobre o mesmo assunto.

Art. 24. A União manterá, para a conservação e a exposição de obras históricas e artísticas de sua propriedade, além do Museu Histórico Nacional e do Museu Nacional de Belas Artes, tantos outros museus nacionais quantos se tornarem necessários, devendo outrossim providenciar no sentido de favorecer a instituição de museus estaduais e municipais, com finalidades similares.

Art. 25. O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional procurará entendimentos com as autoridades eclesiásticas, instituições científicas, históricas ou artísticas e pessoas naturais ou jurídicas, com o objetivo de obter a cooperação das mesmas em benefício do patrimônio histórico e artístico nacional.

Art. 26. Os negociantes de antiguidades, de obras de arte de qualquer natureza, de manuscritos e livros antigos ou raros são obrigados a um registro especial no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cumprindo-lhes outrossim apresentar semestralmente ao mesmo relações completas das coisas históricas e artísticas que possuem.

Art. 27. Sempre que os agentes de leilões tiverem de vender objetos de natureza idêntica à dos mencionados no artigo anterior, deverão apresentar a respectiva relação ao órgão competente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob pena de incidirem na multa de cinquenta por cento sobre o valor dos objetos vendidos.

Art. 28. Nenhum objeto de natureza idêntica à dos referidos no art. 26 desta lei poderá ser posto à venda pelos comerciantes ou agentes de leilões, sem que tenha sido previamente autenticado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou por perito em que o mesmo se louvar, sob pena de multa de cinquenta por cento sobre o valor atribuído ao objeto.

Parágrafo único. A autenticação do mencionado objeto será feita mediante o pagamento de uma taxa de peritagem de cinco por cento sobre o valor da coisa, se este for inferior ou equivalente a um conto de réis, e de mais cinco mil réis por conto de réis ou fração, que exceder.

Art. 29. O titular do direito de preferência goza de privilégio especial sobre o valor produzido em praça por bens tombados, quanto ao pagamento de multas impostas em virtude de infrações da presente lei.

Parágrafo único. Só terão prioridade sobre o privilégio a que se refere este artigo os créditos inscritos no registro competente, antes do tombamento da coisa pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.  
*Gustavo Capanema.*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6.12.1937